

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências.

EDERILDO PAPARICO BACHI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica Municipal, as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2016, dos Poderes Legislativo e Executivo, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município para o exercício correspondente e
- VII - as disposições gerais.

Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2016 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2014/2017 - especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão asseguradas a alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2016, e bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo observar os seguintes princípios:

- I - desenvolvimento econômico com desenvolvimento social;
- II - desenvolvimento sustentável;
- III - igualdade, dignidade e cidadania;
- IV - qualidade de vida;
- V - cidade segura;



§ 1º - A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2016 atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o "caput" deste artigo e aos objetivos básicos das ações de caráter continuado:

§ 2º - A execução das ações vinculadas às metas e prioridades do Anexo a que se refere o *caput* deste artigo estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Art. 3º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração direta, se criadas, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

§ 1º - Para efeito do disposto neste artigo, o Poder Legislativo do Município encaminhará, ao Poder Executivo, até trinta dias antes do prazo para envio da proposta orçamentária à Câmara, sua respectiva proposta orçamentária parcial, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

§ 2º - As empresas públicas e as sociedades de economia mista, se forem criadas, somente receberão recursos do tesouro municipal através de Lei específica, autorizando a subscrição de aumento de capital ou cobertura de déficit, excetuando o pagamento de serviços prestados.

Art. 4º - A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2016 obedecerá às seguintes diretrizes gerais sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação Federal.

1 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária deverá levar em conta a obtenção do equilíbrio entre receita e despesas.

2 - O montante das despesas não poderá ser superior ao das Receitas.

3 - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas, para o exercício de 2016 a preços do mês imediatamente anterior a sua elaboração, considerando os aumentos, diminuições ou projeções de serviços ou atividades.

4 - As estimativas das receitas serão feitas a preço do mês imediatamente anterior, considerar-se-ão a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, os quais, serão objeto de Projeto de Lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo Municipal, antes do encerramento do exercício.

5 - Os projetos e investimentos em fase de execução e a manutenção do patrimônio já existente terão prioridade sobre os novos projetos.

6 - Os pagamentos dos serviços da Dívida, Pessoal e de Encargos, terão prioridade sobre as ações de expansão.

7 - O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos conforme dispõe a Legislação em



Construindo o futuro
Administração 2013-2016

vigor, prioritariamente na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, além dos recursos transferidos ao Município com destinação específica.

8 - Constará da proposta orçamentária o produto das Operações de Crédito autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculadas ao projeto.

9 - O Município aplicará em financiamento das ações e serviços públicos de saúde, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) de acordo com as disposições estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 029, além dos recursos transferidos ao Município com destinação específica.

10 - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em conformidade com o art. 45 da Lei Complementar nº 101.

Art. 5º - A receita estimada para o exercício de 2016 deverá ter a seguinte destinação:

a) - Reserva de contingência até o limite de 0,5% (zero virgula cinco por cento), da receita corrente líquida prevista para o respectivo exercício.

b) - para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;

c) - para atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente ao atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos programas propostos;

d) - para investimentos até o montante do saldo dos recursos estimados.

Art. 6º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o Plano Plurianual aprovado, observará a seleção das prioridades dentre as relacionadas no Anexo II, e as orçará na elaboração do projeto orçamentário para o exercício seguinte.

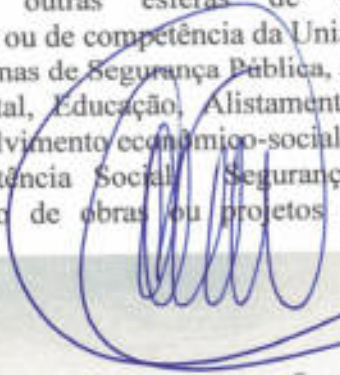
§ 1º - Poderão ser incluídos programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de Governo.

§ 2º - Os valores consignados na proposta orçamentária e atinente à projeção constante nesta Lei poderão ser alterados, visando o pleno atendimento dos seus objetivos específicos, bem como a disponibilização de recursos na lei-de-meios.

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, com outras esferas de Governo, para desenvolvimento de programas prioritários, ou de competência da União, do Estado ou dos Municípios, para atendimento de programas de Segurança Pública, Justiça Eleitoral, Fiscalização Sanitária, Tributária, Ambiental, Educação, Alistamento Militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social ou nas áreas de Educação, Desportos, Cultura, Saúde, Assistência Social, Segurança, Transportes, Comunicações, Agricultura e realização de obras ou projetos de interesse do Município.



Estado do Rio Grande do Sul
São João da Urtiga


Prefeitura Municipal
Av. Professor Zeferino, 991
Bairro Centro - CEP: 99.855-000
Fone: (54) 3532 1122 Fax: (54) 3532 1120
E-mail: administracao@saojoaodaurtiga.rs.gov.br



Construindo o futuro

Art. 8º - As despesas com pessoal da Administração ficam limitadas ao parâmetro estabelecido pela Legislação em vigor.

Parágrafo Único - A concessão de qualquer vantagem ou o aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta, autarquias e fundações, só poderão ser feitas se houver previa dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício, obedecidos os limites fixados na Legislação em vigor.

Art. 9º - As concessões de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos, nas áreas de Saúde, Esporte, Lazer, Cultura, Educação e Assistência Social, serão disciplinadas através de Lei específica a ser enviado ao Poder Legislativo Municipal.

1 - Os pagamentos serão efetuados após a aprovação pelo Poder Executivo, através de Decreto, dos Planos de Aplicações apresentados pelas entidades Beneficiadas.

2 - Os prazos para prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar os 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

3 - Fica vedada a concessão de ajuda financeira as entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiveram as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 10 - O orçamento anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada, compreendendo seus fundos, órgãos e entidades da administração Direta, de acordo com a Estrutura Organizacional do Município.

Parágrafo Único - Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso de sua origem.

Art. 11 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada;

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - Pessoal e encargos sociais;



Estado do Rio Grande do Sul
São João da Urtiga

Prefeitura Municipal
Av. Professor Zeferino, 991
Bairro Centro - CEP: 99.855-000
Fone: (54) 3532 1122 Fax: (54) 3532 1120
E-mail: administracao@saojoaodaurtiga.rs.gov.br

II - Constituição do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000;

§ 3º - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 4º - Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I - No Poder Executivo:

- a) - diárias;
- b) - serviço extraordinário;
- c) - convênios;
- d) - realização de obras
- e) - redução de despesas com equipamentos e material

permanente.

II - No Poder Legislativo

- a) - diárias;
- b) - Realização de serviço extraordinário;

§ 5º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 6º - O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 7º - Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, *caput* e inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 74, §1º da Constituição da República.

§ 8º - Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 12 - Se a Dívida Consolidada do Município ultrapassar o respectivo limite, ao final de cada semestre, deverá ser providenciada a limitação de empenho, nos termos e na seguinte ordem:

- I - realização de transferências voluntárias;
- II - realização de novos investimentos;
- III - execução dos investimentos em andamento;
- IV - redução nas despesas de manutenção dos órgãos;
- V - suspensão de programas de investimentos ainda não

iniciados.





Construindo o futuro

Administração 2013-2016

Art. 13 - A Lei Orçamentária conterá dotações destinadas à Reserva de Contingência e sua destinação será na cobertura de dotações necessárias para atendimento de situações incertas ou imprevistas, despesas com pessoal e custeio, obrigações de natureza transitória ou não definidas, fato causal, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 14 - Consideram-se despesas irrelevantes as despesas efetuadas de acordo com as disposições dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8666 e suas alterações posteriores.

§ 1º - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro, em cada evento, não exceda aos valores limite para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme o caso.

§ 2º - No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2016, em cada evento, não exceda a vinte vezes o menor padrão de vencimentos do Município.

Art. 15 - Ficam mantidas as isenções concedidas através do Código Tributário Municipal e demais legislações em vigor, as quais serão consideradas na estimativa da respectiva receita para o exercício vindouro.

Parágrafo Único - As receitas resultantes de multas e juros de mora, sobre valores pendentes de pagamento, podem ser objeto de concessão de remissão ou anistia, de acordo com projeto específico, em vista de não se tratar de Receita Tributária e desta forma, não ensejar evasão de receitas.

Art. 16 - Constituem receitas do Município as provenientes de:

- I - tributos de sua competência;
- II - de atividade econômica que venha a executar;
- III - de transferências decorrente de determinação constitucional ou resultado de convênios com entidades governamentais e privadas;
- IV - de empréstimo e/ou financiamento com prazo, superior a 12 (doze) meses, autorizado por lei específica, vinculada a obras, aquisição de equipamentos e serviços públicos.
- V - empréstimos tomados por antecipação de receita, para despesas de custeio.

Art. 17 - Na execução orçamentária e financeira do exercício subsequente, durante o exercício de 2016, ficam autorizadas:

- I - abertura de créditos suplementares, para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido.



Estado do Rio Grande do Sul
São João da Urtiga

Prefeitura Municipal
Av. Professor Zeferino, 991
Bairro Centro - CEP: 99.855-000
Fone: (54) 3532 1122 Fax: (54) 3532 1120
E-mail: administracao@saojoaodaurtiga.rs.gov.br



II – abrir créditos suplementares para atendimento de despesas relativas a convênios e/ou auxílios recebidos da União ou Estado, até o limite recebido.

III – abrir crédito suplementar para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, podendo ser aberto créditos ao nível de detalhamento da classificação, até o limite da dotação, a ser efetuado diretamente no sistema de despesas.

IV – abrir crédito suplementar com saldo de recursos vinculados não utilizados no exercício anterior, até o limite do saldo bancário livre.

V - abertura de créditos suplementares e/ou transposição de dotações, durante o exercício, até o percentual de 25 % (**vinte e cinco por cento**) da respectiva despesa fixada.

VI - realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor;

VII - realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, nos limites e prazos da legislação em vigor.

VIII - suplementação de dotações destinadas ao pagamento de Amortização de Dívidas e Precatórios Judiciais.

IX - suplementação de dotações de despesas com pessoal, em vista da concessão de Revisão Geral Anual.

Art. 18 - O Município é optante pelas disposições facultadas aos municípios com menos de 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar nº 101.

Art. 19 - Para fins do § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução de atividades que:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

III – sejam Consultorias e Assessorias.

IV – sejam para atendimento de programas específicos, instituídos pelo Governo Estadual ou Federal, e com destinação de recursos ao Município, para sua operacionalização.

V - sejam para atendimento dos programas de saúde, educação e assistência social, com recursos específicos e vinculados.

Art. 20 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I - conceder aumento de remuneração, ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica;

II - conceder revisão geral anual nos termos do Inciso “X” do art. 37 da Constituição Federal, mediante autorização Legislativa específica;



Estado do Rio Grande do Sul
São João da Urtiga

Prefeitura Municipal
Av. Professor Zeferino, 991
Bairro Centro - CEP: 99.855-000
Fone: (54) 3532 1122 Fax: (54) 3532 1120
E-mail: administracao@saojoaodaurtiga.rs.gov.br

previstas na legislação Municipal

IV - aumentar a remuneração de servidores, mediante autorização legislativa específica;

V - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras, mediante autorização legislativa específica;

VI - prover cargos efetivos, mediante concurso público;

VII - realizar contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

VIII - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

IX - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

X - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

XI - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infra-estrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

Art. 21 - A criação ou aumento do número de cargos, além dos requisitos mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes:

I - existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;

III - resultar de ampliação da ação governamental, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual.

Parágrafo Único - Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo, e àqueles da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no que concerne ao impacto orçamentário e financeiro, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

Art. 22 - São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

II - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;

III - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV - racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;



V – O Município tem como centro estratégico à ampliação e qualificação da participação popular na gestão da coisa pública, pretendendo aprofundar e modernizar o processo discutindo as prioridades e investimentos da Prefeitura Municipal;

VI – prioridade para os investimentos da área social de acordo com a discussão orçamentária, visando o incremento à Agricultura, Educação, Saúde, Urbanismo, Obras, Social e Esportes;

VII – medidas de racionalização da máquina administrativa, que viabilizem uma maior eficiência e redução dos seus custos. Redução dos gastos de custeio. Enxugamento dos gastos de material de consumo e contratação de serviços de terceiros. Modernização da máquina administrativa. Melhoria e agilização dos processos de trabalho da Prefeitura. Descentralização administrativa, objetivando um maior acesso do cidadão aos diversos órgãos da administração, compatibilizando a estrutura da máquina com o processo mais amplo de descentralização do município como um todo. Investimento na qualificação técnica e cultural do quadro de pessoal da administração;

VIII – política de captação de recursos de organismos nacionais e internacionais, de forma a viabilizar, com obras necessárias, os problemas estruturais do Município;

IX – elaboração e implementação de políticas de assistência social para o atendimento dos setores mais carentes da população.

X - implantar políticas de realização e/ou arrecadação de todas suas receitas, dando ênfase para a cobrança dos valores inscritos em Dívida Ativa, priorizando os valores passíveis de prescrição.

Art. 23 - O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de outros entes da Federação desde que atenda as exigências do art. 116 da Lei 8.666 e do art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 24 - No prazo mínimo de trinta dias antes do envio ao Legislativo Municipal do projeto orçamentário para o exercício subsequente, os dados e informes, previstos no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, estarão à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 25 - O Equilíbrio Financeiro do Município, além das disposições constantes do Inciso 2 do art. 3º desta Lei, será obtido pela diminuição do valor escritural das despesas pendentes de pagamento entre o início e o final do exercício econômico e financeiro.

Art. 26 - A partir dos objetivos e prioridades aqui constantes serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2016, de acordo com as disponibilidades de recursos.

Art. 27 - Fica o Poder Executivo autorizado a rever e alterar os objetivos e prioridades previstos no anexo II, para suas secretarias e órgãos da Administração, caso haja necessidade de redimensionamento de recursos, quando da elaboração da proposta orçamentária.

Art. 28 - As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2016, ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei de Orçamento Anual, deverão ser



compativeis com os programas e projetos do Plano Plurianual e suas alterações posteriores e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.
- c) que venham a alterar os percentuais mínimos de aplicação em educação e saúde.

§ 2º - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 29 - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas específicas de manutenção dos órgãos ou unidades administrativas do Município, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

Art. 30 - Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2015, sua programação poderá ser executada, até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º - Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 31 - A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro atenderá as prioridades e metas estabelecidas nesta Legislação e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;
- IV - conservação e manutenção do patrimônio público.



Estado do Rio Grande do Sul
São João da Urtiga

Prefeitura Municipal
Av. Professor Zeferino, 991
Bairro Centro - CEP: 99.855-000
Fone: (54) 3532 1122 Fax: (54) 3532 1120
E-mail: administracao@saojoaodaurtiga.rs.gov.br

Art. 32 - As despesas obrigatórias de caráter continuado definido no art. 17 da Lei Complementar n.º 101, e as despesas relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior ao exercício financeiro atinente a presente LDO, serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais.

Parágrafo Único - A abertura de créditos adicionais, necessários para o atendimento às disposições do "caput" do presente artigo, far-se-á através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 33 - O Anexo de Metas e Riscos Fiscais para o exercício econômico e financeiro de 2016 será estabelecido através de Ato do Executivo Municipal, prevendo as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativos a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, e será enviado ao Legislativo Municipal juntamente com a Proposta Orçamentária.

Art. 34 - O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

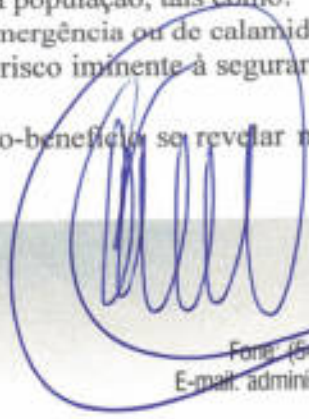
§ 1º - Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º - Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver obedecida à fonte de recursos correspondente.

§ 3º - Sendo estes recursos referidos no § 2º insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos

Art. 35 - Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I - as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III - a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação à outra alternativa possível;





Construindo o futuro

Administração 2013-2016

Art. 36 - O orçamento da seguridade social compreenderá as receitas e despesas destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5.º, III; 194 e 195, §§ 1.º e 2.º, da Constituição Federal, na letra "d" do § único do art. 4º e art. 7º da Lei Federal nº 8.069, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Parágrafo Único - O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 37 - O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e do Estado para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social.

Art. 38 - A Câmara Municipal poderá organizar audiências públicas para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 39 - O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida à programação financeira, serão repassados até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela mesa diretora da Câmara Municipal.

Parágrafo único - Ao final do exercício financeiro de 2016, o saldo de recursos financeiros porventura existente será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações ou destinações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar do Poder Legislativo, bem como os valores necessários para o pagamento de obras e demais investimentos que ultrapassem o exercício financeiro.

Art. 40 - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



Estado do Rio Grande do Sul
São João da Urtiga

Prefeitura Municipal
Av. Professor Zeferino, 991
Bairro Centro - CEP: 99.855-000
Fone: (54) 3532 1122 Fax: (54) 3532 1120
E-mail: administracao@saojoaodaurtiga.rs.gov.br

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.

Art. 41 - O projeto de Lei Orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no inciso II do § 5.º do art. 165 da Constituição Federal, nas disposições da Lei Orgânica do Município e no art. 2.º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III e parágrafo único, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, os seguintes quadros:

I - demonstrativo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por poder, órgão e função;

II - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2.º do art. 2.º da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

III - consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, segundo a categoria econômica, apresentados em ordem numérica;

IV - demonstrativo de função, sub-função e programa por projeto, atividade e operação especial;

V - demonstrativo de função, sub-função e programa por categoria econômica;

VI - demonstrativo de função, sub-função e programa conforme o vínculo com os recursos;

VII - demonstrativo da fixação da despesa de pessoal e encargos sociais, para cada um dos dois Poderes, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

VIII - demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional n.º 14, de 1996, e dos arts. 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

IX - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional n.º 29, de 2000;

X - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;





Construindo o futuro

Administração 2013-2016

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - relato sucinto do desempenho financeiro do Município e projeções para o exercício a que se refere à proposta, com destaque para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

IV - demonstrativo da memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública;

Art. 42 - Considerar-se-á como "Receita" do Legislativo Municipal, para fins de apuração dos gastos com pessoal conforme disposto no § 2º do art. 29 da Emenda Constitucional nº 25, o percentual previsto no inciso I do caput do art. 29-A da referida norma legal.

Art. 43 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar *superávit* primário necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

Art. 44 - A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com o refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

Parágrafo único - As despesas de que trata o *caput* desse artigo serão alocados nos encargos gerais do Município em recursos específicos sob a supervisão da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 45 - O Poder Executivo elaborará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º - Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º - Os ordenadores de despesa ou servidores que descumprirem as normas de programação financeira e cronograma de desembolso, bem como os respectivos controles internos, são pessoalmente responsáveis pelos gastos efetuados.



Estado do Rio Grande do Sul
São João da Urtiga

Prefeitura Municipal
Av. Professor Zeferino, 991
Bairro Centro - CEP: 99.855-000
Fone: (54) 3532 1122 Fax: (54) 3532 1120
E-mail: administracao@saojoaodauriga.rs.gov.br

§ 3º - As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 46 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, até 30 (trinta) dias antes da data para remessa do projeto orçamentário ao Legislativo, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2016, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas, conforme detalhamento constante do artigo 4º desta Lei, especificando:

- I - número da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo de causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor do precatório a ser pago; e
- VII - data do trânsito em julgado.

Art. 47 - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará a programação do orçamento fiscal e a discriminação da despesa das unidades orçamentárias far-se-á de acordo com a Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001, segundo a codificação funcional programática da Portaria 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão e os programas do Plano Plurianual, indicando para cada uma das unidades, o seu menor nível de detalhamento, a saber:

- I - Orçamento a que pertence;
- II - O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

1. 1. DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais
Juros e Encargos da Dívida
Outras Despesas Correntes

2. 2. DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos
Inversões Financeiras
Amortização e Refinanciamento da Dívida
Outras Despesas de Capital

Art. 48 - Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas



relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas.

Construindo o futuro
Administração 2013-2016

§ 1º - A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Poder Executivo, podendo, por ato formal do Prefeito Municipal, ser delegada a servidor municipal ou comissão de servidores.

§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

Art. 49 - A proposta orçamentária para o exercício de 2016, excepcionalmente, poderá ser entregue a esta Casa, até o dia 30 de outubro em curso.

Art. 50 - A elaboração e a execução da lei orçamentária do Município deverão assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento.

§ 1º - O princípio de controle social implica assegurar aos cidadãos a participação na elaboração e acompanhamento do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos, mediante processo de consulta.

§ 2º - A Câmara Municipal poderá organizar audiências públicas para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

§ 3º - O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 51 - Fica a mesa diretora do Legislativo Municipal, autorizada a transpor, remanejar ou transferir os recursos do Legislativo de uma categoria de programação para outras, dentro do órgão Municipal, através de comunicação ao Executivo e com a respectiva edição de Decreto de remanejamento de dotações orçamentárias do Legislativo.

Art. 52 - É dispensada a autorização legislativa específica para a criação e transferências entre os valores dos desdobramentos de um mesmo elemento de despesa, os quais podem ser remanejados diretamente no sistema de empenhos/despesa.

Art. 53 - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.



Estado do Rio Grande do Sul
São João da Urtiga

Prefeitura Municipal
Av. Professor Zeferino, 991
Bairro Centro - CEP: 99.855-000
Fone: (54) 3532 1122 Fax: (54) 3532 1120
E-mail: administracao@saojoaodaurtiga.rs.gov.br

Art. 54 - O Executivo Municipal poderá atender

necessidades de pessoas físicas, através de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que tais ações sejam previamente aprovadas pelo respectivo conselho municipal e autorizadas por lei específica, dispensada esta quanto aos programas de duração continuada, e os já em execução.

Art. 55 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo Único - Para fins de atendimento do art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 56 - As metas fiscais para 2016, serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

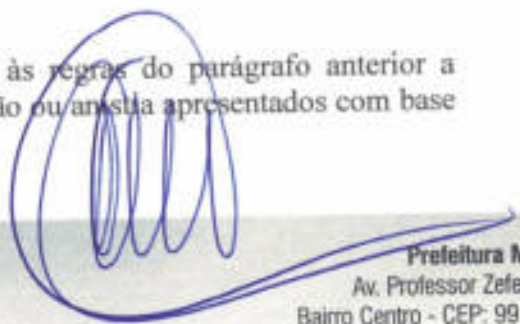
Parágrafo único - Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

Art. 57 - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal, e em Resolução do Senado Federal.

Art. 58 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º - A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor após as medidas de compensação previstas no inciso II do art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

§ 2º - Não se sujeita às regras do parágrafo anterior a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.



Estado do Rio Grande do Sul
São João da Urtiga

Prefeitura Municipal
Av. Professor Zeferino, 991
Bairro Centro - CEP: 99.855-000
Fone: (54) 3532 1122 Fax: (54) 3532 1120
E-mail: administracao@saojoaodaurtiga.rs.gov.br

Art. 59 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 60 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 61 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, ficam autorizados, as vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico.

Art. 62 - Para fins de apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o artigo 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta.

Art. 63 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA, 09
DE SETEMBRO DE 2015.

EDERILDO PAPARICO BACHI,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se em data supra.

Melânia Caprini
Sec. De Proj.Planejamento e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA -RS

RECEITAS

Descrição	PREVISTA 2013	ARRECADADA 2013	PREVISTA 2014	ARRECADADA 2014	PREVISÃO 2015	ARRECADADA até 30/06/2015	PREVISÃO 2016	PREVISÃO 2017
RECEITA TRIBUTÁRIA	350.000,00	766.391,98	400.000,00	784.518,22	600.000,00	266.355,24	636.000,00	667.800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	312.661,12	300.000,00	338.528,79	300.000,00	178.753,61	318.000,00	333.900,00
RECEITA PATRIMONIAL	520.000,00	70.860,59	520.000,00	667.304,30	600.000,00	440.207,64	636.000,00	667.800,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	53.000,00	22.632,70	50.000,00	19.692,71	35.000,00	16.182,74	37.100,00	38.955,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	12.251,51	15.000,00	9.521,72	15.000,00	5.438,15	15.900,00	16.695,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: (-) DEDUÇÃO FUNDEB (-) PERDAS COM RPPS	10.643.400,00 (1.701.000,00)	12.103.047,13 (1.889.501,60) (41.939,29)	11.900.000,00 (2.380.000,00)	13.318.070,25 (2.063.349,12)	14.370.000,00 (2.360.000,00)	7.087.610,48 (1.164.124,83)	15.174.720,00 (2.465.320,00)	15.933.458,00 (2.588.586,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.600,00	79.775,44	50.000,00	144.127,12	65.000,00	67.610,64	68.900,00	72.345,00
RECEITAS DE CAPITAL	424.000,00	838.934,44	430.000,00	691.849,79	250.000,00	544.996,80	266.000,00	278.250,00
RECEITAS COR. INTRA-ORÇ.	350.000,00	550.021,35	300.000,00	663.759,36	645.000,00	359.379,11	693.700,00	717.885,00
	11.000.000,00	12.827.365,37	11.585.000,00	14.584.023,14	14.500.000,00	7.802.411,58	15.370.000,00	16.138.500,00

Despesa Orçamentária por Elemento

Órgão Inicial 0 até 9999
Proj./Ativ. Inicial 0 até 9999
dezembro de 2014

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga

Emitido em: 31/12/2014

Código	Descrição	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Saldo	
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	A Liquidar	A Pagar
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	1.307.474,55	11.878.981,00	1.443.562,83	11.875.798,49	1.653.147,92	11.872.169,75	3.082,51	3.628,74
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	964.535,42	8.518.884,59	959.716,26	8.518.884,59	1.027.092,04	8.518.884,59	0,00	0,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	850.667,22	5.701.410,82	855.848,06	5.701.410,82	900.038,23	5.701.410,82	0,00	0,00
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	57.261,69	363.762,95	57.261,69	363.762,95	57.261,69	363.762,95	0,00	0,00
3.1.90.01.01.0000	Proventos - Pessoal Civil	28.742,69	335.243,95	28.742,69	335.243,95	28.742,69	335.243,95	0,00	0,00
3.1.90.01.01.0000	Proventos - Pessoal Civil	28.742,69	335.243,95	28.742,69	335.243,95	28.742,69	335.243,95	0,00	0,00
3.1.90.01.05.0000	13 Salario - Pessoal Civil	28.519,00	28.519,00	28.519,00	28.519,00	28.519,00	28.519,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00.0000	PENSOES	9.105,68	58.035,40	9.105,68	58.035,40	9.105,68	58.035,40	0,00	0,00
3.1.90.03.01.0000	Civis	4.552,84	53.482,56	4.552,84	53.482,56	4.552,84	53.482,56	0,00	0,00
3.1.90.03.01.0000	Civis	4.552,84	53.482,56	4.552,84	53.482,56	4.552,84	53.482,56	0,00	0,00
3.1.90.03.03.0000	13 salario - pessoal civil - pensionistas	4.552,84	4.552,84	4.552,84	4.552,84	4.552,84	4.552,84	0,00	0,00
3.1.90.03.03.0000	13 salario - pessoal civil - pensionistas	4.552,84	4.552,84	4.552,84	4.552,84	4.552,84	4.552,84	0,00	0,00
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	691.342,75	4.575.444,05	692.448,92	4.575.444,05	698.824,52	4.575.444,05	0,00	0,00
3.1.90.11.01.0000	Vencimentos e vantagens fixas - servidores	283.814,75	3.247.865,41	284.921,92	3.247.865,41	288.961,14	3.247.865,41	0,00	0,00
3.1.90.11.43.0000	13. salario	336.699,08	336.997,87	336.699,08	336.997,87	336.699,08	336.997,87	0,00	0,00
3.1.90.11.43.0000	13. salario	336.699,08	336.997,87	336.699,08	336.997,87	336.699,08	336.997,87	0,00	0,00
3.1.90.11.44.0000	Ferias - abono pecuniatario	11.584,21	289.308,71	11.584,21	289.308,71	11.584,21	289.308,71	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	Subsidios	59.244,71	701.271,06	59.244,71	701.271,06	61.580,19	701.271,06	0,00	0,00
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	62.134,22	426.498,34	62.134,22	426.498,34	66.336,59	426.498,34	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0000	Inss - Servidores	213.892,42	213.892,42	213.892,42	213.892,42	46.895,85	213.892,42	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0000	Inss - Agentes politicos	27.308,47	175.890,93	27.308,47	175.890,93	41.256,41	175.890,93	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUICAO AO IPE	4.342,14	36.714,99	4.342,14	36.714,99	8.184,53	36.714,99	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUICAO AO IPE	4.342,14	36.714,99	4.342,14	36.714,99	8.184,53	36.714,99	0,00	0,00
3.1.90.13.16.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	13.425,44	160.272,64	13.425,44	160.272,64	17.083,54	160.272,64	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	13.425,44	160.272,64	13.425,44	160.272,64	17.083,54	160.272,64	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0000	Auxilio-alimentacao - servidores	13.425,44	160.272,64	13.425,44	160.272,64	17.083,54	160.272,64	0,00	0,00
3.1.90.47.00.0000	Pagamento de parcelamento da divida com encargos si	17.397,44	117.397,44	21.426,11	117.397,44	21.426,11	117.397,44	0,00	0,00
3.1.90.47.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS	17.397,44	117.397,44	21.426,11	117.397,44	21.426,11	117.397,44	0,00	0,00
3.1.90.96.00.0000	APLIC DIRETA DECOR OP ENTRE ORGAOS FUNDOS, ENT	17.397,44	117.397,44	21.426,11	117.397,44	21.426,11	117.397,44	0,00	0,00
3.1.91.00.00.0000	Obrigações Patronais	13.022,03	155.969,18	13.022,03	155.969,18	26.024,23	155.969,18	0,00	0,00
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000	Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.14.0000	Contribuição Patronal RPPS - Ativo Civil	113.868,20	817.473,77	113.868,20	817.473,77	127.053,81	817.473,77	0,00	0,00
3.1.91.13.14.0000	CONTRIBUICAO AO IPE	113.868,20	817.473,77	113.868,20	817.473,77	127.053,81	817.473,77	0,00	0,00
3.1.91.13.14.0200	Amortização do Passivo Atual Com o RPPS - Aliquota	54.236,57	355.782,25	54.236,57	355.782,25	54.335,21	355.782,25	0,00	0,00
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	45.000,00	44.759,02	45.000,00	44.759,02	44.759,02	44.759,02	0,00	0,00
3.2.90.00.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	45.000,00	44.759,02	45.000,00	44.759,02	44.759,02	44.759,02	0,00	0,00
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.99.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.99.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.99.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.99.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	342.939,23	5.315.237,39	473.845,57	5.312.154,88	626.055,88	5.308.526,14	3.082,51	3.628,74
3.3.40.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00

Despesa Orçamentária por Elemento

Órgão Inicial 0 até 9999
Proj./Ativ. Inicial 0 até 9999
dezembro de 2014

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga

Emissão em: 31/12/2014

Código	Descrição	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Saldo	
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	A Liquidar	A Pagar
3.3.40.41.00.0000	CONTRIBUICOES	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00
3.3.40.41.39.0000	A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00
3.3.40.41.39.0100	Compensacao financeira (§9º art.201 da cf)	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.0000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00.0000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00.0000	APLICACOES DIRETAS	342.939,23	5.310.337,39	473.846,57	5.307.254,88	626.055,88	5.303.626,14	3.082,51	3.628,74
3.3.90.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	711,38	78.920,19	711,38	78.920,19	1.298,78	77.157,99	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	Diarias no pais	711,38	77.157,99	711,38	77.157,99	1.298,78	77.157,99	0,00	0,00
3.3.90.14.14.0000	Diarias no pais	711,38	77.157,99	711,38	77.157,99	1.298,78	77.157,99	0,00	0,00
3.3.90.14.14.0000	Diarias no pais	0,00	1.762,20	0,00	1.762,20	0,00	1.762,20	0,00	0,00
3.3.90.14.99.0000	Outras diarias	0,00	1.762,20	0,00	1.762,20	0,00	1.762,20	0,00	0,00
3.3.90.14.99.0000	Outras diarias	0,00	1.762,20	0,00	1.762,20	0,00	1.762,20	0,00	0,00
3.3.90.14.99.0000	Outras diarias	39.379,18	180.782,08	39.379,18	180.782,08	35.750,44	177.153,34	0,00	0,00
3.3.90.18.00.0000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	39.379,18	180.782,08	39.379,18	180.782,08	35.750,44	177.153,34	0,00	0,00
3.3.90.18.99.0000	Outros auxilios financeiros a estudantes	39.379,18	180.782,08	39.379,18	180.782,08	35.750,44	177.153,34	0,00	0,00
3.3.90.18.99.0000	Outros auxilios financeiros a estudantes	0,00	1.819.667,51	120.599,60	1.819.667,51	171.971,63	1.819.667,51	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	71.474,19	1.819.667,51	120.599,60	1.819.667,51	62.879,54	665.564,83	0,00	0,00
3.3.90.30.01.0000	Combustiveis e lubrificantes automotivos	37.843,44	665.564,83	43.994,66	665.564,83	62.879,54	665.564,83	0,00	0,00
3.3.90.30.01.0000	Combustiveis e lubrificantes automotivos	37.843,44	665.564,83	43.994,66	665.564,83	62.879,54	665.564,83	0,00	0,00
3.3.90.30.01.0000	Combustiveis e lubrificantes automotivos	133,90	7.094,85	133,90	7.094,85	377,90	7.094,85	0,00	0,00
3.3.90.30.04.0000	Gas e outros materiais engraxatarios	133,90	7.094,85	133,90	7.094,85	377,90	7.094,85	0,00	0,00
3.3.90.30.04.0000	Gas e outros materiais engraxatarios	10.954,33	127.392,87	13.561,01	127.392,87	16.767,63	127.392,87	0,00	0,00
3.3.90.30.07.0000	Generos de alimentacao	10.954,33	127.392,87	13.561,01	127.392,87	16.767,63	127.392,87	0,00	0,00
3.3.90.30.07.0000	Generos de alimentacao	-894,49	129.094,70	0,00	129.094,70	5.115,70	129.094,70	0,00	0,00
3.3.90.30.09.0000	Material farmaceutico	-894,49	129.094,70	0,00	129.094,70	5.115,70	129.094,70	0,00	0,00
3.3.90.30.09.0000	Material farmaceutico	0,00	14.633,81	0,00	14.633,81	0,00	14.633,81	0,00	0,00
3.3.90.30.10.0000	Material odontologico	0,00	14.633,81	0,00	14.633,81	0,00	14.633,81	0,00	0,00
3.3.90.30.10.0000	Material odontologico	0,00	14.633,81	0,00	14.633,81	0,00	14.633,81	0,00	0,00
3.3.90.30.10.0000	Material odontologico	0,00	14.633,81	0,00	14.633,81	0,00	14.633,81	0,00	0,00
3.3.90.30.14.0000	Material educativo e esportivo	306,00	9.765,51	5.888,00	9.765,51	5.888,00	9.765,51	0,00	0,00
3.3.90.30.14.0000	Material educativo e esportivo	306,00	9.765,51	5.888,00	9.765,51	5.888,00	9.765,51	0,00	0,00
3.3.90.30.14.0000	Material educativo e esportivo	850,00	11.071,08	850,00	11.071,08	850,00	11.071,08	0,00	0,00
3.3.90.30.15.0000	Material para festividades e homenagens	850,00	11.071,08	850,00	11.071,08	850,00	11.071,08	0,00	0,00
3.3.90.30.15.0000	Material para festividades e homenagens	0,00	43.956,29	2.777,50	43.956,29	2.842,50	43.956,29	0,00	0,00
3.3.90.30.15.0000	Material para festividades e homenagens	0,00	43.956,29	2.777,50	43.956,29	2.842,50	43.956,29	0,00	0,00
3.3.90.30.16.0000	Material de expediente	0,00	2.427,55	195,00	2.427,55	195,00	2.427,55	0,00	0,00
3.3.90.30.16.0000	Material de expediente	0,00	2.427,55	195,00	2.427,55	195,00	2.427,55	0,00	0,00
3.3.90.30.16.0000	Material de expediente	0,00	2.427,55	195,00	2.427,55	195,00	2.427,55	0,00	0,00
3.3.90.30.17.0000	Material de processamento de dados	0,00	2.427,55	195,00	2.427,55	195,00	2.427,55	0,00	0,00
3.3.90.30.17.0000	Material de processamento de dados	0,00	2.427,55	195,00	2.427,55	195,00	2.427,55	0,00	0,00
3.3.90.30.20.0000	Material de cama, mesa e banho	0,00	88,50	0,00	88,50	0,00	88,50	0,00	0,00
3.3.90.30.20.0000	Material de cama, mesa e banho	0,00	88,50	0,00	88,50	0,00	88,50	0,00	0,00
3.3.90.30.20.0000	Material de cama, mesa e banho	0,00	88,50	0,00	88,50	0,00	88,50	0,00	0,00
3.3.90.30.21.0000	Material de copa e cozinha	0,00	1.819,83	0,00	1.819,83	0,00	1.819,83	0,00	0,00
3.3.90.30.21.0000	Material de copa e cozinha	0,00	1.819,83	0,00	1.819,83	0,00	1.819,83	0,00	0,00
3.3.90.30.21.0000	Material de copa e cozinha	0,00	1.819,83	0,00	1.819,83	0,00	1.819,83	0,00	0,00
3.3.90.30.22.0000	Material de limpeza e produtos de higienizacao	123,36	21.563,89	138,46	21.563,89	704,04	21.563,89	0,00	0,00
3.3.90.30.22.0000	Material de limpeza e produtos de higienizacao	123,36	21.563,89	138,46	21.563,89	704,04	21.563,89	0,00	0,00
3.3.90.30.22.0000	Material de limpeza e produtos de higienizacao	460,35	24.195,96	512,35	24.195,96	3.416,96	24.195,96	0,00	0,00
3.3.90.30.23.0000	Uniformes, tecidos e aviamentos	460,35	24.195,96	512,35	24.195,96	3.416,96	24.195,96	0,00	0,00
3.3.90.30.23.0000	Uniformes, tecidos e aviamentos	460,35	24.195,96	512,35	24.195,96	3.416,96	24.195,96	0,00	0,00
3.3.90.30.24.0000	Material para manutencao de bens imoveis	-1.430,00	77.350,36	0,00	77.350,36	1.893,90	77.350,36	0,00	0,00

Despesa Orçamentária por Elemento

Órgão Inicial 0 até 9999
Proj./Ativ. Inicial 0 até 9999
dezembro de 2014

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga

Exercício em: 31/12/2014

Código	Descrição	Autorizado	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Saldo	
			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	A Liquidar	A Pagar
3.3.90.30.24.0000	Material para manutenção de bens imóveis	0,00	-1.430,00	77.350,36	0,00	77.350,36	1.893,50	77.350,36	0,00	0,00
3.3.90.30.25.0000	Material para manutenção de bens imóveis	0,00	-348,00	6.928,48	249,00	6.928,48	249,00	6.928,48	0,00	0,00
3.3.90.30.25.0000	Material para manutenção de bens imóveis	0,00	-348,00	6.928,48	249,00	6.928,48	249,00	6.928,48	0,00	0,00
3.3.90.30.26.0000	Material eletrônico e eletrônico	0,00	0,00	31.888,85	0,00	31.888,85	0,00	31.888,85	0,00	0,00
3.3.90.30.26.0000	Material eletrônico e eletrônico	0,00	0,00	31.888,85	0,00	31.888,85	0,00	31.888,85	0,00	0,00
3.3.90.30.26.0000	Material de proteção e segurança	0,00	0,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	0,00	0,00
3.3.90.30.28.0000	Material de proteção e segurança	0,00	0,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	0,00	0,00
3.3.90.30.30.0000	Material para comunicações	0,00	0,00	5.299,00	0,00	5.299,00	0,00	5.299,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.0000	Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	5.299,00	0,00	5.299,00	0,00	5.299,00	0,00	0,00
3.3.90.30.31.0000	Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	1.377,00	0,00	1.377,00	265,50	1.377,00	0,00	0,00
3.3.90.30.31.0000	Material para manutenção de veículos	0,00	0,00	1.377,00	0,00	1.377,00	265,50	1.377,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.0000	Material para manutenção de veículos	0,00	8.066,10	370.231,43	30.233,37	370.231,43	34.982,86	370.231,43	0,00	0,00
3.3.90.30.39.0000	Material para manutenção de veículos	0,00	8.066,10	370.231,43	30.233,37	370.231,43	34.982,86	370.231,43	0,00	0,00
3.3.90.30.42.0000	Ferramentas	0,00	0,00	443,00	0,00	443,00	0,00	443,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.0000	Ferramentas	0,00	0,00	443,00	0,00	443,00	0,00	443,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.0000	Material de sinalização visual e outros	0,00	2.700,00	22.563,00	2.700,00	22.563,00	2.700,00	22.563,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.0000	Material de sinalização visual e outros	0,00	2.700,00	22.563,00	2.700,00	22.563,00	2.700,00	22.563,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.0000	Bandeiras, flâmulas e insígnias	0,00	0,00	424,00	0,00	424,00	0,00	424,00	0,00	0,00
3.3.90.30.50.0000	Bandeiras, flâmulas e insígnias	0,00	0,00	424,00	0,00	424,00	0,00	424,00	0,00	0,00
3.3.90.30.50.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	0,00	0,00	424,00	0,00	424,00	0,00	424,00	0,00	0,00
3.3.90.30.54.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	0,00	805,00	72.565,46	3.054,00	72.565,46	3.054,00	72.565,46	0,00	0,00
3.3.90.30.54.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	0,00	805,00	72.565,46	3.054,00	72.565,46	3.054,00	72.565,46	0,00	0,00
3.3.90.30.54.0000	Material de consumo - pagamento antecipado	0,00	0,00	389,60	0,00	389,60	0,00	389,60	0,00	0,00
3.3.90.30.96.0000	Material de consumo - pagamento antecipado	0,00	0,00	389,60	0,00	389,60	0,00	389,60	0,00	0,00
3.3.90.30.96.0000	Outros materiais de consumo	0,00	12.515,20	171.450,16	16.312,35	171.450,16	29.702,00	171.450,16	0,00	0,00
3.3.90.30.99.0000	Outros materiais de consumo	0,00	12.515,20	171.450,16	16.312,35	171.450,16	29.702,00	171.450,16	0,00	0,00
3.3.90.31.01.0000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	809,70	0,00	609,70	0,00	609,70	0,00	609,70	0,00	0,00
3.3.90.31.01.0000	Premiações culturais	0,00	0,00	609,70	0,00	609,70	0,00	609,70	0,00	0,00
3.3.90.31.01.0000	Premiações culturais	0,00	0,00	609,70	0,00	609,70	0,00	609,70	0,00	0,00
3.3.90.31.01.0000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR	137.384,00	-4.126,34	129.115,96	121,05	129.115,96	10.722,38	129.115,96	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	Material de distribuição gratuita - pagamento antecipado	0,00	0,00	167,42	0,00	167,42	0,00	167,42	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	Material de distribuição gratuita - pagamento antecipado	0,00	0,00	167,42	0,00	167,42	0,00	167,42	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	Outros materiais de distribuição gratuita	0,00	-4.126,34	128.948,54	121,05	128.948,54	10.722,38	128.948,54	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	Outros materiais de distribuição gratuita	0,00	-4.126,34	128.948,54	121,05	128.948,54	10.722,38	128.948,54	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	Outros materiais de distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	106.337,28	4.568,90	103.445,14	9.343,30	103.445,14	10.738,34	103.445,14	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	700,00	2.400,00	700,00	2.400,00	700,00	2.400,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	Serviços técnicos profissionais	0,00	700,00	2.400,00	700,00	2.400,00	700,00	2.400,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	Serviços técnicos profissionais	0,00	-888,30	21.743,10	3.896,10	21.743,10	3.896,10	21.743,10	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	Locação de imóveis	0,00	-888,30	21.743,10	3.896,10	21.743,10	3.896,10	21.743,10	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	Locação de imóveis	0,00	0,00	187,00	0,00	187,00	0,00	187,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	Manutenção e conservação de bens imóveis	0,00	0,00	187,00	0,00	187,00	0,00	187,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	Manutenção e conservação de bens imóveis	0,00	0,00	187,00	0,00	187,00	0,00	187,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	Fornecimento de alimentação	0,00	0,00	779,30	0,00	779,30	0,00	779,30	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	Fornecimento de alimentação	0,00	0,00	779,30	0,00	779,30	0,00	779,30	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	Outros serviços de terceiros pessoa física - pagamento an	0,00	4.747,20	76.390,61	4.747,20	76.390,61	6.142,24	76.390,61	0,00	0,00

Despesa Orçamentária por Elemento

Órgão Inicial 0 até 9999
Proj./Ativ. Inicial 0 até 9999
dezembro de 2014

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga

Emissão em: 31/12/2014

Código	Descrição	Autorizado	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Salto	
			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	A Liquidar	A Pagar
3.3.90.36.96.0000	Outros serviços de terceiros pessoa física - pagamento a	0,00	4.747,20	76.390,61	4.747,20	76.390,61	6.142,24	76.390,61	0,00	0,00
3.3.90.36.96.0000	Outros serviços	0,00	0,00	1.945,13	0,00	1.945,13	0,00	1.945,13	0,00	0,00
3.3.90.36.96.0000	Outros serviços	0,00	0,00	1.945,13	0,00	1.945,13	0,00	1.945,13	0,00	0,00
3.3.90.39.01.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.853.511,25	221.449,23	2.818.652,24	294.199,37	2.815.869,73	386.081,62	2.815.869,73	3.082,51	0,00
3.3.90.39.01.0000	Assinaturas de periódicos e anuidades	0,00	0,00	7.794,50	1.000,00	7.794,50	1.000,00	7.794,50	0,00	0,00
3.3.90.39.01.0000	Assinaturas de periódicos e anuidades	0,00	0,00	7.794,50	1.000,00	7.794,50	1.000,00	7.794,50	0,00	0,00
3.3.90.39.05.0000	Serviços técnicos profissionais	0,00	13.232,65	263.071,79	21.003,10	263.071,79	26.479,55	263.071,79	0,00	0,00
3.3.90.39.05.0000	Serviços técnicos profissionais	0,00	13.232,65	263.071,79	21.003,10	263.071,79	26.479,55	263.071,79	0,00	0,00
3.3.90.39.05.0000	Locação de imóveis	0,00	-820,06	46.167,46	6.774,44	46.167,46	6.774,44	46.167,46	0,00	0,00
3.3.90.39.05.0000	Locação de imóveis	0,00	-820,06	46.167,46	6.774,44	46.167,46	6.774,44	46.167,46	0,00	0,00
3.3.90.39.10.0000	Locação de máquinas e equipamentos	0,00	2.061,90	24.067,34	2.946,02	24.067,34	2.946,02	24.067,34	0,00	0,00
3.3.90.39.10.0000	Locação de máquinas e equipamentos	0,00	2.061,90	24.067,34	2.946,02	24.067,34	2.946,02	24.067,34	0,00	0,00
3.3.90.39.12.0000	Manutenção e conservação de bens imóveis	0,00	155,00	29.819,04	155,00	29.819,04	155,00	29.819,04	0,00	0,00
3.3.90.39.12.0000	Manutenção e conservação de bens imóveis	0,00	155,00	29.819,04	155,00	29.819,04	155,00	29.819,04	0,00	0,00
3.3.90.39.16.0000	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	0,00	1.460,00	12.314,70	1.760,00	12.314,70	1.760,00	12.314,70	0,00	0,00
3.3.90.39.16.0000	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	0,00	1.460,00	12.314,70	1.760,00	12.314,70	1.760,00	12.314,70	0,00	0,00
3.3.90.39.17.0000	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	0,00	12.585,00	206.531,14	23.842,00	206.531,14	26.252,20	206.531,14	0,00	0,00
3.3.90.39.17.0000	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	0,00	12.585,00	206.531,14	23.842,00	206.531,14	26.252,20	206.531,14	0,00	0,00
3.3.90.39.19.0000	Manutenção e conservação de veículos	0,00	12.585,00	206.531,14	23.842,00	206.531,14	26.252,20	206.531,14	0,00	0,00
3.3.90.39.19.0000	Manutenção e conservação de veículos	0,00	12.585,00	206.531,14	23.842,00	206.531,14	26.252,20	206.531,14	0,00	0,00
3.3.90.39.20.0000	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	0,00	0,00	2.130,00	0,00	2.130,00	0,00	2.130,00	0,00	0,00
3.3.90.39.20.0000	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	0,00	0,00	2.130,00	0,00	2.130,00	0,00	2.130,00	0,00	0,00
3.3.90.39.21.0000	Manutenção e conservação de estradas e vias	0,00	0,00	39.321,60	0,00	39.321,60	0,00	39.321,60	0,00	0,00
3.3.90.39.21.0000	Manutenção e conservação de estradas e vias	0,00	0,00	39.321,60	0,00	39.321,60	0,00	39.321,60	0,00	0,00
3.3.90.39.41.0000	Fornecimento de alimentação	0,00	3.563,99	12.118,17	3.593,99	12.118,17	4.130,15	12.118,17	0,00	0,00
3.3.90.39.41.0000	Fornecimento de alimentação	0,00	3.563,99	12.118,17	3.593,99	12.118,17	4.130,15	12.118,17	0,00	0,00
3.3.90.39.43.0000	Serviços de energia elétrica	0,00	11.531,31	117.882,51	11.531,31	117.882,51	11.531,31	117.882,51	0,00	0,00
3.3.90.39.43.0000	Serviços de energia elétrica	0,00	11.531,31	117.882,51	11.531,31	117.882,51	11.531,31	117.882,51	0,00	0,00
3.3.90.39.44.0000	Serviços de água e esgoto	0,00	997,59	13.303,71	997,59	13.303,71	2.232,79	13.303,71	0,00	0,00
3.3.90.39.44.0000	Serviços de água e esgoto	0,00	997,59	13.303,71	997,59	13.303,71	2.232,79	13.303,71	0,00	0,00
3.3.90.39.47.0000	Serviços de comunicação em geral	0,00	113,00	10.652,41	732,00	10.652,41	1.464,00	10.652,41	0,00	0,00
3.3.90.39.47.0000	Serviços de comunicação em geral	0,00	113,00	10.652,41	732,00	10.652,41	1.464,00	10.652,41	0,00	0,00
3.3.90.39.48.0000	Serviço de seleção e treinamento	0,00	0,00	4.250,00	0,00	4.250,00	0,00	4.250,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48.0000	Serviço de seleção e treinamento	0,00	0,00	4.250,00	0,00	4.250,00	0,00	4.250,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.0000	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais	0,00	89.196,13	889.179,77	86.705,13	889.179,77	143.162,54	889.179,77	0,00	0,00
3.3.90.39.50.0000	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais	0,00	89.196,13	889.179,77	86.705,13	889.179,77	143.162,54	889.179,77	0,00	0,00
3.3.90.39.51.0000	Serviços de análises e pesquisas científicas	0,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00	0,00
3.3.90.39.51.0000	Serviços de análises e pesquisas científicas	0,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00	0,00
3.3.90.39.53.0000	Serviços de assistência social	0,00	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00	0,00
3.3.90.39.53.0000	Serviços de assistência social	0,00	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00	0,00
3.3.90.39.56.0000	Serviços de perícias médicas p/ benefícios	0,00	5.930,00	71.160,00	5.930,00	71.160,00	17.790,00	71.160,00	0,00	0,00
3.3.90.39.56.0000	Serviços de perícias médicas p/ benefícios	0,00	5.930,00	71.160,00	5.930,00	71.160,00	17.790,00	71.160,00	0,00	0,00
3.3.90.39.57.0000	Serviços de processamento de dados	0,00	5.930,00	71.160,00	5.930,00	71.160,00	5.855,42	86.261,36	0,00	0,00
3.3.90.39.57.0000	Serviços de processamento de dados	0,00	2.777,53	86.261,36	5.163,89	86.261,36	5.855,42	86.261,36	0,00	0,00
3.3.90.39.58.0000	Serviços de telecomunicações	0,00	2.777,53	86.261,36	5.163,89	86.261,36	5.855,42	86.261,36	0,00	0,00
3.3.90.39.58.0000	Serviços de telecomunicações	0,00	0,00	605,00	0,00	605,00	105,00	605,00	0,00	0,00
3.3.90.39.59.0000	Serviços de áudio, vídeo e foto	0,00	0,00	605,00	0,00	605,00	105,00	605,00	0,00	0,00

Despesa Orçamentária por Elemento

Órgão Inicial 0 até 9999
Proj./Ativ. Inicial 0 até 9999
dezembro de 2014

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga
Exercício em: 31/12/2014

Código	Descrição	Autorizado	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Saldo	
			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	A Liquidar	A Pagar
3.3.90.39.59.0000	Serviços de áudio, vídeo e foto	0,00	0,00	605,00	0,00	0,00	105,00	605,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.0000	Serviços gráficos	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.0000	Serviços gráficos	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
3.3.90.39.68.0000	Seguros em geral	0,00	0,00	49.785,48	2.165,57	49.785,48	2.165,57	49.785,48	0,00	0,00
3.3.90.39.69.0000	Seguros em geral	0,00	0,00	49.785,48	2.165,57	49.785,48	2.165,57	49.785,48	0,00	0,00
3.3.90.39.73.0000	Transporte de servidores	0,00	0,00	362,55	0,00	0,00	0,00	362,55	0,00	0,00
3.3.90.39.73.0000	Transporte de servidores	0,00	0,00	362,55	0,00	0,00	0,00	362,55	0,00	0,00
3.3.90.39.78.0000	Limpeza e conservação	0,00	18.168,95	209.971,50	36.337,90	209.971,50	36.337,90	209.971,50	0,00	0,00
3.3.90.39.78.0000	Limpeza e conservação	0,00	18.168,95	209.971,50	36.337,90	209.971,50	36.337,90	209.971,50	0,00	0,00
3.3.90.39.80.0000	Hospedagens	0,00	0,00	216,00	0,00	0,00	146,00	216,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.0000	Hospedagens	0,00	0,00	216,00	0,00	0,00	146,00	216,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.0000	Serviços bancários	0,00	286,21	2.906,19	286,21	2.906,19	286,21	2.906,19	0,00	0,00
3.3.90.39.81.0000	Serviços bancários	0,00	286,21	2.906,19	286,21	2.906,19	286,21	2.906,19	0,00	0,00
3.3.90.39.81.0000	Serviços bancários	0,00	0,00	208,55	0,00	0,00	0,00	208,55	0,00	0,00
3.3.90.39.83.0000	Serviços de cópias e reprodução de documentos	0,00	0,00	208,55	0,00	0,00	0,00	208,55	0,00	0,00
3.3.90.39.83.0000	Serviços de cópias e reprodução de documentos	0,00	0,00	208,55	0,00	0,00	0,00	208,55	0,00	0,00
3.3.90.39.83.0000	Serviços de publicidade legal	0,00	-425,94	22.703,31	-425,94	22.703,31	0,00	22.703,31	0,00	0,00
3.3.90.39.83.0000	Serviços de publicidade legal	0,00	-425,94	22.703,31	-425,94	22.703,31	0,00	22.703,31	0,00	0,00
3.3.90.39.90.0000	Serviços de publicidade institucional	0,00	4.767,61	62.333,80	6.967,60	62.333,80	12.002,10	62.333,80	0,00	0,00
3.3.90.39.92.0000	Serviços de publicidade institucional	0,00	4.767,61	62.333,80	6.967,60	62.333,80	12.002,10	62.333,80	0,00	0,00
3.3.90.39.92.0000	Serviços de publicidade de utilidade pública	0,00	500,00	5.220,00	1.000,00	5.220,00	1.000,00	5.220,00	0,00	0,00
3.3.90.39.93.0000	Serviços de publicidade de utilidade pública	0,00	500,00	5.220,00	1.000,00	5.220,00	1.000,00	5.220,00	0,00	0,00
3.3.90.39.93.0000	Serviços de publicidade de utilidade pública	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.95.0000	Manutenção e conservação de equipamentos de processamento	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.95.0000	Manutenção e conservação de equipamentos de processamento	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.95.0000	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - pagamento antecipado	0,00	47.020,65	488.872,40	63.984,85	488.872,40	68.717,51	488.872,40	0,00	0,00
3.3.90.39.95.0000	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - pagamento antecipado	0,00	47.020,65	488.872,40	63.984,85	488.872,40	68.717,51	488.872,40	0,00	0,00
3.3.90.39.97.0000	Despesas de teleprocessamento	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00
3.3.90.39.97.0000	Despesas de teleprocessamento	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00
3.3.90.39.97.0000	Despesas de teleprocessamento	0,00	8.347,71	126.611,96	8.743,71	123.529,45	13.762,91	123.529,45	3.082,51	0,00
3.3.90.39.99.0100	Serviços de estagiários	0,00	0,00	7.306,56	0,00	0,00	0,00	7.306,56	0,00	0,00
3.3.90.39.99.0200	Associações, federações e confederações	0,00	8.347,71	119.305,40	8.743,71	116.222,89	13.762,91	116.222,89	3.082,51	0,00
3.3.90.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	18.000,00	0,00	17.388,00	0,00	0,00	0,00	17.388,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00.0000	Contribuições às forças auxiliares	0,00	0,00	17.388,00	0,00	0,00	0,00	17.388,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00.0000	Contribuições às forças auxiliares	0,00	0,00	17.388,00	0,00	0,00	0,00	17.388,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	23.999,74	9.492,69	18.688,03	9.492,69	18.688,03	9.492,69	18.688,03	0,00	0,00
3.3.90.91.02.0000	Precatórios incluídos na lei do orçamento	0,00	9.423,59	9.423,59	9.423,59	9.423,59	9.423,59	9.423,59	0,00	0,00
3.3.90.91.02.0000	Precatórios incluídos na lei do orçamento	0,00	9.423,59	9.423,59	9.423,59	9.423,59	9.423,59	9.423,59	0,00	0,00
3.3.90.91.02.0000	Decisões judiciais	0,00	0,00	5.065,50	0,00	5.065,50	0,00	5.065,50	0,00	0,00
3.3.90.91.03.0000	Decisões judiciais	0,00	0,00	5.065,50	0,00	5.065,50	0,00	5.065,50	0,00	0,00
3.3.90.91.03.0000	Diversas sentenças	0,00	69,10	4.198,94	69,10	4.198,94	69,10	4.198,94	0,00	0,00
3.3.90.91.03.0000	Diversas sentenças	0,00	69,10	4.198,94	69,10	4.198,94	69,10	4.198,94	0,00	0,00
3.3.90.91.99.0000	Diversas sentenças	143.068,54	0,00	143.068,54	0,00	143.068,54	0,00	143.068,54	0,00	0,00
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	102,41	0,00	102,41	0,00	102,41	0,00	0,00
3.3.90.92.00.0000	Obrigações tributárias e contributivas	0,00	0,00	102,41	0,00	102,41	0,00	102,41	0,00	0,00
3.3.90.92.00.0000	Obrigações tributárias e contributivas	0,00	0,00	2.926,43	0,00	2.926,43	0,00	2.926,43	0,00	0,00
3.3.90.92.00.0000	Material de consumo	0,00	0,00	2.926,43	0,00	2.926,43	0,00	2.926,43	0,00	0,00
3.3.90.92.00.0000	Material de consumo	0,00	0,00	2.926,43	0,00	2.926,43	0,00	2.926,43	0,00	0,00
3.3.90.92.00.0000	Indenizações e restituições	0,00	0,00	140.039,70	0,00	140.039,70	0,00	140.039,70	0,00	0,00

Despesa Orçamentária por Elemento

Órgão Inicial 0 até 9999

Proj./Ativ. Inicial 0 até 9999

dezembro de 2014

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga

Emissão em: 31/12/2014

Código	Descrição	Autorizado	Despesa Empenhada No Mês	No Ano	Despesa Liquidada No Mês	No Ano	Despesa Paga No Mês	No Ano	A Liquidar	A Pagar
3.3.90.92.93.0000	Indenizações e restituições	0,00	0,00	140.039,70	0,00	140.039,70	0,00	140.039,70	0,00	0,00
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	2.610.317,26	-635.821,42	1.851.198,91	29.635,66	1.851.198,91	53.795,63	1.851.198,91	0,05	0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	2.592.003,91	-635.821,42	1.832.885,56	29.635,66	1.832.885,51	53.795,63	1.832.885,51	0,05	0,00
4.4.70.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	30.788,00	110,00	28.787,49	110,00	28.787,49	220,00	28.787,49	0,00	0,00
4.4.70.42.00.0000	AUXÍLIOS	30.788,00	110,00	28.787,49	110,00	28.787,49	220,00	28.787,49	0,00	0,00
4.4.70.42.99.0000	Outros auxílios	30.788,00	110,00	28.787,49	110,00	28.787,49	220,00	28.787,49	0,00	0,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.561.215,91	-635.931,42	1.804.098,07	29.525,66	1.804.098,02	53.575,63	1.804.098,02	0,05	0,00
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.327.010,14	-542.036,93	406.100,75	0,00	406.100,75	20.192,50	406.100,75	0,05	0,00
4.4.90.51.91.0000	Obras em andamento	0,00	-542.036,93	406.100,75	0,00	406.100,75	20.192,50	406.100,75	0,05	0,00
4.4.90.51.91.0000	Obras em andamento	0,00	-116.210,17	244.569,79	0,00	244.569,79	0,00	244.569,79	0,00	0,00
4.4.90.51.99.0000	Outras obras e instalações	0,00	-116.210,17	244.569,79	0,00	244.569,79	0,00	244.569,79	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.205.989,42	20.867,76	1.125.264,28	28.097,76	1.125.264,28	31.955,21	1.125.264,28	0,00	0,00
4.4.90.52.06.0000	Aparelhos e equipamentos de comunicação	0,00	0,00	631,54	0,00	631,54	0,00	631,54	0,00	0,00
4.4.90.52.06.0000	Aparelhos e equipamentos de comunicação	0,00	0,00	631,54	0,00	631,54	0,00	631,54	0,00	0,00
4.4.90.52.08.0000	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos	0,00	0,00	52.669,76	380,00	52.669,76	2.298,45	52.669,76	0,00	0,00
4.4.90.52.08.0000	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos	0,00	0,00	52.669,76	380,00	52.669,76	2.298,45	52.669,76	0,00	0,00
4.4.90.52.12.0000	Aparelhos e utensílios domésticos	0,00	0,00	14.267,60	0,00	14.267,60	0,00	14.267,60	0,00	0,00
4.4.90.52.12.0000	Aparelhos e utensílios domésticos	0,00	0,00	14.267,60	0,00	14.267,60	0,00	14.267,60	0,00	0,00
4.4.90.52.20.0000	Embarcações	0,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00
4.4.90.52.20.0000	Embarcações	0,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00
4.4.90.52.26.0000	Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	2.969,00	0,00	2.969,00	0,00	2.969,00	0,00	0,00
4.4.90.52.26.0000	Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	2.969,00	0,00	2.969,00	0,00	2.969,00	0,00	0,00
4.4.90.52.33.0000	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	0,00	0,00	4.856,00	0,00	4.856,00	0,00	4.856,00	0,00	0,00
4.4.90.52.33.0000	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	0,00	0,00	4.856,00	0,00	4.856,00	0,00	4.856,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.0000	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos	0,00	990,00	4.856,00	4.856,00	4.856,00	4.856,00	4.856,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.0000	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos	0,00	990,00	4.856,00	4.856,00	4.856,00	4.856,00	4.856,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.0000	Equipamentos de processamento de dados	0,00	0,00	127.374,85	384,00	127.374,85	1.624,00	127.374,85	0,00	0,00
4.4.90.52.35.0000	Equipamentos de processamento de dados	0,00	0,00	127.374,85	384,00	127.374,85	1.624,00	127.374,85	0,00	0,00
4.4.90.52.36.0000	Maquinas, instalações e utensílios de escritório	0,00	-2.580,00	37.616,20	0,00	37.616,20	0,00	37.616,20	0,00	0,00
4.4.90.52.36.0000	Maquinas, instalações e utensílios de escritório	0,00	-2.580,00	37.616,20	0,00	37.616,20	0,00	37.616,20	0,00	0,00
4.4.90.52.38.0000	Maquinas, ferramentas e utensílios de oficina	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
4.4.90.52.38.0000	Maquinas, ferramentas e utensílios de oficina	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
4.4.90.52.40.0000	Maquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	0,00	0,00	87.900,00	0,00	87.900,00	0,00	87.900,00	0,00	0,00
4.4.90.52.40.0000	Maquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	0,00	0,00	87.900,00	0,00	87.900,00	0,00	87.900,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.0000	Mobiliário em geral	0,00	0,00	48.063,00	0,00	48.063,00	0,00	48.063,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.0000	Mobiliário em geral	0,00	0,00	48.063,00	0,00	48.063,00	0,00	48.063,00	0,00	0,00
4.4.90.52.48.0000	Veículos diversos	0,00	0,00	658.700,00	0,00	658.700,00	0,00	658.700,00	0,00	0,00
4.4.90.52.48.0000	Veículos diversos	0,00	0,00	658.700,00	0,00	658.700,00	0,00	658.700,00	0,00	0,00
4.4.90.52.96.0000	Equipamento e material permanente - pagamento antecipado	0,00	0,00	4.352,00	0,00	4.352,00	0,00	4.352,00	0,00	0,00
4.4.90.52.96.0000	Equipamento e material permanente - pagamento antecipado	0,00	0,00	4.352,00	0,00	4.352,00	0,00	4.352,00	0,00	0,00
4.4.90.52.99.0000	Outros materiais permanentes	0,00	22.477,76	80.829,33	22.477,76	80.829,33	22.927,76	80.829,33	0,00	0,00
4.4.90.52.99.0000	Outros materiais permanentes	0,00	22.477,76	80.829,33	22.477,76	80.829,33	22.927,76	80.829,33	0,00	0,00
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa Orçamentária por Elemento

Orgão Inicial 0 até 9999
Proj./Ativ. Inicial 0 até 9999
dezembro de 2014

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga

Emissão em: 31/12/2014

Código	Descrição	Autorizado		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Saldo	
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	A Liquidar	A Pagar
4.4.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.216,35	28.163,25	1.427,92	28.163,25	1.427,92	28.163,25	1.427,92	28.163,25	0,00	0,00
4.4.90.92.01.0000	Obras e instalações	0,00	11.146,90	0,00	11.146,90	0,00	11.146,90	0,00	11.146,90	0,00	0,00
4.4.90.92.01.0000	Obras e instalações	0,00	11.146,90	0,00	11.146,90	0,00	11.146,90	0,00	11.146,90	0,00	0,00
4.4.90.92.99.0000	Outras despesas de exercícios anteriores	0,00	17.016,35	1.427,92	17.016,35	1.427,92	17.016,35	1.427,92	17.016,35	0,00	0,00
4.4.90.92.99.0000	Outras despesas de exercícios anteriores	0,00	17.016,35	1.427,92	17.016,35	1.427,92	17.016,35	1.427,92	17.016,35	0,00	0,00
4.4.90.92.99.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.313,35	18.313,35	0,00	18.313,35	0,00	18.313,35	0,00	18.313,35	0,00	0,00
4.6.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	8.063,35	8.063,35	0,00	8.063,35	0,00	8.063,35	0,00	8.063,35	0,00	0,00
4.6.40.00.00.0000	AUXÍLIOS	8.063,35	8.063,35	0,00	8.063,35	0,00	8.063,35	0,00	8.063,35	0,00	0,00
4.6.40.42.00.0000	Outros auxílios	0,00	8.063,35	0,00	8.063,35	0,00	8.063,35	0,00	8.063,35	0,00	0,00
4.6.40.42.99.0000	Outros auxílios	0,00	8.063,35	0,00	8.063,35	0,00	8.063,35	0,00	8.063,35	0,00	0,00
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.250,00	10.250,00	0,00	10.250,00	0,00	10.250,00	0,00	10.250,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00.0000	AUXÍLIOS	10.250,00	10.250,00	0,00	10.250,00	0,00	10.250,00	0,00	10.250,00	0,00	0,00
4.6.90.42.00.0000	Outros auxílios	10.250,00	10.250,00	0,00	10.250,00	0,00	10.250,00	0,00	10.250,00	0,00	0,00
4.6.90.42.99.0000	Outros auxílios	171,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	171,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	171,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	171,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.0000	Não cadastrado 999975000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL 14.875.138,07 571.653,23 13.730.078,91 1.473.198,51 13.726.987,36 1.706.943,55 13.723.368,81 3.082,56 3.028,74

Despesa Orçamentária por Elemento

1-800-4-A-RENTAL

Órgão Inicial 0 ate 9999

Proj./Ativ. Inicial 0 até junho de 2015



Municipal de São João da Urutiga

Prefeitura Municipal

Código	Descrição	Emissão em 30/06/2019
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	12.960.540,98
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.434.800,00
3.1.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	6.376.000,00
3.1.90.00.00.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORI	435.000,00
3.1.90.01.01.0000	Proventos - Pessoal Civil	0,00
3.1.90.01.01.0000	Proventos - Pessoal Civil	0,00
3.1.90.01.01.0000	PENSOES	78.500,00
3.1.90.03.00.0000	Civis	0,00
3.1.90.03.01.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.153.000,00
3.1.90.03.01.0000	Civis	176.000,00
3.1.90.11.01.0100	Vencimentos e vantagens fixas - servidores	0,00
3.1.90.11.01.0100	Férias - abono pecuniário	898.500,00
3.1.90.11.01.0100	Férias - atono pecuniário	898.500,00
3.1.90.11.01.0100	Subsidios	452.200,00
3.1.90.11.01.0100	OBRIGACOES PATRONAIS	259.200,00
3.1.90.11.01.0100	Inss - Servidores	140.500,00
3.1.90.13.02.0100	Inss - Agências policiais	0,00
3.1.90.13.02.0300	CONTRIBUICAO AO IPE	0,00
3.1.90.13.15.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	254.300,00
3.1.90.13.15.0000	Auxilio-alimentacao - servidores	218.300,00
3.1.90.46.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
3.1.90.46.00.0200	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUE	1.058.800,00
3.1.90.96.00.0000	APLIC DIRETA DECOR OP ENTRE ORGAOS,FUNDOS,ENT	1.058.800,00
3.1.91.00.00.0000	Obrigações Patronais	0,00
3.1.91.13.03.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVC	181.700,00
3.1.91.13.03.0100	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO	20.000,00
3.1.91.13.08.0100	PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - PES	20.000,00
3.1.91.13.10.0000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO	0,00
3.1.91.13.10.0100	Contribuição ao RPPS	0,00
3.1.91.13.14.0000	CONTRIBUICAO AO IPE	0,00
3.1.91.13.14.0200	Amortização do Passivo Atuarial Com o RPPS - Alíquota	20.000,00
3.1.91.13.99.0100	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.000,00
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
3.2.90.00.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.535.740,99
3.2.90.21.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	10.000,00
3.3.40.00.00.0000	CONTRIBUCOES	0,00
3.3.40.41.00.0000	A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00
3.3.40.41.39.0000	Compensação financeira (§§ art.201 da cf)	36.600,00
3.3.40.41.39.0100	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FIN	10.000,00
3.3.50.00.00.0000	CONTRIBUCOES	26.600,00
3.3.50.41.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00
3.3.50.43.01.0000	Instituições de caráter assistencial, cultural e educacional	0,00

Cl. Sistemias - Rpt221

Despesa Orçamentária por elemento

[illegible]

Orgão Inicial 0 até 3559

junho de 2015



Universidade Estadual de São João del-Rei

Enviado em: 30/08/2015

junho de 2015

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga

Emissão em: 30/06/2015

Código	Descrição	Autorizado	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		A Liquidar	A Pagar
			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
3.3.90.30.28.0000	Material de proteção e segurança	0,00	142,00	532,00	0,00	390,00	0,00	390,00	142,00	0,00
3.3.90.30.28.0000	Material de proteção e segurança	0,00	142,00	532,00	0,00	390,00	0,00	390,00	142,00	0,00
3.3.90.30.29.0000	Material para áudio, vídeo e foto	0,00	0,00	92,00	0,00	92,00	0,00	92,00	0,00	0,00
3.3.90.30.29.0000	Material para áudio, vídeo e foto	0,00	0,00	92,00	0,00	92,00	0,00	92,00	0,00	0,00
3.3.90.30.29.0000	Material para áudio, vídeo e foto	0,00	0,00	7.232,00	1.315,00	7.232,00	1.731,00	7.232,00	0,00	0,00
3.3.90.30.29.0000	Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	7.232,00	1.315,00	7.232,00	1.731,00	7.232,00	0,00	0,00
3.3.90.30.31.0000	Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	12.859,83	376.966,39	21.126,05	370.587,76	53.441,91	330.138,63	6.378,63	40.449,13
3.3.90.30.31.0000	Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	12.859,83	376.966,39	21.126,05	370.587,76	53.441,91	330.138,63	6.378,63	40.449,13
3.3.90.30.31.0000	Material para manutenção de veículos	0,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.0000	Material para manutenção de veículos	0,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40.0000	Material biológico	0,00	0,00	967,00	0,00	967,00	0,00	967,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40.0000	Material biológico	0,00	0,00	967,00	0,00	967,00	0,00	967,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.0000	Ferramentas	0,00	0,00	8.734,00	0,00	8.734,00	0,00	8.734,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.0000	Ferramentas	0,00	0,00	8.734,00	0,00	8.734,00	0,00	8.734,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.0000	Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	8.734,00	0,00	8.734,00	0,00	8.734,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.0000	Material de sinalização visual e outros	0,00	613,00	25.180,00	613,00	25.180,00	1.061,00	21.723,00	0,00	3.457,00
3.3.90.30.44.0000	Material de sinalização visual e outros	0,00	613,00	25.180,00	613,00	25.180,00	1.061,00	21.723,00	0,00	3.457,00
3.3.90.30.44.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	0,00	613,00	25.180,00	613,00	25.180,00	1.061,00	21.723,00	0,00	3.457,00
3.3.90.30.54.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	0,00	11.583,09	127.359,85	11.587,93	114.707,52	10.710,53	104.806,80	12.652,33	9.900,72
3.3.90.30.54.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	0,00	11.583,09	127.359,85	11.587,93	114.707,52	10.710,53	104.806,80	12.652,33	9.900,72
3.3.90.30.54.0000	Outros materiais de consumo	0,00	11.583,09	127.359,85	11.587,93	114.707,52	10.710,53	104.806,80	12.652,33	9.900,72
3.3.90.30.99.0000	Outros materiais de consumo	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99.0000	Outros materiais de consumo	38.000,00	377,34	14.930,21	4.929,94	14.730,21	6.072,23	200,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	0,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	0,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	0,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	0,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00
3.3.90.32.96.0000	Material de distribuição gratuita - pagamento antecipado	0,00	377,34	14.590,21	4.929,94	14.490,21	6.072,23	14.490,21	200,00	0,00
3.3.90.32.96.0000	Material de distribuição gratuita - pagamento antecipado	0,00	377,34	14.590,21	4.929,94	14.490,21	6.072,23	14.490,21	200,00	0,00
3.3.90.32.99.0000	Outros materiais de distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.99.0000	Outros materiais de distribuição gratuita	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532,34
3.3.90.32.99.0000	Outros materiais de distribuição gratuita	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	151.394,32	10.610,96	104.889,84	13.742,98	83.703,84	16.060,49	82.171,50	21.186,00	1.532,34
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	3.764,00	0,00	3.764,00	0,00	3.764,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	3.764,00	0,00	3.764,00	0,00	3.764,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	3.764,00	0,00	3.764,00	0,00	3.764,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	3.764,00	0,00	3.764,00	0,00	3.764,00	0,00	0,00
3.3.90.36.06.0000	Serviços técnicos profissionais	0,00	0,00	36.646,00	3.132,00	15.460,00	3.132,00	15.460,00	21.186,00	0,00
3.3.90.36.06.0000	Serviços técnicos profissionais	0,00	0,00	36.646,00	3.132,00	15.460,00	3.132,00	15.460,00	21.186,00	0,00
3.3.90.36.06.0000	Serviços técnicos profissionais	0,00	0,00	36.646,00	3.132,00	15.460,00	3.132,00	15.460,00	21.186,00	0,00
3.3.90.36.15.0000	Locação de imóveis	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00
3.3.90.36.15.0000	Locação de imóveis	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00
3.3.90.36.15.0000	Locação de imóveis	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	1.532,34
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	1.532,34
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	1.532,34
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	1.532,34
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	10.610,96	63.722,47	10.610,96	63.722,47	12.928,49	62.190,13	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	10.610,96	63.722,47	10.610,96	63.722,47	12.928,49	62.190,13	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	10.610,96	63.722,47	10.610,96	63.722,47	12.928,49	62.190,13	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	10.610,96	63.722,47	10.610,96	63.722,47	12.928,49	62.190,13	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	307,37	0,00	0,00
3.3.90.36.30.0000	Serviços médicos e odontológicos	0,00	0,00	307,37	0,00					

Contabilidad v4.2

Redi Sistemas - Rm221



Despesa Orçamentária por Elemento

Prefeitura Municipal de São João da Urutá

Exercício em: 30/06/2015

Código

Descrição

3.3.90.39.12.0000	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.90.39.16.0000	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.90.39.16.0000	Manutenção e conservação de bens móveis
3.3.90.39.17.0000	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
3.3.90.39.17.0000	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
3.3.90.39.17.0000	Manutenção e conservação de veículos
3.3.90.39.19.0000	Manutenção e conservação de veículos
3.3.90.39.19.0000	Manutenção e conservação de veículos
3.3.90.39.41.0000	Fornecimento de alimentação
3.3.90.39.41.0000	Fornecimento de alimentação
3.3.90.39.43.0000	Serviços de energia elétrica
3.3.90.39.43.0000	Serviços de energia elétrica
3.3.90.39.43.0000	Serviços de energia elétrica
3.3.90.39.44.0000	Serviços de água e esgoto
3.3.90.39.44.0000	Serviços de comunicação em geral
3.3.90.39.47.0000	Serviços de comunicação em geral
3.3.90.39.47.0000	Serviços de comunicação em geral
3.3.90.39.48.0000	Serviço de seleção e treinamento
3.3.90.39.48.0000	Serviço de seleção e treinamento
3.3.90.39.48.0000	Serviço de seleção e treinamento
3.3.90.39.50.0000	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais
3.3.90.39.50.0000	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais
3.3.90.39.50.0000	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais
3.3.90.39.51.0000	Serviços de análises e pesquisas científicas
3.3.90.39.51.0000	Serviços de análises e pesquisas científicas
3.3.90.39.51.0000	Serviços de análises e pesquisas científicas
3.3.90.39.56.0000	Serviços de perícias médicas e benefícios
3.3.90.39.56.0000	Serviços de perícias médicas e benefícios
3.3.90.39.56.0000	Serviços de perícias médicas e benefícios
3.3.90.39.57.0000	Serviços de processamento de dados
3.3.90.39.57.0000	Serviços de processamento de dados
3.3.90.39.57.0000	Serviços de processamento de dados
3.3.90.39.58.0000	Serviços de telecomunicações
3.3.90.39.58.0000	Serviços de telecomunicações
3.3.90.39.58.0000	Serviços de telecomunicações
3.3.90.39.59.0000	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.90.39.59.0000	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.90.39.59.0000	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.90.39.69.0000	Seguros em geral
3.3.90.39.69.0000	Seguros em geral
3.3.90.39.69.0000	Seguros em geral
3.3.90.39.74.0000	Fretes e transportes de encomendas
3.3.90.39.74.0000	Fretes e transportes de encomendas
3.3.90.39.74.0000	Fretes e transportes de encomendas
3.3.90.39.78.0000	Limpeza e conservação
3.3.90.39.78.0000	Limpeza e conservação
3.3.90.39.78.0000	Limpeza e conservação
3.3.90.39.81.0000	Serviços bancários
3.3.90.39.81.0000	Serviços bancários
3.3.90.39.81.0000	Serviços bancários
3.3.90.39.83.0000	Serviços de cópias e reprodução de documentos
3.3.90.39.83.0000	Serviços de cópias e reprodução de documentos
3.3.90.39.83.0000	Serviços de cópias e reprodução de documentos
3.3.90.39.90.0000	Serviços de publicidade legal
3.3.90.39.90.0000	Serviços de publicidade legal
3.3.90.39.90.0000	Serviços de publicidade legal
3.3.90.39.92.0000	Serviços de publicidade institucional
3.3.90.39.92.0000	Serviços de publicidade institucional
3.3.90.39.92.0000	Serviços de publicidade institucional
3.3.90.39.93.0000	Serviços de publicidade de utilidade pública
3.3.90.39.93.0000	Serviços de publicidade de utilidade pública
3.3.90.39.93.0000	Serviços de publicidade de utilidade pública

		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Saldo	
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	A Liquidar	A Pagar
		1.216,50	7.656,90	1.216,50	7.656,90	1.216,50	7.656,90	0,00	0,00
		0,00	7.393,00	0,00	7.393,00	0,00	7.393,00	0,00	0,00
		0,00	7.393,00	0,00	7.393,00	0,00	7.393,00	0,00	0,00
		0,00	38.315,00	501,00	38.315,00	4.035,00	37.935,00	0,00	380,00
		0,00	38.315,00	501,00	38.315,00	4.035,00	37.935,00	0,00	380,00
		0,00	107.449,66	15.970,76	107.449,66	10.151,18	87.505,68	1.487,00	19.943,98
		0,00	108.936,66	15.970,76	107.449,66	10.151,18	87.505,68	1.487,00	19.943,98
		0,00	108.936,66	15.970,76	107.449,66	10.151,18	87.505,68	1.487,00	19.943,98
		0,00	3.788,54	732,00	3.788,54	1.089,85	3.788,54	0,00	0,00
		0,00	3.788,54	732,00	3.788,54	1.089,85	3.788,54	0,00	0,00
		0,00	110.763,63	23.136,17	110.763,63	23.136,17	110.763,63	0,00	0,00
		0,00	110.763,63	23.136,17	110.763,63	23.136,17	110.763,63	0,00	0,00
		0,00	6.586,39	971,66	6.586,39	665,44	6.280,17	0,00	306,22
		0,00	6.586,39	971,66	6.586,39	665,44	6.280,17	0,00	306,22
		0,00	6.586,39	971,66	6.586,39	665,44	6.280,17	0,00	306,22
		0,00	12.555,00	539,00	12.555,00	1.052,00	5.260,00	6.356,00	939,00
		0,00	12.555,00	539,00	12.555,00	1.052,00	5.260,00	6.356,00	939,00
		0,00	12.555,00	539,00	12.555,00	1.052,00	5.260,00	6.356,00	939,00
		0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00
		0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00
		0,00	438.852,79	70.579,26	438.852,79	72.576,77	368.670,20	5.742,88	64.439,71
		0,00	438.852,79	70.579,26	438.852,79	72.576,77	368.670,20	5.742,88	64.439,71
		0,00	1.906,00	0,00	1.906,00	0,00	1.906,00	0,00	0,00
		0,00	1.906,00	0,00	1.906,00	0,00	1.906,00	0,00	0,00
		0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00
		0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00
		0,00	36.880,14	8.146,69	36.880,14	6.146,69	30.733,45	0,00	6.146,69
		0,00	36.880,14	8.146,69	36.880,14	6.146,69	30.733,45	0,00	6.146,69
		0,00	22.093,24	283,18	22.093,24	3.857,23	21.871,61	179,22	221,63
		0,00	22.093,24	283,18	22.093,24	3.857,23	21.871,61	179,22	221,63
		0,00	22.093,24	283,18	22.093,24	3.857,23	21.871,61	179,22	221,63
		0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00
		0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00
		0,00	25.930,98	0,00	25.930,98	4.979,25	25.930,98	7.993,92	0,00
		0,00	25.930,98	0,00	25.930,98	4.979,25	25.930,98	7.993,92	0,00
		0,00	25.930,98	0,00	25.930,98	4.979,25	25.930,98	7.993,92	0,00
		0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00
		0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00
		0,00	91.985,75	55.647,85	91.985,75	55.647,85	91.985,75	37.478,90	0,00
		0,00	91.985,75	55.647,85	91.985,75	55.647,85	91.985,75	37.478,90	0,00
		0,00	1.652,89	284,01	1.652,89	284,01	1.652,89	0,00	0,00
		0,00	1.652,89	284,01	1.652,89	284,01	1.652,89	0,00	0,00
		0,00	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00	0,00	0,00
		0,00	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00	0,00	0,00
		0,00	8.575,36	1.416,45	8.575,36	1.911,94	7.888,91	50,00	686,45
		0,00	8.575,36	1.416,45	8.575,36	1.911,94	7.888,91	50,00	686,45
		0,00	31.885,40	720,00	31.885,40	720,00	31.885,40	5.890,00	0,00
		0,00	31.885,40	720,00	31.885,40	720,00	31.885,40	5.890,00	0,00
		0,00	31.885,40	720,00	31.885,40	720,00	31.885,40	5.890,00	0,00
		0,00	75,00	0,00	75,00	0,00	75,00	0,00	0,00
		0,00	75,00	0,00	75,00	0,00	75,00	0,00	0,00
		0,00	75,00	0,00	75,00	0,00	75,00	0,00	0,00



Despesa Orçamentaria por Elemento

Órdeno Inicial 0 até 9999

Orgão inicial 0 até 9999

junho de 2015

... e ... Municipal de São João da Urutiga

Proletura municipal
Código em: 30/05/2015

Código	Descrição	0,00	3.200,00	4.744,10	381,15	4.641,85	102,25
4.4.90.52.06.0000	Aparelhos e equipamentos de comunicação	0,00	0,00	4.744,10	381,15	4.641,85	102,25
4.4.90.52.08.0000	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos	0,00	0,00	4.744,10	381,15	4.641,85	0,00
4.4.90.52.08.0000	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos	0,00	0,00	3.759,00	0,00	3.759,00	0,00
4.4.90.52.10.0000	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversos	0,00	0,00	3.759,00	0,00	3.759,00	0,00
4.4.90.52.10.0000	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversos	0,00	0,00	340,00	0,00	340,00	0,00
4.4.90.52.10.0000	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversos	0,00	0,00	340,00	0,00	340,00	0,00
4.4.90.52.24.0000	Equipamento de proteção, segurança e socorro	0,00	0,00	20.859,90	0,00	20.859,90	0,00
4.4.90.52.24.0000	Equipamento de proteção, segurança e socorro	0,00	0,00	20.859,90	0,00	20.859,90	0,00
4.4.90.52.34.0000	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	0,00	0,00	5.369,00	399,00	4.824,00	545,00
4.4.90.52.34.0000	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	0,00	0,00	5.369,00	399,00	4.824,00	545,00
4.4.90.52.35.0000	Equipamentos de processamento de dados	0,00	0,00	1.533,00	0,00	1.533,00	0,00
4.4.90.52.35.0000	Equipamentos de processamento de dados	0,00	0,00	1.533,00	0,00	1.533,00	0,00
4.4.90.52.36.0000	Máquinas, instalações e utensílios de escritório	0,00	0,00	119,00	0,00	119,00	0,00
4.4.90.52.36.0000	Máquinas, instalações e utensílios de escritório	0,00	0,00	119,00	0,00	119,00	0,00
4.4.90.52.38.0000	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	0,00	0,00	55.088,00	0,00	55.088,00	0,00
4.4.90.52.38.0000	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	0,00	0,00	55.088,00	0,00	55.088,00	0,00
4.4.90.52.40.0000	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	0,00	0,00	7.885,00	0,00	7.885,00	0,00
4.4.90.52.40.0000	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	0,00	0,00	7.885,00	0,00	7.885,00	0,00
4.4.90.52.42.0000	Mobiliário em geral	0,00	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00	37.000,00
4.4.90.52.42.0000	Mobiliário em geral	0,00	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00	37.000,00
4.4.90.52.48.0000	Veículos diversos	0,00	0,00	740,00	0,00	740,00	0,00
4.4.90.52.48.0000	Veículos diversos	0,00	0,00	740,00	0,00	740,00	0,00
4.4.90.52.96.0000	Equipamento e material permanente - pagamento antecipado	0,00	0,00	7.864,08	508,90	7.754,08	110,00
4.4.90.52.96.0000	Equipamento e material permanente - pagamento antecipado	0,00	0,00	7.864,08	508,90	7.754,08	110,00
4.4.90.52.99.0000	Outros materiais permanentes	0,00	0,00	349.097,16	58.182,86	349.097,16	116.365,75
4.4.90.52.99.0000	Outros materiais permanentes	0,00	0,00	349.097,16	58.182,86	349.097,16	116.365,75
4.4.90.52.99.0000	Outros materiais permanentes	0,00	0,00	349.097,16	58.182,86	349.097,16	116.365,75
4.4.90.61.00.0000	TERRENO	0,00	0,00	35.408,52	1.433,96	35.408,52	0,00
4.4.90.61.03.0000	Terrenos	0,00	0,00	2.871,00	0,00	2.871,00	0,00
4.4.90.61.03.0000	Terrenos	0,00	0,00	2.871,00	0,00	2.871,00	0,00
4.4.90.92.02.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	32.537,52	1.433,96	32.537,52	0,00
4.4.90.92.02.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	32.537,52	1.433,96	32.537,52	0,00
4.4.90.92.02.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	32.537,52	1.433,96	32.537,52	0,00
4.4.90.92.99.0000	Outras despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	4.396,64	0,00	4.396,64	0,00
4.4.90.92.99.0000	Outras despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	4.396,64	0,00	4.396,64	0,00
4.4.90.92.99.0000	Outras despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	4.396,64	0,00	4.396,64	0,00
4.4.90.92.99.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.99.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.99.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.99.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	4.396,64	0,00	4.396,64	0,00
4.4.90.92.99.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	4.396,64	0,00	4.396,64	0,00
4.4.90.92.99.0000	AUXÍLIOS	0,00	0,00	4.396,64	0,00	4.396,64	0,00
4.4.90.92.99.0000	AUXÍLIOS	0,00	0,00	4.396,64	0,00	4.396,64	0,00
4.4.90.92.99.0000	AUXÍLIOS	0,00	0,00	4.396,64	0,00	4.396,64	0,00
4.4.90.92.99.0000	Outros auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.99.0000	Outros auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.99.0000	Outros auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.0000	Não cadastrado 999979000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RCL Sistemas - Rpt221

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PRCL Sisthomas - Rpt221



Prefeitura Municipal de São João da Urutiga

Emissão em: 30/06/2015

Código Descrição

Despesa Orçamentária por Elemento

Orgão Inicial 0 até 9999

Proj./Ativ. Inicial 0 até 9999

junho de 2015

Autorizado	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Saldo	
	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	A Liquidar	A Pagar
	968.719,39	7.996.518,45	1.050.371,78	7.246.388,03	1.115.393,65	6.888.027,76	750.130,42	358.360,27
TOTAL GERAL.....	15.725.914,93							



Despesa Orçamentária Geral por Função

Período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Página: 001

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga

Emitido em: 31/12/2014

		Dotação Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
01.01 CAMARA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - LEGISLATIVO										
01.031 Legislativa - Ação Legislativa										
3.1.90.11.00.0000	1	92.075,68	95.889,38	5.310,74	90.578,64	0,00	90.578,64	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	272.310,60	272.310,60	0,00	272.310,60	0,00	272.310,60	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	8.000,00	8.107,76	142,76	7.964,98	0,00	7.964,98	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	1	62.000,00	61.645,69	0,00	61.645,69	0,00	61.645,69	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	1	2.220,00	2.220,00	0,00	2.220,00	0,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000	1	8.430,00	8.417,42	0,00	8.417,42	0,00	8.417,42	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99.0000	1	7.067,22	7.059,06	0,00	7.059,06	0,00	7.059,06	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	26.405,50	26.502,00	2.096,50	26.405,50	0,00	26.405,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	12.933,32	12.833,67	802,34	12.031,53	0,00	12.031,53	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	1	5.217,64	5.217,64	0,00	5.217,64	0,00	5.217,64	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	40.632,54	42.781,50	3.370,00	39.411,50	0,00	39.411,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	4.887,50	4.887,50	0,00	4.887,50	0,00	4.887,50	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		542.200,00	549.872,42	11.722,36	538.150,06	0,00	538.150,06	0,00	0,00	0,00
02.01 GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO										
04.122 Administração - Administração Geral										
3.1.90.11.00.0000	1	45.150,00	45.104,89	0,00	45.104,89	0,00	45.104,89	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	252.937,47	252.937,42	0,00	252.937,42	0,00	252.937,42	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.0000	1	70.690,00	70.565,28	163,29	70.401,99	0,00	70.401,99	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	1	2.965,00	2.965,00	0,00	2.965,00	0,00	2.965,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	15.761,14	15.757,06	0,00	15.757,06	0,00	15.757,06	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	36.128,75	36.873,23	1.894,66	34.978,57	0,00	34.978,57	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	68.690,70	67.789,06	3.228,56	64.560,48	0,00	64.560,48	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	2.600,00	2.549,00	0,00	2.549,00	0,00	2.549,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		512.823,06	514.540,94	5.286,53	509.254,41	0,00	509.254,41	0,00	0,00	0,00
03.01 SEC. DA ADMINISTRACAO - SEC. DA ADMINISTRACAO										
04.122 Administração - Administração Geral										
3.1.90.11.00.0000	1	195.829,74	203.208,57	7.444,43	195.764,14	0,00	195.764,14	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	35.400,00	35.392,16	0,00	35.392,16	0,00	35.392,16	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	24.027,96	25.135,46	1.110,00	24.025,46	0,00	24.025,46	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	1	7.800,00	7.786,26	0,00	7.786,26	0,00	7.786,26	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	1	6.810,00	6.810,00	0,00	6.810,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000	1	40.914,66	41.713,32	798,66	40.914,66	0,00	40.914,66	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99.0000	1	12.630,00	12.832,73	210,92	12.621,81	0,00	12.621,81	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	123,98	123,98	0,00	123,98	0,00	123,98	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	34.087,92	40.700,39	6.644,50	34.055,89	0,00	34.055,89	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	1	6.503,68	6.953,68	450,00	6.503,68	0,00	6.503,68	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	264.532,38	287.913,95	3.926,98	260.904,46	0,00	260.904,46	0,00	3.082,51	0,00
4.4.90.51.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	9.683,70	9.683,70	0,00	9.683,70	0,00	9.683,70	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.42.99.0000	1	10.250,00	10.250,00	0,00	10.250,00	0,00	10.250,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		648.574,10	668.904,20	20.585,49	644.836,20	0,00	644.836,20	0,00	3.082,51	0,00
03.02 SEC. DA ADMINISTRACAO - FUNDO-FASP										
04.122 Administração - Administração Geral										
3.1.90.01.00.0000	50	385.020,26	364.010,30	247,35	363.762,95	0,00	363.762,95	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00.0000	50	58.036,00	58.035,40	0,00	58.035,40	0,00	58.035,40	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	50	3.000,00	2.750,00	0,00	2.750,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.79.99.9999	50	171,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		426.227,46	424.795,70	247,35	424.548,35	0,00	424.548,35	0,00	0,00	0,00
04.01 SEC. FINANÇAS - SEC FINANÇAS										
04.121 Administração - Planejamento e Orçamento										
3.1.90.11.01.0000	1	247.615,85	247.613,89	0,00	247.613,89	0,00	247.613,89	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	35.320,00	35.313,23	0,00	35.313,23	0,00	35.313,23	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	3.000,00	2.635,05	0,00	2.635,05	0,00	2.635,05	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	1	7.770,00	10.495,16	2.726,28	7.768,90	0,00	7.768,90	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	1	5.870,00	5.870,00	0,00	5.870,00	0,00	5.870,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.47.00.0000	1	117.730,39	117.397,44	0,00	117.397,44	0,00	117.397,44	0,00	0,00	0,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Página: 002

Período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga

Emitido em: 31/12/2014

		Cotação Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
04.01 SEC. FINANÇAS - SEC. FINANÇAS										
04.121 Administração - Planejamento e Orçamento										
3.1.91.13.03.0000	1		35.930,00	35.922,42	0,00	35.922,42	0,00	35.922,42	0,00	0,00
3.1.91.13.99.0000	1		29.150,00	29.148,53	0,00	29.148,53	0,00	29.148,53	0,00	0,00
3.2.90.21.00.0000	1		45.000,00	44.759,02	0,00	44.759,02	0,00	44.759,02	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1		1.984,08	1.984,08	0,00	1.984,08	0,00	1.984,08	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1		16.830,28	16.455,22	1.131,61	15.323,61	0,00	15.323,61	0,00	0,00
3.3.90.33.00.0000	1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1		178.231,38	178.709,48	5.916,18	172.793,30	0,00	172.793,30	0,00	0,00
3.3.90.91.00.0000	1		23.999,74	18.688,03	0,00	18.688,03	0,00	18.688,03	0,00	0,00
3.3.90.92.00.0000	1		143.068,54	148.383,77	5.315,23	143.068,54	0,00	143.068,54	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1		7.039,80	7.489,80	450,00	7.039,80	0,00	7.039,80	0,00	0,00
4.4.90.92.00.0000	1		11.200,00	11.146,90	0,00	11.146,90	0,00	11.146,90	0,00	0,00
9.9.99.99.00.0000	1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:			909.740,06	912.012,04	15.539,30	896.472,74	0,00	896.472,74	0,00	0,00
04.122 Administração - Administração Geral										
4.4.90.92.00.0000	1		17.016,35	18.433,64	1.417,29	17.016,35	0,00	17.016,35	0,00	0,00
TOTAL:			17.016,35	18.433,64	1.417,29	17.016,35	0,00	17.016,35	0,00	0,00
05.01 SEC. OBRAS - SERV. PUBLICOS - SERVICOS PUBLICOS										
26.782 Transporte - Transporte Rodoviário										
3.1.90.11.01.0000	1		373.295,13	373.295,13	0,00	373.295,13	0,00	373.295,13	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1		34.900,00	34.856,52	0,00	34.856,52	0,00	34.856,52	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1		17.989,15	18.934,28	945,13	17.989,15	0,00	17.989,15	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	1		7.700,00	7.668,42	0,00	7.668,42	0,00	7.668,42	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	1		18.005,00	18.145,00	140,00	18.005,00	0,00	18.005,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000	1		46.920,00	46.919,13	0,00	46.919,13	0,00	46.919,13	0,00	0,00
3.1.91.13.99.0000	1		39.950,00	39.941,51	0,00	39.941,51	0,00	39.941,51	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1		2.759,00	2.757,45	0,00	2.757,45	0,00	2.757,45	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1		510.255,17	548.930,87	38.687,29	510.243,58	0,00	510.243,58	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	1		42.239,52	48.885,68	7.302,88	41.582,80	0,00	41.582,80	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1		171.817,54	179.272,01	7.488,40	171.783,61	0,00	171.783,61	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1		9.083,00	9.083,00	0,00	9.083,00	0,00	9.083,00	0,00	0,00
TOTAL:			1.274.912,51	1.328.689,00	54.563,70	1.274.125,30	0,00	1.274.125,30	0,00	0,00
06.01 SEC. EDUCACAO E CULTURA - MERENDA ESCOLAR										
12.361 Educação - Ensino Fundamental										
3.3.90.30.00.0000	1		38.788,84	41.284,64	2.475,80	38.788,84	0,00	38.788,84	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1003		22.070,14	24.212,44	7.071,60	17.140,84	0,00	17.140,84	0,00	0,00
TOTAL:			60.858,98	65.497,08	9.547,40	55.929,68	0,00	55.929,68	0,00	0,00
06.02 SEC. EDUCACAO E CULTURA - FUNDO MUNIC DE EDUC. E CULT.										
12.361 Educação - Ensino Fundamental										
3.1.90.11.00.0000	20		100.519,50	100.379,75	0,00	100.379,75	0,00	100.379,75	0,00	0,00
3.1.90.11.01.0000	20		510.587,39	538.873,40	28.415,30	510.458,10	0,00	510.458,10	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	20		53.317,91	60.886,49	8.088,49	52.798,00	0,00	52.798,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	20		22.220,72	25.180,00	2.940,00	22.220,00	0,00	22.220,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.0000	20		6.293,33	6.293,33	0,00	6.293,33	0,00	6.293,33	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000	20		79.367,14	80.057,06	690,90	79.366,16	0,00	79.366,16	0,00	0,00
3.1.91.13.99.0000	20		63.278,86	63.953,96	750,24	63.203,72	0,00	63.203,72	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	20		16.340,90	16.538,70	195,80	16.340,90	0,00	16.340,90	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1004		6.512,52	6.771,52	259,00	6.512,52	0,00	6.512,52	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1005		65.634,01	88.938,25	3.311,40	65.824,85	0,00	65.824,85	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1006		1.470,00	2.302,64	1.032,64	1.470,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1021		11.713,00	12.964,17	1.252,00	11.712,17	0,00	11.712,17	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	20		138.188,85	139.973,33	8.098,47	133.874,86	0,00	133.874,86	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	20		3.273,44	3.271,93	0,00	3.271,93	0,00	3.271,93	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1004		113.838,80	125.820,80	12.400,00	113.220,80	0,00	113.220,80	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1005		63.701,38	63.902,50	201,12	63.701,38	0,00	63.701,38	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1021		29.944,12	30.914,62	970,00	29.944,62	0,00	29.944,62	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	20		235.552,61	235.392,96	2.122,35	233.270,61	0,00	233.270,61	0,00	0,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Página: 003

Período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Prefeitura Municipal de São João da Urutá

Emitido em: 31/12/2014

		Orç. Atualizada	Valor Emitido	Estorno	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
06.02 SEC. EDUCACAO E CULTURA - FUNDO MUNIC DE EDUC. E CULT.										
12.361 Educação - Ensino Fundamental										
4.4.90.51.00.0000	20	49.732,40	49.716,93	0,00	49.716,93	0,00	49.716,93	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1031	52.751,52	52.741,35	0,00	52.741,35	0,00	52.741,35	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	20	7.504,00	6.952,74	0,00	6.952,74	0,00	6.952,74	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	31	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.0000	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.632.937,20	1.691.802,43	68.727,71	1.623.074,72	0,00	1.623.074,72	0,00	0,00	0,00
06.03 SEC. EDUCACAO E CULTURA - ENSINO MEDIO										
12.362 Educação - Ensino Médio										
3.3.90.18.00.0000	1	4.400,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		4.400,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
06.04 SEC. EDUCACAO E CULTURA - CMD										
12.366 Educação - Educação de Jovens e Adultos										
3.3.90.43.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	7.798,00	7.798,00	0,00	7.798,00	0,00	7.798,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1110	2.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	5.000,00	4.271,71	103,68	4.168,03	0,00	4.168,03	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1109	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1100	502.271,05	501.238,54	424.424,17	76.814,37	0,00	76.814,37	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		522.253,05	513.308,25	424.527,85	88.780,40	0,00	88.780,40	0,00	0,00	0,00
06.05 SEC. EDUCACAO E CULTURA - FUNDEB										
12.361 Educação - Ensino Fundamental										
3.1.90.11.00.0000	31	614.075,53	633.983,43	20.267,97	613.695,46	0,00	613.695,46	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	31	2.799,00	2.798,90	0,00	2.798,90	0,00	2.798,90	0,00	0,00	0,00
3.1.90.48.00.0200	31	29.180,00	29.180,00	0,00	29.180,00	0,00	29.180,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.0000	31	78.460,00	82.033,72	3.573,36	78.460,37	0,00	78.460,37	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99.0000	31	69.135,80	71.263,54	2.561,03	68.702,51	0,00	68.702,51	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	31	92.445,09	97.481,12	5.063,45	92.417,67	0,00	92.417,67	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	31	19.197,44	20.102,40	904,96	19.197,44	0,00	19.197,44	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	31	5.153,87	5.593,55	0,00	5.593,55	0,00	5.593,55	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		911.585,53	942.436,66	32.390,76	910.045,90	0,00	910.045,90	0,00	0,00	0,00
06.06 ENSINO INFANTIL - CRECHE										
12.361 Educação - Ensino Fundamental										
3.1.91.13.99.0000	31	13.069,00	13.031,41	0,00	13.031,41	0,00	13.031,41	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		13.069,00	13.031,41	0,00	13.031,41	0,00	13.031,41	0,00	0,00	0,00
12.365 Educação - Educação Infantil										
3.1.90.11.00.0000	31	149.263,61	147.346,06	11,38	147.334,70	0,00	147.334,70	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.0000	20	48.493,57	48.152,50	0,00	48.152,50	0,00	48.152,50	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	20	10.126,85	10.123,35	0,00	10.123,35	0,00	10.123,35	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.0000	31	16.300,00	16.221,63	0,00	16.221,63	0,00	16.221,63	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	20	33.137,65	33.715,83	581,32	33.134,51	0,00	33.134,51	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	31	490,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	20	10.600,00	5.602,75	0,00	5.602,75	0,00	5.602,75	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		267.832,08	261.162,12	592,68	260.569,44	0,00	260.569,44	0,00	0,00	0,00
06.07 SEC. EDUCACAO E CULTURA - ENSINO SUPERIOR										
12.364 Educação - Ensino Superior										
3.3.90.18.00.0000	1	129.344,00	129.343,88	0,00	129.343,88	0,00	129.343,88	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.0000	1105	62.000,00	47.871,26	433,06	47.438,20	0,00	43.809,46	0,00	0,00	3.628,74
TOTAL:		191.344,00	177.215,14	433,06	176.782,08	0,00	173.153,34	0,00	0,00	3.628,74
06.08 SEC. EDUCACAO E CULTURA - CULTURA										
13.392 Cultura - Difusão Cultural										
3.3.90.30.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.0000	1	609,70	609,70	0,00	609,70	0,00	609,70	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Página: 004

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga

Emitido em: 31/12/2014

		Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
06.06 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA									
13.392 Cultura - Difusão Cultural									
3.3.90.39.00.0000	1	3.854,19	3.787,07	0,00	3.787,07	0,00	3.787,07	0,00	0,00
TOTAL:		4.463,89	4.396,77	0,00	4.396,77	0,00	4.396,77	0,00	0,00
07.01 SEC. MUN. DA AGRICULTURA - FUNDO MUNI DA AGRICULTURA									
20.601 Agricultura - Promoção da Produção Vegetal									
4.4.90.51.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606 Agricultura - Extensão Rural									
3.1.90.11.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.0000	1	260.185,58	260.177,49	0,00	260.177,49	0,00	260.177,49	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	35.770,00	35.765,28	0,00	35.765,28	0,00	35.765,28	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	6.651,84	6.651,84	0,00	6.651,84	0,00	6.651,84	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	1	7.870,00	7.868,35	0,00	7.868,35	0,00	7.868,35	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	1	5.275,00	5.275,00	0,00	5.275,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000	1	34.273,00	34.260,38	0,00	34.260,38	0,00	34.260,38	0,00	0,00
3.1.91.13.99.0000	1	30.332,11	30.312,91	0,00	30.312,91	0,00	30.312,91	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	489,50	489,50	0,00	489,50	0,00	489,50	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	45.887,83	45.718,19	1.994,09	43.724,10	0,00	43.724,10	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1111	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.00.0000	1	12.000,00	10.215,40	303,30	9.913,10	0,00	9.913,10	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	112.276,30	115.819,04	4.646,96	111.172,08	0,00	111.172,08	0,00	0,00
3.3.90.41.00.0000	1	18.000,00	17.388,00	0,00	17.388,00	0,00	17.388,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	136.985,00	139.198,00	2.861,00	136.337,00	0,00	136.337,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1000	0,00	10.440,00	10.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1100	61.500,00	61.500,00	0,00	61.500,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1120	292.500,00	292.500,00	0,00	292.500,00	0,00	292.500,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1107	87.500,00	87.900,00	1.758,00	86.142,00	0,00	86.142,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1112	49.663,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.267.049,46	1.161.480,38	22.003,36	1.139.477,03	0,00	1.139.477,03	0,00	0,00
08.01 SEC. MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE - FUNDO MUN. DA SAUDE									
04.122 Administração - Administração Geral									
4.4.90.52.00.0000	40	92.744,37	92.744,37	0,00	92.744,37	0,00	92.744,37	0,00	0,00
TOTAL:		92.744,37	92.744,37	0,00	92.744,37	0,00	92.744,37	0,00	0,00
10.301 Saúde - Atenção Básica									
3.1.90.11.01.0000	40	538.900,00	549.112,57	9.486,59	538.625,88	0,00	538.625,88	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	40	35.876,80	35.765,28	0,00	35.765,28	0,00	35.765,28	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	40	66.812,48	66.748,17	0,00	66.748,17	0,00	66.748,17	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	40	8.000,00	7.868,35	0,00	7.868,35	0,00	7.868,35	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0000	40	29.538,00	29.652,64	160,00	29.492,64	0,00	29.492,64	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	40	25.180,00	25.180,00	0,00	25.180,00	0,00	25.180,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00.0000	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000	40	78.245,09	78.499,49	1.249,48	77.250,01	0,00	77.250,01	0,00	0,00
3.1.91.13.99.0000	40	65.480,03	66.015,07	549,50	65.465,57	0,00	65.465,57	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	40	4.902,79	5.896,52	1.073,34	4.823,18	0,00	4.823,18	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	40	219.879,97	230.498,22	11.326,08	219.172,16	0,00	219.172,16	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	40	132.384,00	130.967,46	5.976,30	124.991,16	0,00	124.991,16	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	40	24.000,00	23.999,99	0,00	23.999,99	0,00	23.999,99	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	40	701.649,69	724.753,95	23.104,26	701.649,69	0,00	701.649,69	0,00	0,00
4.4.70.42.99.0000	40	30.788,00	29.416,49	629,00	28.787,49	0,00	28.787,49	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1074	30.287,20	30.287,20	0,00	30.287,20	0,00	30.287,20	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.991.924,06	2.033.661,40	53.554,63	1.980.106,77	0,00	1.980.106,77	0,00	0,00
08.02 SEC. MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE - RECURSOS DO ESTADO									
10.301 Saúde - Atenção Básica									
3.1.90.11.00.0000	4051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.0000	4050	10.450,00	10.450,00	0,00	10.450,00	0,00	10.450,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.0000	4050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	4011	7.270,22	7.270,22	0,00	7.270,22	0,00	7.270,22	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	4011	75.917,50	75.769,89	643,77	75.125,92	0,00	75.125,92	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	4050	6.503,00	6.302,48	3.171,00	3.131,48	0,00	3.131,48	0,00	0,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Página: 005

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga

Emissão em: 31/12/2014

	Orçamento Ajustado	Valor Empenho	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pago
08.02 SEC MUN. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE - RECURSOS DO ESTADO									
10.301 Saúde - Atenção Básica									
3.3.90.30.00.0000 4051	2.716,00	2.715,94	0,00	2.715,94	0,00	2.715,94	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000 4090	23.410,61	23.509,51	282,77	23.226,74	0,00	23.226,74	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000 4110	4.000,00	2.033,49	0,00	2.033,49	0,00	2.033,49	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000 4112	73.782,22	73.782,22	0,00	73.782,22	0,00	73.782,22	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000 4180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000 4190	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000 4050	5.000,00	4.517,90	393,10	4.124,80	0,00	4.124,80	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000 1029	700,00	654,50	0,00	654,50	0,00	654,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000 4011	127.934,25	142.188,71	15.330,00	126.858,71	0,00	126.858,71	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000 4090	4.610,00	4.610,00	0,00	4.610,00	0,00	4.610,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000 4112	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000 4180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000 4190	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000 1044	152.324,00	140.942,20	2.580,00	138.362,20	0,00	138.362,20	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000 1101	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000 1102	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000 1103	44.700,00	44.700,00	0,00	44.700,00	0,00	44.700,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000 4011	8.895,00	8.836,25	30,00	8.806,25	0,00	8.806,25	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000 4090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000 4110	1.000,00	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	699.383,80	699.173,11	22.430,64	676.742,47	0,00	676.742,47	0,00	0,00	0,00

08.03 SEC MUN. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE - RECURSOS FEDERAIS

10.301 Saúde - Atenção Básica									
3.1.90.11.00.0000 4510	50.471,80	46.276,06	850,05	45.426,01	0,00	45.426,01	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.0000 4520	21.000,00	20.234,60	0,00	20.234,60	0,00	20.234,60	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.0000 4580	50.358,79	53.750,46	3.584,06	50.166,40	0,00	50.166,40	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.0100 4500	121.722,00	122.237,93	775,96	121.461,95	0,00	121.461,95	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000 4590	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000 4511	11.036,47	11.036,47	0,00	11.036,47	0,00	11.036,47	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000 4590	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000 4710	3.000,00	2.834,55	150,00	2.684,55	0,00	2.684,55	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000 4730	35,00	191,16	191,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000 4770	23.734,01	23.351,71	436,63	22.915,08	0,00	22.915,08	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000 4949	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000 4510	89.494,00	88.650,00	0,00	88.650,00	0,00	88.650,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000 4421	52.082,60	68.680,00	18.680,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000 4530	35.358,21	35.330,80	0,00	35.330,80	0,00	35.330,80	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000 4710	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000 4510	500,00	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000 4520	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000 4521	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000 4710	1.265,82	1.265,82	0,00	1.265,82	0,00	1.265,82	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000 4949	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	463.558,70	477.684,56	24.782,88	452.901,68	0,00	452.901,68	0,00	0,00	0,00

08.01 SEC MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 Assistência Social - Assistência Comunitária									
3.1.90.11.01.0000	185.025,00	185.021,53	0,00	185.021,53	0,00	185.021,53	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	34.856,00	34.856,52	0,00	34.856,52	0,00	34.856,52	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	25.984,13	27.199,13	1.215,00	25.984,13	0,00	25.984,13	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	10.650,50	10.650,50	0,00	10.650,50	0,00	10.650,50	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	6.240,00	6.240,00	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000	13.618,75	13.618,75	0,00	13.618,75	0,00	13.618,75	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99.0000	10.674,90	11.038,00	363,10	10.674,90	0,00	10.674,90	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00.0000	4.900,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	345,87	345,87	0,00	345,87	0,00	345,87	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	6.961,83	5.276,59	702,60	4.573,99	0,00	4.573,99	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	16.450,40	16.475,40	25,00	16.450,40	0,00	16.450,40	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.40.42.00.0000	8.063,35	8.063,35	0,00	8.063,35	0,00	8.063,35	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	326.397,34	323.686,84	2.305,70	321.379,94	0,00	321.379,94	0,00	0,00	0,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Página: 006

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga

Emitido em: 31/12/2014

	Dotação Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
09.02 SEC MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
09.244 Assistência Social - Assistência Comunitária									
3.1.90.11.01.0000	1035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0000	1036	0,00	480,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1039	2.000,00	979,00	0,00	979,00	0,00	979,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1050	1.300,09	1.271,50	0,00	1.271,50	0,00	1.271,50	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1038	30.399,60	31.171,30	670,59	30.300,71	0,00	30.300,71	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1039	1.500,00	1.271,06	0,00	1.271,06	0,00	1.271,06	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1050	297,77	138,00	0,00	138,00	0,00	138,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1051	2.870,00	2.132,91	0,00	2.132,91	0,00	2.132,91	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1052	25.000,00	22.275,13	1.654,46	20.620,67	0,00	20.620,67	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1053	9.600,00	11.164,36	2.000,00	9.164,36	0,00	9.164,36	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1054	1.306,56	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	1	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	1038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	1039	2.853,00	4.059,00	1.353,00	2.706,00	0,00	2.706,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	1053	4.800,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1038	27.280,00	29.680,00	2.400,00	27.280,00	0,00	27.280,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1039	2.720,00	2.769,29	55,25	2.714,04	0,00	2.714,04	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1050	4.700,00	4.308,88	0,00	4.308,88	0,00	4.308,88	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1052	9.290,00	9.294,00	66,00	9.228,00	0,00	9.228,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	448,00	738,00	290,00	448,00	0,00	448,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1038	2.870,00	2.870,00	0,00	2.870,00	0,00	2.870,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1050	2.000,00	836,00	0,00	836,00	0,00	836,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1053	6.497,54	4.620,00	0,00	4.620,00	0,00	4.620,00	0,00	0,00
TOTAL:		140.332,56	137.498,43	9.169,30	128.329,13	0,00	128.329,13	0,00	0,00
10.01 SEC MUN. DA IND. COM E PLANEJ. - SEC MUN. DA IND. COM E PLANEJ.									
22.661 Indústria - Promoção Industrial									
3.1.90.11.01.0000	1	13.320,00	13.310,78	0,00	13.310,78	0,00	13.310,78	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	29.247,54	29.223,82	0,00	29.223,82	0,00	29.223,82	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	4.395,00	4.837,32	442,43	4.394,89	0,00	4.394,89	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	1	6.429,23	6.996,83	567,60	6.429,23	0,00	6.429,23	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	1	1.575,00	1.295,00	45,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	400,00	371,95	0,00	371,95	0,00	371,95	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	2.000,00	1.447,77	0,00	1.447,77	0,00	1.447,77	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	1	3.050,00	3.050,00	0,00	3.050,00	0,00	3.050,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	5.650,00	5.641,72	0,00	5.641,72	0,00	5.641,72	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		66.066,77	66.175,19	1.055,03	65.120,16	0,00	65.120,16	0,00	0,00
10.02 SEC MUN. DA IND. COM E PLANEJ. - FUNDO MUN. DE EMPREGO E RENDA-FUMER									
22.661 Indústria - Promoção Industrial									
4.4.90.81.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01 SEC. MUN. DA CIDADE - SEC. MUN. DA CIDADE									
15.451 Urbanismo - Infra-Estrutura Urbana									
3.1.90.11.01.0100	1	156.180,00	155.986,10	0,00	155.986,10	0,00	155.986,10	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	35.770,00	35.765,28	0,00	35.765,28	0,00	35.765,28	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	6.125,00	6.111,50	0,00	6.111,50	0,00	6.111,50	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	1	10.187,09	10.185,23	0,00	10.185,23	0,00	10.185,23	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	1	5.553,82	5.550,00	315,00	5.555,00	0,00	5.555,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000	1	22.830,00	22.821,89	0,00	22.821,89	0,00	22.821,89	0,00	0,00
3.1.91.13.89.0000	1	16.845,69	16.845,69	0,00	16.845,69	0,00	16.845,69	0,00	0,00
3.3.90.14.14.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	258.591,29	277.290,57	22.128,12	255.122,45	0,00	255.122,45	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	425.938,68	483.026,90	40.702,04	422.324,86	0,00	422.324,86	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1	243.129,49	243.056,99	0,00	243.056,94	0,00	243.056,94	0,00	0,05
4.4.90.51.00.0300	1104	250.795,00	251.795,69	126.399,19	125.397,50	0,00	125.397,50	0,00	0,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Página: 007

Período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Emitido em: 31/12/2014

		Dotação Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
11.01	SEC. MUN. DA CIDADE - SEC. MUN. DA CIDADE									
	15.451 Urbanismo - Infra-Estrutura Urbana									
4.4.90.51.00.0000	1105	250.795,00	251.480,33	126.062,78	125.397,55	0,00	125.397,55	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	4.602,00	4.602,00	0,00	4.602,00	0,00	4.602,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.587.442,75	1.744.789,17	315.607,13	1.429.181,99	0,00	1.429.181,99	0,00	0,05	0,00
TOTAL GERAL:		14.675.138,07	14.826.570,05	096.490,14	13.726.997,35	0,00	13.723.368,61	0,00	3.082,56	3.628,70



Despesa Orçamentária Geral por Função

Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Página: 001

Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Emitido em: 30/06/2015

		Dotação Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
01.01 CAMARA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - LEGISLATIVO										
01.031 Legislativa - Ação Legislativa										
3.1.90.11.00.0000	1	96.000,00	58.096,40	0,00	56.096,40	0,00	55.771,71	0,00	0,00	324,69
3.1.90.11.74.0000	1	293.000,00	176.655,66	0,00	176.655,66	0,00	174.599,17	0,00	0,00	2.056,49
3.1.90.13.02.0100	1	7.600,00	5.332,64	0,00	5.332,64	0,00	4.655,59	0,00	0,00	677,05
3.1.90.13.02.0300	1	66.400,00	41.003,51	0,00	41.003,51	0,00	35.885,37	0,00	0,00	5.118,14
3.1.90.46.00.0200	1	1.800,00	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	1.540,00	0,00	0,00	140,00
3.1.91.13.03.0000	1	7.300,00	7.706,97	3.589,23	4.117,74	0,00	4.117,74	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08.0000	1	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99.0000	1	8.000,00	4.604,77	0,00	4.604,77	0,00	4.604,77	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	35.000,00	26.220,00	0,00	26.220,00	0,00	26.220,00	0,00	0,00	290,00
3.3.90.30.00.0000	1	22.500,00	13.234,00	55,00	13.179,00	0,00	12.889,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.252,00	651,10
3.3.90.39.00.0000	1	33.000,00	31.711,72	1.315,60	28.143,12	0,00	27.492,02	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	10.000,00	5.020,16	0,00	5.020,16	0,00	5.020,16	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		397.400,00	369.265,85	4.960,83	362.053,02	0,00	352.795,55	0,00	2.252,00	9.257,47
02.01 GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO										
04.122 Administração - Administração Geral										
3.1.90.11.00.0000	1	50.500,00	29.042,10	0,00	29.042,10	0,00	29.042,10	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	260.000,00	158.683,69	3.596,30	155.287,39	0,00	155.287,39	0,00	0,00	5.011,61
3.1.90.13.00.0000	1	51.500,00	41.343,67	0,00	41.343,67	0,00	36.332,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	1	5.000,00	2.285,40	0,00	2.285,40	0,00	2.285,40	0,00	0,00	446,40
3.1.91.13.08.0100	1	6.000,00	3.518,39	0,00	3.518,39	0,00	3.071,92	0,00	97,90	293,70
3.3.90.14.00.0000	1	20.100,00	16.787,68	0,00	16.689,78	0,00	16.396,06	0,00	894,82	1.331,80
3.3.90.30.00.0000	1	43.000,00	24.663,36	60,00	23.868,54	0,00	22.556,68	0,00	1.000,00	1.280,00
3.3.90.39.00.0000	1	80.000,00	70.367,65	13.662,00	55.705,65	0,00	54.425,65	0,00	0,00	50,00
3.3.90.93.00.0000	1	2.500,00	1.874,64	0,00	1.874,64	0,00	1.824,64	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	2.508,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		520.108,20	348.767,58	17.338,30	329.636,56	0,00	321.222,86	0,00	1.792,72	8.413,12
03.01 SEC. DA ADMINISTRACAO - SEC. DA ADMINISTRACAO										
04.122 Administração - Administração Geral										
3.1.90.11.00.0000	1	218.000,00	127.739,52	6.118,85	121.620,67	0,00	121.366,17	0,00	0,00	254,00
3.1.90.11.74.0000	1	38.500,00	23.514,67	0,00	23.514,67	0,00	23.514,67	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	25.300,00	14.954,81	1.151,90	13.772,91	0,00	12.713,65	0,00	0,00	1.059,00
3.1.90.13.02.0300	1	6.500,00	5.173,22	0,00	5.173,22	0,00	4.549,57	0,00	0,00	623,00
3.1.90.46.00.0200	1	11.000,00	5.715,00	0,00	5.715,00	0,00	5.715,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000	1	25.500,00	11.415,65	0,00	11.415,65	0,00	11.081,98	0,00	0,00	333,00
3.1.91.13.08.0100	1	7.200,00	4.377,77	0,00	4.377,77	0,00	3.796,09	0,00	0,00	581,00
3.1.91.13.10.0100	1	20.000,00	16.339,71	0,00	16.339,71	0,00	14.268,06	0,00	0,00	2.071,00
3.1.91.13.99.0000	1	14.500,00	9.729,98	0,00	9.729,98	0,00	9.546,09	0,00	0,00	183,00
3.3.50.43.00.0000	1	10.000,00	9.100,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	5.200,00	0,00
3.3.70.41.00.0000	1	2.134,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	48.700,00	25.869,81	939,06	24.639,75	0,00	23.409,18	0,00	290,00	1.230,00
3.3.90.36.00.0000	1	35.000,00	22.441,35	0,00	18.784,62	0,00	18.735,18	0,00	3.856,66	4,00
3.3.90.39.00.0000	1	201.918,51	151.630,71	20.953,22	109.493,57	0,00	107.626,60	0,00	21.383,92	1.860,00
3.3.90.93.00.0000	1	1.500,00	217,90	0,00	217,90	0,00	166,90	0,00	0,00	4,00
4.4.90.51.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	11.849,00	11.849,00	0,00	11.559,00	0,00	11.559,00	0,00	290,00	0,00
4.4.90.61.00.0000	1	433.962,91	465.462,91	31.500,00	433.962,91	0,00	433.962,91	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.0000	1001	31.500,00	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.42.99.0000	1	10.000,00	4.396,64	0,00	4.396,64	0,00	4.396,64	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.156.065,36	941.828,65	60.693,03	850.116,04	0,00	841.812,69	0,00	30.820,58	8.300,00
03.02 SEC. DA ADMINISTRACAO - FUNDO-FASP										
04.122 Administração - Administração Geral										
3.1.90.01.00.0000	50	371.377,66	244.978,47	0,00	244.978,47	0,00	244.978,47	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00.0000	50	78.500,00	50.921,06	6.007,82	44.913,24	0,00	44.913,24	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.0000	50	63.622,14	63.622,14	0,00	63.622,14	0,00	63.622,14	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	50	5.000,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.99.9999	50	37.897,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Página: 002

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga

Emissão em: 30/06/2015

		Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Líquido	Saldo Pagar
03.02 SEC. DA ADMINISTRAÇÃO - FUNDO-FASP										
04.122 Administração - Administração Geral										
TOTAL:		556.397,31	362.321,67	6.007,82	356.313,85	0,00	356.313,85	0,00	0,00	0,00
04.01 SEC. FINANÇAS - SEC FINANÇAS										
04.121 Administração - Planejamento e Orçamento										
3.1.90.11.01.0000	1	265.000,00	183.316,50	0,00	183.316,50	0,00	183.316,50	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	38.500,00	22.569,74	0,00	22.569,74	0,00	22.569,74	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,85
3.1.90.13.02.0300	1	8.600,00	4.965,33	0,00	4.965,33	0,00	4.341,68	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	1	10.000,00	3.721,20	0,00	3.721,20	0,00	3.721,20	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000	1	27.000,00	17.698,63	0,00	17.698,63	0,00	17.698,63	0,00	0,00	1.014,80
3.1.91.13.08.0100	1	15.000,00	7.899,39	202,64	7.696,75	0,00	6.681,95	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99.0000	1	33.000,00	23.612,71	0,00	23.612,71	0,00	23.612,71	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	1.000,00	195,80	0,00	195,80	0,00	195,80	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	25.000,00	7.946,65	1.556,00	5.817,65	0,00	5.210,35	0,00	572,80	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.818,15
3.3.90.39.00.0000	1	183.000,00	125.380,84	2.560,37	122.061,47	0,00	115.243,32	0,00	759,00	0,00
3.3.90.47.00.0000	1	110.000,00	110.000,00	0,00	79.307,08	0,00	79.307,08	0,00	30.692,92	0,00
3.3.90.91.00.0000	1	62.480,19	33.429,41	0,00	3.666,18	0,00	3.666,18	0,00	29.762,23	0,00
3.3.90.92.00.0000	1	100.000,00	62.412,42	163,75	62.248,67	0,00	62.248,67	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.0000	1	36.500,00	52.195,29	18.000,00	34.195,29	0,00	34.195,29	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.0000	1072	205.881,59	205.881,59	0,00	205.881,59	0,00	205.881,59	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	6.571,00	6.571,00	0,00	6.571,00	0,00	6.571,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.0000	1	28.296,80	28.296,80	0,00	28.296,80	0,00	28.296,80	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00.0000	1	15.075,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.164.004,65	876.292,30	22.482,76	792.022,59	0,00	782.958,49	0,00	61.786,95	9.064,15
04.122 Administração - Administração Geral										
4.4.90.92.00.0000	1	20.000,00	7.111,72	0,00	7.111,72	0,00	7.111,72	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		20.000,00	7.111,72	0,00	7.111,72	0,00	7.111,72	0,00	0,00	0,00
05.01 SEC OBRAS - SERV. PUBLICOS - SERVICOS PUBLICOS										
25.782 Transporte - Transporte Rodoviário										
3.1.90.11.01.0000	1	420.000,00	270.396,42	5.200,71	265.195,71	0,00	265.195,71	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	38.500,00	22.569,74	0,00	22.569,74	0,00	22.569,74	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	22.500,00	19.891,56	3.100,50	16.791,06	0,00	14.776,74	0,00	0,00	2.014,30
3.1.90.13.02.0300	1	8.500,00	5.588,76	623,43	4.965,33	0,00	4.341,68	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	1	30.000,00	15.730,60	0,00	15.730,60	0,00	15.730,60	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000	1	41.000,00	22.335,85	0,00	22.335,85	0,00	22.335,85	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08.0100	1	16.500,00	11.745,56	0,00	11.745,56	0,00	10.268,60	0,00	0,00	1.476,96
3.1.91.13.99.0000	1	50.000,00	30.022,76	0,00	30.022,76	0,00	30.022,76	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	3.000,00	1.487,80	0,00	1.487,80	0,00	1.487,80	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	562.619,23	598.690,81	39.359,33	542.904,75	0,00	533.767,28	0,00	16.426,73	9.133,45
3.3.90.39.00.0000	1	50.000,00	52.315,83	4.882,77	41.699,52	0,00	41.699,52	0,00	5.733,34	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	216.000,00	179.835,04	1.007,16	144.999,35	0,00	144.259,35	0,00	33.828,53	741,15
3.3.90.93.00.0000	1	1.500,00	51,00	0,00	51,00	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	186.000,00	185.825,00	0,00	185.825,00	0,00	185.825,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.655.819,23	1.416.486,53	54.173,90	1.306.324,03	0,00	1.292.331,63	0,00	55.988,60	13.99,00
05.01 SEC. EDUCACAO E CULTURA - MERENDA ESCOLAR										
12.361 Educação - Ensino Fundamental										
3.3.90.30.00.0000	1	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1003	20.000,00	19.618,04	200,37	17.249,27	0,00	16.443,79	0,00	2.168,40	80,00
TOTAL:		31.000,00	19.618,04	200,37	17.249,27	0,00	16.443,79	0,00	2.168,40	80,00
06.02 SEC. EDUCACAO E CULTURA - FUNDO MUNIC DE EDUC. E CULT.										
12.361 Educação - Ensino Fundamental										
3.1.90.11.00.0000	20	125.000,00	47.666,98	0,00	47.666,98	0,00	47.666,98	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.0000	20	324.300,00	179.984,95	8.098,37	171.886,58	0,00	171.886,58	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	20	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	20	40.000,00	22.523,45	0,00	22.523,45	0,00	20.283,96	0,00	0,00	2.239,49
3.1.90.13.02.0300	20	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	20	40.500,00	16.363,50	0,00	16.363,50	0,00	16.363,50	0,00	0,00	0,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Página: 003

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga

Emitido em: 30/06/2015

Data: % Atualizada Valor Emitido Estornado Valor Liquidado Estornado Pagamento Estornado Saldo Liquidado Saldo Pagar

06.02 SEC. EDUCACAO E CULTURA - FUNDO MUNIC DE EDUC. E CULT.

12.361 Educação - Ensino Fundamental									
3.1.91.13.00.0000	20	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000	20	30.000,00	14.771,55	0,00	14.771,55	0,00	14.771,55	0,00	1.116,08
3.1.91.13.08.0100	20	25.000,00	10.239,89	0,00	10.239,89	0,00	9.123,81	0,00	0,00
3.1.91.13.99.0000	20	30.000,00	29.424,46	0,00	29.424,46	0,00	29.424,46	0,00	97,90
3.3.90.14.00.0000	20	8.010,00	7.315,80	0,00	7.315,80	0,00	7.217,90	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1004	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1005	50.000,00	49.589,20	758,46	47.824,78	0,00	40.178,00	0,00	1.205,96
3.3.90.30.00.0000	1006	5.000,00	1.470,00	0,00	1.470,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1021	30.000,00	5.062,65	0,00	5.062,65	0,00	5.062,65	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	20	180.000,00	60.181,70	729,33	78.354,24	0,00	75.701,23	0,00	1.098,13
3.3.90.35.00.0000	20	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	20	20.993,88	21.107,28	231,30	20.875,98	0,00	20.875,98	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1004	45.000,00	43.808,09	0,00	43.808,09	0,00	43.808,09	0,00	2.699,00
3.3.90.39.00.0000	1025	80.000,00	35.705,50	0,00	33.008,50	0,00	32.156,50	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1021	20.000,00	21.371,66	1.610,00	19.761,66	0,00	19.761,66	0,00	3.609,00
3.3.90.39.00.0000	20	211.533,92	96.744,44	5.826,93	90.917,51	0,00	87.308,51	0,00	150,00
3.3.90.93.00.0000	20	2.100,00	1.846,00	0,00	1.696,00	0,00	1.696,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	20	27.877,73	27.877,73	0,00	27.877,73	0,00	27.877,73	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1006	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1020	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	20	27.122,27	9.006,90	0,00	9.006,90	0,00	9.006,90	0,00	0,00
4.4.90.61.00.0000	20	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.391.537,80	722.061,76	17.254,39	699.654,28	0,00	681.642,01	0,00	5.153,09

06.03 SEC. EDUCACAO E CULTURA - ENSINO MEDIO

12.362 Educação - Ensino Médio									
3.3.90.18.00.0000	1	25.000,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
TOTAL:		25.000,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.200,00	0,00	400,00

06.04 SEC. EDUCACAO E CULTURA - CMD

12.366 Educação - Educação de Jovens e Adultos									
3.3.50.43.00.0000	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	4.000,00	855,47	0,00	855,47	0,00	788,60	0,00	86,87
3.3.90.39.00.0000	1	6.000,00	4.285,63	0,00	4.285,63	0,00	4.285,63	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1100	0,00	425.456,68	0,00	180.720,00	0,00	180.720,00	0,00	244.736,68
TOTAL:		15.000,00	430.597,78	0,00	185.861,10	0,00	185.774,23	0,00	244.736,68

06.05 SEC. EDUCACAO E CULTURA - FUNDEB

12.361 Educação - Ensino Fundamental									
3.1.90.11.00.0000	31	550.000,00	400.362,28	46.669,42	353.692,86	0,00	353.692,86	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	31	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	31	40.000,00	20.647,80	0,00	20.647,80	0,00	20.647,80	0,00	0,00
3.1.91.13.00.0000	31	93.000,00	38.847,05	0,00	38.847,05	0,00	38.847,05	0,00	2.216,00
3.1.91.13.08.0100	31	32.000,00	16.519,65	0,00	16.519,65	0,00	14.300,63	0,00	0,00
3.1.91.13.99.0000	31	60.000,00	52.266,93	7.439,46	44.827,47	0,00	44.827,47	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	31	180.000,00	70.347,91	5.579,77	64.668,14	0,00	64.421,73	0,00	244,41
3.3.90.39.00.0000	31	40.000,00	19.657,00	4.284,00	15.373,00	0,00	12.873,00	0,00	2.500,00
4.4.90.52.00.0000	31	20.000,00	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.133.000,00	620.028,42	64.072,65	555.955,77	0,00	550.990,34	0,00	4.956,41

06.06 ENSINO INFANTIL - CRECHE

12.361 Educação - Ensino Fundamental									
3.1.91.13.99.0000	31	45.000,00	35.762,11	2.830,50	32.931,61	0,00	32.931,61	0,00	0,00
TOTAL:		45.000,00	35.762,11	2.830,50	32.931,61	0,00	32.931,61	0,00	0,00
12.365 Educação - Educação Infantil									
3.1.90.11.00.0000	31	346.700,00	249.949,44	305,33	249.644,11	0,00	249.644,11	0,00	0,00
3.1.90.11.01.0000	20	168.000,00	32.395,27	0,00	32.395,27	0,00	32.395,27	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	20	42.000,00	7.080,39	0,00	7.080,39	0,00	6.312,06	0,00	0,00
3.1.91.13.00.0000	31	55.000,00	27.483,94	0,00	27.483,94	0,00	27.483,94	0,00	0,00
3.1.91.13.08.0100	31	14.520,00	13.876,67	0,00	13.876,67	0,00	12.369,40	0,00	1.507,27
3.3.90.30.00.0000	20	80.000,00	44.203,98	200,37	41.693,39	0,00	35.538,74	0,00	6.154,65
3.3.90.30.00.0000	31	8.213,90	8.168,90	0,00	8.168,90	0,00	8.168,90	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	20	20.000,00	9.374,83	0,00	9.167,83	0,00	8.877,36	0,00	290,47

RCL Sistemas - Rj



Despesa Orçamentária Geral por Função

Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Página: 004

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga

Emitido em: 30/06/2015

		Docução Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
06.06	ENSINO INFANTIL - CRECHE									
	12.355 Educação - Educação Infantil									
4.4.90.52.00.0000	31	5.000,00	3.759,00	0,00	3.759,00	0,00	3.759,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL:	739.433,90	396.292,62	505,70	393.269,70	0,00	384.548,78	0,00	2.517,22	8.720,92
06.07	SEC. EDUCACAO E CULTURA - ENSINO SUPERIOR									
	12.364 Educação - Ensino Superior									
3.3.90.18.00.0000	1	120.000,00	73.858,56	0,00	73.858,56	0,00	73.858,56	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.0000	1109	90.000,00	13.300,62	1.181,60	12.119,02	0,00	12.119,02	0,00	0,00	0,00
	TOTAL:	210.000,00	87.159,18	1.181,60	85.977,58	0,00	85.977,58	0,00	0,00	0,00
06.08	SEC. EDUCACAO E CULTURA - CULTURA									
	13.392 Cultura - Difusão Cultural									
3.3.50.43.00.0000	1	5.600,00	5.600,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	3.200,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.0000	1	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.0000	1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	5.000,00	256,85	0,00	256,85	0,00	256,85	0,00	0,00	0,00
	TOTAL:	20.600,00	5.856,85	0,00	2.656,85	0,00	2.656,85	0,00	3.200,00	0,00
07.01	SEC MUN. DA AGRICULTURA - FUNDO MUNI DA AGRICULTURA									
	20.601 Agricultura - Promoção da Produção Vegetal									
4.4.90.51.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20.605 Agricultura - Abastecimento									
4.4.90.51.00.0000	1	34.924,93	34.924,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.924,93	0,00
4.4.90.51.00.0000	104	134.115,45	134.115,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.115,45	0,00
4.4.90.51.00.0000	1115	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
	TOTAL:	239.040,38	239.040,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.040,38	0,00
	20.606 Agricultura - Extensão Rural									
3.1.90.11.00.0000	1	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.0000	1	225.000,00	176.982,57	4.240,08	172.742,49	0,00	172.742,49	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	38.500,00	23.514,67	0,00	23.514,67	0,00	23.514,67	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	6.000,00	3.574,15	0,00	3.574,15	0,00	3.574,15	0,00	0,00	409,00
3.1.90.13.02.0300	1	8.500,00	5.173,22	0,00	5.173,22	0,00	5.173,22	0,00	0,00	623,00
3.1.90.46.00.0200	1	11.000,00	4.001,20	0,00	4.001,20	0,00	4.001,20	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.0000	1	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000	1	31.000,00	16.923,46	0,00	16.923,46	0,00	16.923,46	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08.0100	1	9.000,00	7.373,43	0,00	7.373,43	0,00	7.373,43	0,00	0,00	940,00
3.1.91.13.99.0000	1	34.000,00	22.700,40	0,00	22.700,40	0,00	22.700,40	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	72.253,58	35.810,23	1.303,10	34.272,12	0,00	32.968,98	0,00	235,01	1.303,00
3.3.90.36.00.0000	1	15.000,00	8.268,50	0,00	8.268,50	0,00	8.268,50	0,00	2.400,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	167.000,00	71.321,88	5,00	61.375,68	0,00	50.879,81	0,00	19.940,20	496,00
3.3.90.41.00.0000	1	40.000,00	14.227,20	0,00	14.227,20	0,00	14.227,20	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.0000	1	1.500,00	229,00	190,00	39,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	65.000,00	5.643,90	0,00	5.643,90	0,00	5.643,90	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1051	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1112	49.663,39	49.488,00	0,00	49.488,00	0,00	49.488,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1114	146.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL:	1.057.866,86	445.229,81	5.738,18	416.916,42	0,00	413.142,97	0,00	22.575,21	3.773,00
08.01	SEC MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE - FUNDO MUN. DA SAUDE									
	04.122 Administração - Administração Geral									
4.4.90.52.00.0000	40	17.500,00	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL:	17.500,00	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00
	10.301 Saúde - Atenção Básica									
3.1.90.11.01.0000	40	585.000,00	397.649,33	5.295,56	392.353,77	0,00	392.128,35	0,00	0,00	22,00
3.1.90.11.74.0000	40	38.500,00	22.569,74	0,00	22.569,74	0,00	22.569,74	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	40	59.000,00	38.952,84	0,00	38.952,84	0,00	33.837,91	0,00	0,00	5,00
3.1.90.13.02.0300	40	6.500,00	4.965,33	0,00	4.965,33	0,00	4.341,88	0,00	0,00	6,00
3.1.90.46.00.0000	40	38.000,00	16.635,59	0,00	16.635,59	0,00	16.610,59	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	40	42.000,00	19.933,10	0,00	19.933,10	0,00	19.933,10	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00.0000	40	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Página: 005

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga

Emissão em: 30/06/2015

		Despesa Anualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
08.01	SEC MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE - FUNDO MUN. DA SAUDE									
10.301	Saúde - Atenção Básica									
3.1.91.13.03.0000	40	20.000,00	38.200,79	0,00	38.200,79	0,00	37.975,37	0,00	0,00	225,42
3.1.91.13.05.0100	40	35.000,00	21.631,01	0,00	21.631,01	0,00	18.997,16	0,00	0,00	2.633,85
3.1.91.13.99.0000	40	71.500,00	51.103,08	0,00	51.103,08	0,00	50.799,79	0,00	0,00	303,29
3.3.90.14.00.0000	40	10.000,00	8.386,46	0,00	8.386,46	0,00	8.092,76	0,00	0,00	293,70
3.3.90.30.00.0000	40	220.000,00	222.089,83	14.231,53	177.406,13	0,00	162.365,05	0,00	30.452,17	15.041,08
3.3.90.32.00.0000	40	50.000,00	6.380,49	501,48	5.679,01	0,00	5.679,01	0,00	200,00	0,00
3.3.90.35.00.0000	40	20.000,00	21.000,00	1.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	40	513.852,58	515.202,57	4.369,00	504.156,74	0,00	498.617,28	0,00	6.676,83	5.539,46
3.3.90.48.00.0000	40	1.000,00	1.816,51	250,00	1.566,51	0,00	417,89	0,00	0,00	1.148,62
3.3.90.93.00.0000	40	12.500,00	9.350,39	0,00	9.350,39	0,00	9.335,39	0,00	0,00	25,00
4.4.70.42.99.0000	40	30.000,00	11.693,10	1.278,10	10.415,00	0,00	10.415,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	40	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.838.852,58	1.407.570,16	26.925,67	1.343.315,49	0,00	1.312.116,07	0,00	37.329,00	31.199,42
08.02	SEC MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE - RECURSOS DO ESTADO									
10.301	Saúde - Atenção Básica									
3.1.90.11.00.0000	4090	35.000,00	2.736,03	2.736,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.0000	4150	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	4011	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	4090	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	4190	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	4011	10.000,00	5.041,25	1.217,88	3.083,36	0,00	3.063,36	0,00	760,21	0,00
3.3.90.30.00.0000	4050	20.000,00	3.213,39	0,00	3.213,39	0,00	1.713,39	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00.0000	4090	34.756,60	34.283,24	0,15	34.283,09	0,00	30.633,96	0,00	0,00	3.649,13
3.3.90.30.00.0000	4111	60.000,00	32.597,50	0,00	32.597,50	0,00	32.597,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	4190	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	4011	25.000,00	20.850,65	183,89	17.083,32	0,00	17.083,32	0,00	3.583,44	0,00
3.3.90.39.00.0000	4011	80.000,00	7.484,90	0,00	7.484,90	0,00	7.484,90	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	4090	30.000,00	2.260,00	0,00	2.260,00	0,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	4111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	4150	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	4011	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	4090	5.743,10	5.728,10	0,00	5.448,10	0,00	5.448,10	0,00	280,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	4190	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		370.499,70	114.195,06	4.137,75	105.433,66	0,00	100.284,53	0,00	4.623,65	5.149,05
08.03	SEC MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE - RECURSOS FEDERAIS									
10.301	Saúde - Atenção Básica									
3.1.90.11.00.0000	4510	9.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.0000	4520	200.000,00	165.146,04	15.915,53	149.230,51	0,00	149.230,51	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	4521	100,00	97,90	0,00	97,90	0,00	97,90	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	4710	200,00	195,80	0,00	195,80	0,00	195,80	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	4502	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	4503	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	4510	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.068,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	4520	1.065,00	1.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	4521	24.832,42	25.207,58	703,48	24.504,10	0,00	24.504,10	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	4550	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	4710	8.877,05	9.077,56	299,38	8.642,82	0,00	7.996,15	0,00	155,36	0,00
3.3.90.30.00.0000	4770	30.000,00	30.116,56	6.769,88	21.325,99	0,00	21.325,99	0,00	20,69	0,00
3.3.90.32.00.0000	4502	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	4790	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	4502	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	4510	87.938,90	87.938,90	0,00	87.938,90	0,00	81.603,56	0,00	0,00	6.335,34
3.3.90.39.00.0000	4520	30.000,00	22.210,13	0,00	22.210,13	0,00	22.210,13	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	4521	30.126,57	30.126,57	12.078,22	18.047,35	0,00	18.047,35	0,00	0,00	12.078,22
3.3.90.39.00.0000	4550	25.171,45	25.000,75	0,00	25.000,75	0,00	23.632,96	0,00	0,00	1.367,79
3.3.90.39.00.0000	4710	5.000,00	2.180,00	0,00	2.180,00	0,00	2.180,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	4790	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	4510	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	4520	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	4521	5.500,00	925,00	0,00	925,00	0,00	925,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	4710	1.918,00	1.918,00	0,00	1.918,00	0,00	1.918,00	0,00	0,00	0,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga
Emitido em: 30/05/2015

		Dotação Alocada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
08.03 SEC MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE - RECURSOS FEDERAIS										
10.301 Saude - Atenção Básica										
TOTAL:		480.216,39	401.207,79	37.766,49	362.217,25	0,00	353.867,45	0,00	1.224,05	8.349,50
09.01 SEC MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08.244 Assistência Social - Assistência Comunitária										
3.1.90.11.01.0000		160.000,00	129.387,51	3.801,00	125.586,51	0,00	125.456,97	0,00	0,00	129,54
3.1.90.11.74.0000		28.500,00	23.478,50	0,00	23.478,50	0,00	23.478,50	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100		27.000,00	13.918,50	0,00	13.918,50	0,00	11.486,16	0,00	0,00	2.432,34
3.1.90.13.02.0300		6.000,00	5.165,26	0,00	5.165,26	0,00	4.541,61	0,00	0,00	623,65
3.1.90.46.00.0200		12.000,00	4.427,00	0,00	4.427,00	0,00	4.427,00	0,00	0,00	0,00
3.1.21.13.03.0000		11.000,00	7.289,05	0,00	7.289,05	0,00	7.289,05	0,00	0,00	823,89
3.1.91.13.08.0100		11.000,00	7.087,19	77,74	7.009,45	0,00	6.185,56	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99.0000		12.000,00	9.746,02	0,00	9.746,02	0,00	9.746,02	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00.0000		10.000,00	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.0000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000		3.000,00	462,50	0,00	462,50	0,00	462,50	0,00	90,00	93,71
3.3.90.30.00.0000		20.000,00	6.015,49	0,00	5.925,49	0,00	5.831,78	0,00	778,47	0,00
3.3.90.39.00.0000		25.000,00	7.594,21	425,94	6.389,80	0,00	6.389,80	0,00	0,00	500,00
3.3.90.48.00.0000		3.000,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.0000		1.500,00	253,55	0,00	253,55	0,00	253,55	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.42.00.0000		5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868,47	4.603,13
TOTAL:		376.775,00	216.124,78	4.304,68	210.951,63	0,00	206.348,50	0,00	868,47	4.603,13
09.02 SEC MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244 Assistência Social - Assistência Comunitária										
3.1.90.11.01.0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.0000		40.000,00	3.323,36	0,00	3.323,36	0,00	3.323,36	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000		3.000,00	1.441,50	0,00	1.441,50	0,00	1.441,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122,30	43,71
3.3.90.30.00.0000		20.000,00	19.946,42	174,57	18.651,55	0,00	18.607,75	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000		3.000,00	268,00	0,00	268,00	0,00	268,00	0,00	0,00	118,00
3.3.90.30.00.0000		3.000,00	1.388,61	0,00	1.388,61	0,00	1.270,60	0,00	453,22	87,00
3.3.90.30.00.0000		25.000,00	8.566,17	52,50	8.060,45	0,00	7.972,86	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000		50.000,00	46.430,00	0,00	46.430,00	0,00	46.430,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000		1.000,00	152,90	0,00	152,90	0,00	152,90	0,00	600,00	120,00
3.3.90.39.00.0000		5.000,00	2.908,70	0,00	2.308,70	0,00	2.188,70	0,00	180,00	0,00
3.3.90.39.00.0000		8.000,00	7.409,47	0,00	7.229,47	0,00	7.229,47	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000		5.000,00	1.375,00	225,00	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000		5.000,00	4.963,00	0,00	4.963,00	0,00	4.963,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.355,52	0,00
TOTAL:		229.000,00	98.175,13	452,07	95.367,54	0,00	94.997,94	0,00	2.355,52	0,00
10.01 SEC MUN. DA IND. COM E PLANEJ. - SEC MUN. DA IND. COM E PLANEJ.										
22.661 Indústria - Promoção Industrial										
3.1.90.11.01.0000		15.000,00	8.716,65	0,00	8.716,65	0,00	8.716,65	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000		27.500,00	22.569,74	0,00	22.569,74	0,00	22.569,74	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100		3.300,00	1.871,54	0,00	1.871,54	0,00	1.634,05	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300		8.500,00	4.965,33	0,00	4.965,33	0,00	4.341,68	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200		2.500,00	1.143,20	0,00	1.143,20	0,00	1.143,20	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08.0100		1.000,00	638,02	0,00	638,02	0,00	557,06	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.0000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.751,81	0,00
3.3.90.30.00.0000		16.930,00	16.922,00	0,00	8.170,19	0,00	8.170,19	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Página: 007

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Emitido em: 30/06/2015

		Despesa Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
10.01 SEC MUN. DA IND. COM E PLANEJ. - SEC MUN. DA IND. COM E PLANEJ.										
22.661 Indústria - Promoção Industrial										
3.3.90.39.00.0000	1	16.264,27	18.176,56	0,00	17.361,56	0,00	17.361,56	0,00	815,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		134.994,27	75.003,04	0,00	65.436,23	0,00	64.494,13	0,00	9.566,61	912,11
10.02 SEC MUN. DA IND. COM E PLANEJ. - FUNDO MUN. DE EMPREGO E RENDA-FUMER										
22.661 Indústria - Promoção Industrial										
4.4.90.61.00.0000	1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01 SEC. MUN. DA CIDADE - SEC. MUN. DA CIDADE										
15.451 Urbanismo - Infra-Estrutura Urbana										
3.1.90.11.01.0100	1	170.000,00	116.360,38	0,00	116.360,38	0,00	115.940,75	0,00	0,00	419,63
3.1.90.11.74.0000	1	28.500,00	24.774,57	0,00	24.774,57	0,00	24.774,57	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	5.000,00	5.862,23	0,00	5.862,23	0,00	4.856,41	0,00	0,00	1.005,82
3.1.90.13.02.0300	1	6.500,00	5.781,56	0,00	5.781,56	0,00	5.157,91	0,00	0,00	623,65
3.1.90.46.00.0200	1	12.500,00	4.438,60	0,00	4.438,60	0,00	4.438,60	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000	1	20.000,00	9.622,19	0,00	9.622,19	0,00	9.395,64	0,00	0,00	226,55
3.1.91.13.08.0100	1	13.000,00	7.236,23	0,00	7.236,23	0,00	6.253,43	0,00	0,00	982,80
3.1.91.13.99.0000	1	14.500,00	12.638,47	0,00	12.638,47	0,00	12.533,66	0,00	0,00	304,81
3.3.90.14.14.0000	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	211.913,21	303.157,46	106.243,90	196.913,56	0,00	188.241,13	0,00	256,50	8.415,93
3.3.90.39.00.0000	1	431.585,50	323.935,99	18.794,45	285.708,66	0,00	266.989,21	0,00	19.432,88	18.739,44
3.3.90.93.00.0000	1	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1	115.000,00	83.085,00	40.000,00	24.201,50	0,00	24.201,50	0,00	18.883,50	0,00
4.4.90.51.00.0000	1104	0,00	125.397,50	0,00	125.397,50	0,00	125.397,50	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1105	0,00	125.397,45	0,00	125.397,45	0,00	125.397,45	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	5.000,00	3.976,00	0,00	3.976,00	0,00	3.976,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.0000	1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.061.998,71	1.151.863,65	165.038,35	948.252,42	0,00	917.533,76	0,00	38.572,88	30.718,11
TOTAL GERAL:		15.035.910,34	10.789.620,86	495.065,04	9.526.983,61	0,00	9.359.857,33	0,00	766.572,21	167.126,11

PLANILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA - RS

2016

PROJ/ATIV

1 PODER LEGISLATIVO

1001	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO	10.000,00
	Comprar equipamentos e material permanente para o Legislativo	
1003	CONSTRUTÃO DAS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO	15.000,00
	Construção, Reformas e Instalações para a Câmara	
2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	628.000,00
	Pagamento das despesas do Legislativo	
2003	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CONCILIAÇÃO	2.000,00
	Pagamento das despesas do conselho de conciliação	
2004	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
	Pagamentos financeiros com ordens judiciais	

SUBTOTAL 660.000,00

Manutenção
Investimento

2 GABINETE DO PREFEITO

1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE	10.000,00
	Comprar equipamentos e material permanente para o gabinete	
1065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00
	Aquisição de veículos para o gabinete	
2002	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE	507.000,00
	Pagamento das despesas do Gabinete do Prefeito	
2006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA JURÍDICA	78.000,00
	Pagamento das despesas da Assessoria Jurídica	

SUBTOTAL 600.000,00

Manutenção
Investimento

3 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

1066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO Comprar equipamentos e material permanente para a secretaria da administração	10.000,00
1026	CONST/AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal	5.000,00
1059	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Despesa com aquisição de imóveis	240.000,00
2053	MANUTENÇÃO - ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO Pagamento de despesas diversas da Sec. Administração	686.500,00
2008	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROGRAMAÇÃO OFICIAL Organizar festas municipais e divulgar ações do município	142.000,00
2010	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES Pagamento das despesas das Contribuições	25.000,00
2054	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Pagamentos financeiros com ordens judiciais	-
2012	MANUTENÇÃO DO FASP Pagamento de despesas com o FASP	725.000,00
	SUBTOTAL	1.833.500,00
	Manutenção	1.578.500,00
	Investimento	255.000,00

4 SECRETARIA DE FINANÇAS

1068	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. FINANÇAS Comprar equipamentos e material permanente para a secretaria de Finanças	10.000,00
1051	CAMPANHA DE AUMENTA A ARRECADADAÇÃO LOCAL Fazer com que a arrecadação tributos Municipais aumente	10.000,00
2055	MANUTENÇÃO - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS Pagamento de despesas diversas da Sec. de Finanças	844.900,00
2004	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Pagamentos financeiros com ordens judiciais	60.000,00
2013	PAGAMENTOS DE JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA Pagamento do principal e juros sobre a Dívida Ativa	120.000,00
2135	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO FASP Pagamento de despesas administrativas do FASP	-
2032	REPASSE AO PASEP Repasse ao Pasep	120.000,00
2048	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de contingência	60.000,00

1060 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA POR CONTRATO (PRINCIPAL) 15.000,00
Pagamentos de despesas de exercícios anteriores

SUBTOTAL 1.239.900,00

Manutenção 1.219.900,00
Investimento 20.000,00

5 SECRETARIA DE OBRAS - SERVIÇOS PÚBLICOS

1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 240.000,00
Compra de equipamentos e material permanente

1008 CONSTRUÇÕES DE PONTES E BUEIROS 30.000,00
Construção Pontes e Bueiros

1058 PROGRAMA RESPOSTA A DESASTRES 5.000,00
Programa resposta a Desastres

2056 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS 1.535.500,00
Pagamento das despesas de atividades da Secretaria de Obras

SUBTOTAL 1.810.500,00

Manutenção 1.535.500,00
Investimento 275.000,00

5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2014 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12.000,00
Pagamento da Despesa com Alimentação Escolar

2039 CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL A MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR 10.000,00
Contribuição Municipal ao Pagamento da Despesa com Alimentação Escolar

1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA 20.000,00
Aquisição de equipamentos e material permanente

1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 15.000,00
Aquisição de equipamentos e material permanente

2068 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA 500.000,00
Manutenção das atividades de educação infantil-pré escola

1009 AMPLIAÇÃO DOS COLÉGIOS MUNICIPAIS 25.000,00
Ampliação dos Colégios Municipais

1059 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1.000,00
Despesa com aquisição de Imóveis

2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA 950.000,00

Anexo II

	Pagamento das despesas da Secretaria da Educação	
2016	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	386.000,00
	Pagamento das despesas com o transporte escolar	
2017	AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	6.000,00
	Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Médio	
1038	CONSTRUÇÃO QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO	10.000,00
	Construção de Quadras Poliesportivas	
2021	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	10.000,00
	Incentivar as práticas esportivas no Município	
2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO DO FUNDEB	1.150.000,00
	Pagamento das despesas do Ensino com recursos do FUNDEB	
1172	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. EDUC. E CULT. -FUNDEB	100.000,00
	Aquisição de equipamentos e material permanente	
2015	CUSTEIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	425.000,00
	Pagamento de despesas com custeio da educação infantil-creche	
2058	AUXÍLIOS E ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	200.000,00
	Repasso para a associação de estudantes	
2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	25.000,00
	Pagamento das despesas com atividades culturais	
	SUBTOTAL	3.845.000,00
	Manutenção	3.174.000,00
	Investimento	671.000,00

7 SECRETARIA DA AGRICULTURA

1007	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS REDES ABAST. DE ÁGUA	-
	Construção ou Ampliação das redes de abastecimento de água	
1030	TERCEIRIZAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	10.000,00
	Pagamento de despesas com terceirização da Patrulha Agrícola	
1031	CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HORTO FLORESTAL	10.000,00
	Pagamento das Despesas com Obras do Orto Florestal	
1052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PATRULHA AGRÍCOLA	20.000,00
	Aquisição de equipamentos para patrulha agrícola	
2060	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	672.000,00
	Pagamento das despesas da Secretaria da Agricultura	
2023	AMPLIAÇÃO DO TROCA-TROCA	30.000,00
	Ampliação do Programa Troca-troca	
2026	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	32.700,00
	Pagamento de despesa com Patrulha Agrícola	

2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
Pagamento de despesa com o Fundo Municipal de Agricultura 20.000,00

SUBTOTAL 794.700,00

Manutenção 754.700,00
Investimento 40.000,00

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

1173 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 20.000,00

Aquisição de equipamentos e material permanente
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE AVANÇADO -

Obras e Instalações -

1072 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. SAÚDE
Comprar equipamentos e material permanente para a Secretaria da Saúde 10.000,00

1174 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES
Construir prédios 1.925.500,00

2061 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. SAÚDE
Pagamento das despesas da Secretaria da Saúde 250.000,00

2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSO DO ESTADO
Pagamento de despesas na área de saúde com recurso do estado 30.000,00

2089 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA, AUXÍLIO E TRANSPORTE-MAIS MEDICO
Auxílio para o programa mais médicos -

1014 CONST/AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE COM RECURSO FEDERAL
Construção/Ampliação de Postos de Saúde no Município 350.000,00

2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSO FEDERAIS
Pagamento de despesas na área de saúde com recurso federal

SUBTOTAL 2.585.500,00

Manutenção 2.525.500,00
Investimento 60.000,00

9 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1073 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.000,00

Comprar equipamentos e material permanente para a Secretaria da Assist. Social
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SANITÁRIOS DOMICILIARES 10.000,00

1016 Construção e Reforma de Sanitários Domiciliares
CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CASAS POPULARES 10.000,00

1025

Anexo II

	Construção, Reforma e Melhoria de casas Populares com recursos próprios	
2062	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	323.800,00
	Pagamento de despesas com a Secretaria de Assistência Social	
2038	AUXILIO A CARENTES E DEFICIENTES	5.000,00
	Auxílio a pessoas carentes e deficientes	
2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	84.000,00
	Pagamento de Despesa com o Conselho Tutelar	
1053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CRAS	5.000,00
	Aquisição de Equipamentos CRAS	
1054	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECURSOS IGD	5.000,00
	Comprar equipamentos e material permanente com recursos do IGD	
2066	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS CONSELHOS-CONDICA E CONDIM	10.000,00
	Pagamento de despesas com manutenção dos conselhos	
1165	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FEAS	10.000,00
	Comprar equipamentos e material permanente com recursos do FEAS	
2041	MANUTENÇÃO DAS CONTRA-PARTIDAS DE RECURSO ESTADUAL	4.000,00
	Pagamento de Despesa de contra-partidas de recursos estadual	
2042	MANUTENÇÃO BPC NA ESCOLA	600,00
	Pagamento de Despesa com recursos federal	
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	68.000,00
	Pagamento de Despesa do CRAS	
2049	MANUTENÇÃO PROGRAMA RECURSOS PETI	-
	Pagamento de Despesa do PETI	
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RECURSO FEAS	12.000,00
	Pagamento de Despesa do FEAS	
2067	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	94.000,00
	Pagamento de Despesa do SCFV	
2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RECURSO IGD	20.000,00
	Pagamento de Despesa do IGD	
	SUBTOTAL	671.400,00
	Manutenção	611.400,00
	Investimento	50.000,00
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E PLANEJAMENTO		
10	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DA INDUSTRIA	25.000,00
	Comprar equipamentos e material permanente para a Secretaria da Industria	
1074	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
	Despesa com aquisição de Imóveis	

191.000,00

2063 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA INDUSTRIA

Pagamento de despesas com a Secretaria da Ind, com. e Planejamento

1017 AUMENTO DA CAPACIDADE INDUSTRIAL COM RECURSOS FUMER

Aumento da Capacidade Industrial com Recursos do FUMER

1040 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL LOCAL

Despesa com fomento a atividade industrial local

1056 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES

Construção de instalações

221.000,00

SUBTOTAL

191.000,00

Manutenção

30.000,00

Investimento

11 SECRETARIA DA CIDADE**1006 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA**

Construção/Ampliação da Iluminação Publica

1019 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE OBRAS NO MUNICIPIO

Construção/Ampliação de Obras no Município

2011 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA

Pagamento das despesas com a limpeza publica

2034 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA E TELEFONIA

Pagamento de despesas com a iluminação Publica e Telefonia

1059 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Despesa com aquisição de imóveis

1061 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

Pavimentação de Ruas e Avenidas

1062 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES DE ESGOTO

Construção e/ou Ampliação redes de esgotos

2064 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE

Pagamento de despesas com a Secretaria da Cidade

1.108.500,00

SUBTOTAL

983.500,00

Manutenção

125.000,00

Investimento

TOTAIS 15.370.000,00

13.794.000,00

Manutenção

1.566.000,00

Investimento

PODER LEGISLATIVO

Órgão e unidade orçamentária	Câmara Municipal de Vereadores
Unidade administrativa	Câmara Municipal de Vereadores
Função	01 - Legislativa
Subfunção	031 - Ação Legislativa
Programa de governo	Aquisição de equipamentos para Legislativo
Descrição dos objetivos do programa	Comprar equipamentos e material permanente para o Legislativo
Público - Alvo	Funcionários do Legislativo
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Bens adquiridos
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Número de bens adquiridos
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2016 10.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor
1.001	Aquisição de equipamentos para o Legislativo	0001 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Peças Unidades	0,00	2016	60			10.000,00
Total da ação para os exercícios										

Órgão e unidade orçamentária	Câmara Municipal de Vereadores
Unidade administrativa	Câmara Municipal de Vereadores
Função	01 - Legislativa
Subfunção	031 - Ação Legislativa
Programa de governo	Construção/Ampliação das Instalações do Legislativo
Descrição dos objetivos do programa	Construção, Reformas e Instalações para a Câmara
Público - Alvo	Vereadores, funcionários e credores
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2016 15.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor
1.003	Construção, Reforma e instal. para a Câmara	0002 Construção Reforma e Inst. para a Câmara	Construção, Reforma e Inst. para a Câmara	Manutenção	0,00	2016	0			15.000,00
Total da ação para os exercícios										

Órgão e unidade orçamentária		Câmara Municipal de Vereadores									
Unidade administrativa		Câmara Municipal de Vereadores									
Função		01 - Legislativa									
Subfunção		031 - Ação Legislativa									
Programa de governo		Manutenção das atividades do Legislativo									
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento das despesas do Legislativo									
Público - Alvo		Funcionários do Legislativo									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor da despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2016									
		628.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	
2.001	Manutenção das atividades do legislativo	0003 Manutenção das atividades do legislativo	2016	0	0,00						628.000,00
											628.000,00
Total da ação para os exercícios											

Câmara Municipal de Vereadores											
Câmara Municipal de Vereadores											
01 - Legislativa											
031 - Ação Legislativa											
Manutenção do Conselho de Conciliação											
Pagamento das despesas do conselho de conciliação											
população em geral											
Despesa executada											
Valor da despesa executada											
2016											
2 000,00											
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											

				Câmara Municipal de Vereadores							
				Câmara Municipal de Vereadores							
				01 - Legislativa							
				031 - Ação Legislativa							
				Pagamento de Sentenças Judiciais							
				Pagamentos financeiros com ordens judiciais							
				Credores do município							
				Depósitos Judiciais executados							
				Número de depósitos realizados				2016			
								5.000,00			
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta	Custo Previsto para o exercício			Total	
	Título	Subtítulo Localizador					Ano	Quant Física	Valor		Cód
2.004	Pagamentos Sentenças Judiciais	00005 Pagamento de sentenças judiciais	Depósitos financeiros por ordem judicial	Unidades	0,00	2016	0				5.000,00
Total da ação para os exercícios											
5.000,00											

GABINETE DO PREFEITO										
Órgão e unidade orçamentária										
Unidade administrativa										
Função										
Subfunção										
Programa de governo										
Descrição dos objetivos do programa										
Público - Alvo										
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual										
Unidade de Medida do indicador de desempenho										
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)										
2016										
10.000,00										
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Custo Previsto para o exercício										
Total										
Fonte de recursos										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										
Cód										
Valor										

02 - Gabinete do Prefeito											
01 - Gabinete do Prefeito											
04 - Administração											
122 - Administração geral											
Aquisição de veículos											
Aquisição de veículos para o gabinete											
Funcionários											
Aquisição de veículos											
Valor gasto com aquisição de veículos											
2016											
5.000,00											
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											

Órgão e unidade orçamentária		02 - Gabinete do Prefeito									
Unidade administrativa		01 - Gabinete do Prefeito									
Função		04 - Administração									
Subfunção		122 - Administração geral									
Programa de governo		Manutenção das atividades do gabinete									
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento das despesas do Gabinete do Prefeito									
Público - Alvo		Funcionários do Gabinete									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor da despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2016 507.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Ação		Produto		Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	
2.002	Manutenção das atividades do gabinete	0008 Manutenção das atividades do gabinete	Diárias , vencimentos, obrigações patronais, material de consumo, outros serviços terceiros	Unidades	0,00	2016	0				507.000,00
Total da ação para os exercícios											
											507.000,00

Órgão e unidade orçamentária	02 - Gabinete do Prefeito									
Unidade administrativa	01 - Gabinete do Prefeito									
Função	04 - Administração									
Subfunção	122 - Administração geral									
Programa de governo	Manutenção das atividades da assessoria jurídica									
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento das despesas da Assessoria Jurídica									
Público - Alvo	Funcionários da Assessoria Jurídica									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2016									
										78.000,00
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.006	Manutenção das atividades da assessoria jurídica	0009 Manutenção das atividades da assessoria jurídica	Diárias, vencimentos, obrigações patronais, material de consumo, outros serviços terceiros	Unidades	0,00	2016	0			78.000,00
Total da ação para os exercícios.....										

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão e unidade orçamentária	03 - Secretaria da Administração									
Unidade administrativa	01 - Secretaria da Administração									
Função	04 - Administração									
Subfunção	122 - Administração geral									
Programa de governo	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Administração									
Descrição dos objetivos do programa	Comprar equipamentos e material permanente para a secretaria da administração									
Público - Alvo	Funcionários									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Bens adquiridos									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Número de bens adquiridos									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2016									
										10.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
1.066	Aquisição de equipamentos para a administração	0010 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Peças Unidades	0,00	2016	60			10.000,00
Total da ação para os exercícios.....										

Órgão e unidade orçamentária		03 - Secretaria da Administração									
Unidade administrativa		01 - Secretaria da Administração									
Função		04 - Administração									
Subfunção		122 - Administração geral									
Programa de governo		Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal									
Descrição dos objetivos do programa		Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal									
Público - Alvo		Funcionários, População									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor gasto com construção/ampliação do centro administrativo municipal									
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)		2016									
		5.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta	Custo Previsto para o exercício				
Código	Título	Subtítulo Localizador					Fonte de recursos		Total		
1.026	Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal	00011 Construção ampliação do Centro Administrativo Municipal	Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal	Unidade	0,00	2016	0				5.000,00
Total da ação para os exercícios											
5.000,00											

Órgão e unidade orçamentária		03 - Secretaria da Administração									
Unidade administrativa		01 - Secretaria da Administração									
Função		04 - Administração									
Subfunção		122 - Administração geral									
Programa de governo		Aquisição de Imóveis									
Descrição dos objetivos do programa		Despesa com aquisição de Imóveis									
Público - Alvo		População em geral									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Aquisição de Imóveis									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor gasto com aquisição de imóveis									
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)		2016									
		240.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total
1.059	Aquisição de Imóveis	00012 Aquisição de Imóveis	Aquisição de Imóveis	Unidade	0,00	2016	0				240.000,00

Órgão e unidade orçamentária		03 - Secretaria da Administração	
Unidade administrativa		01 - Secretaria da Administração	
Função		04 - Administração	
Subfunção		122 - Administração geral	
Programa de governo		Manutenção Serviços da Secretaria Administração	
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento de despesas diversas da Sec. Administração	
Público - Alvo		Funcionários, credores etc.	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor da despesa executada	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2016	
		686.500,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor
2.053	Manutenção das atividades da Sec. Administração	00013 Manutenção das atividades da Sec. Administração	Manutenção das Atividades da Secretaria Administração	Unidade	0,00	2016	0			686.500,00
Total da ação para os exercícios										
686.500,00										

Órgão e unidade orçamentária		03 - Secretaria da Administração	
Unidade administrativa		01 - Secretaria da Administração	
Função		04 - Administração	
Subfunção		122 - Administração geral	
Programa de governo		Realização de Festividades e Programação Oficial	
Descrição dos objetivos do programa		Organizar festas municipais e divulgar ações do município	
Público - Alvo		População em geral	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Auxílios financeiros para festividades e divulgações do Município	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Número de auxílios financeiros	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2016	
		142.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor
2.009	Realização de Festividades e Programação Oficial	00014 Realização de eventos festividades de eventos oficiais	Material de consumo e premiações culturais	Unidade	0,00	2016	0			142.000,00
Total da ação para os exercícios										
142.000,00										

Órgão e unidade orçamentária		03 - Secretaria da Administração									
Unidade administrativa		01 - Secretaria da Administração									
Função		04 - Administração									
Subfunção		122 - Administração geral									
Programa de governo		Manutenção das Contribuições									
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento das despesas das Contribuições									
Público - Alvo		População em geral									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor da despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2016									
		25.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta	Custo Previsto para o exercício				Total
Código	Título	Subtítulo Localizador					Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
2.010	Manutenção das Contribuições	00015 Manutenção das contribuições	Manutenção das Contribuições	Unidade	0,00	2016	0				25.000,00
											25.000,00

Órgão e unidade orçamentária				03 - Secretaria da Administração									
Unidade administrativa				02 - Fundo-FASP									
Função				04 - Administração									
Subfunção				122 - Administração geral									
Programa de governo				Pagamento de Sentenças Judiciais									
Descrição dos objetivos do programa				Pagamentos financeiros com ordens judiciais									
Público - Alvo				Credores do município									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual				Depósitos Judiciais executados									
Unidade de Medida do indicador de desempenho				Número de depósitos realizados									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)				2016 0,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES													
Ação		Produto		Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total		
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor			
2.054	Pagamentos Sentenças judiciais	000016 Pagamento de sentenças judiciais	Depósitos financeiros por ordem judicial	Unidades	0,00	2016	0					0,00	
													0,00
Total da ação para os exercícios													

Órgão e unidade orçamentária		04 - Secretaria de Finanças									
Unidade administrativa		01 - Secretaria de Finanças									
Função		04 - Administração									
Subfunção		121 - Planejamento e Orçamento									
Programa de governo		Campanha de aumento a arrecadação									
Descrição dos objetivos do programa		Fazer com que a arrecadação tributos Municipais aumente									
Público - Alvo		Administração Financeira									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Campanhas para o incentivo a arrecadação									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Número de campanhas para o incentivo a arrecadação									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2016									
		10 000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Ação		Produto		Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor	
1 051	Campanha de Aumento a arrecadação	00019 Campanha de aumento a arrecadação	Despesas publicitárias premiações para o incentivo a pagamento dos tributos Municipais	Unidade	0,00	2016	0				10 000,00

Órgão e unidade orçamentária	04 - Secretaria de Finanças
Unidade administrativa	01 - Secretaria de Finanças
Função	04 - Administração
Subfunção	121 - Planejamento e Orçamento
Programa de governo	Manutenção das atividades da secretaria de Finanças
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento de despesas diversas da Sec. de Finanças
Público - Alvo	Funcionários , credores etc.
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2016
	844.900,00

Órgão e unidade orçamentária		04 - Secretaria de Finanças									
Unidade administrativa		01 - Secretaria de Finanças									
Função		04 - Administração									
Subfunção		121 - Planejamento e Orçamento									
Programa de governo		Pagamento de Sentenças Judiciais									
Descrição dos objetivos do programa		Pagamentos financeiros com ordens judiciais									
Público - Alvo		Credores do município									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Depósitos Judiciais executados									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Número de depósitos realizados									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2016									
		60.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor	Total
2.004	Pagamentos Sentenças judiciais	00021 Pagamento de sentenças judiciais	Depósitos financeiros por ordem judicial	Unidades	0,00	2016	0				60.000,00
											60.000,00
Total da ação para os exercícios											

Órgão e unidade orçamentária		04 - Secretaria de Finanças									
Unidade administrativa		01 - Secretaria de Finanças									
Função		04 - Administração									
Subfunção		121 - Planejamento e Orçamento									
Programa de governo		Pagamentos de Juros sobre a Dívida									
Descrição dos objetivos do programa		Pagamentos Principal e Juros sobre a Dívida Ativa									
Público - Alvo		Credores do município									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Manutenção de Encargos Gerais do Município									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Despesas com manutenção de encargos gerais do município									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2016 120.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor	Total
2.013	Pagamento de Juros sobre a Dívida Ativa	00022 Manutenção e pagamento de juros sobre a dívida ativa	Manutenção e pagamento de juros sobre a dívida ativa	Unidades	0,00	2016	0				120.000,00
Total da ação para os exercícios											
120.000,00											

Órgão e unidade orçamentária	04 - Secretaria de Finanças
Unidade administrativa	01 - Secretaria de Finanças
Função	04 - Administração
Subfunção	121 - Planejamento e Orçamento
Programa de governo	Despesas administrativas do FASP
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento de despesas administrativas do FASP
Público - Alvo	Funcionários
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com despesa executada
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2016 0,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta Ano	Quant Física	Custo Previsto para o exercício			Total
								Valor	Cód	Valor	
2.135	Despesas administrativas do FASP	00023 Pagamento de despesas administrativas do FASP	Pagamento de despesas administrativas do FASP	Unidades	0,00	2016	0				0,00
Total da ação para os exercícios											

Órgão e unidade orçamentária	04 - Secretaria de Finanças
Unidade administrativa	01 - Secretaria de Finanças
Função	04 - Administração
Subfunção	121 - Planejamento e Orçamento
Programa de governo	Repasse ao Pasep
Descrição dos objetivos do programa	Repasse ao Pasep
Público - Alvo	Funcionários
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Repasse ao Pasep
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Despesas com a repasse ao Pasep
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2016 120.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta Ano	Quant Física	Custo Previsto para o exercício			Total
								Valor	Cód	Valor	
2.032	Repasse ao Pasep	00023 Repasse PASEP	Repasse Pasep	Unidades	0,00	2016	0				120.000,00
Total da ação para os exercícios											

Órgão e unidade orçamentária		04 - Secretaria de Finanças									
Unidade administrativa		01 - Secretaria de Finanças									
Função		04 - Administração									
Subfunção		121 - Planejamento e Orçamento									
Programa de governo		Reserva de contingência									
Descrição dos objetivos do programa		Reserva de contingência									
Público - Alvo		Administração financeira									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Reserva de contingência									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor da reserva de contingência									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2016									
		60 000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Ação		Produto		Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor	
2 048	Reserva de Contingência	00024 Reserva de contingência	Reserva de Contingência	Unidades	0,00	2016	0				60 000,00
											60 000,00
Total da ação para os exercícios											

Órgão e unidade orçamentária		04 - Secretaria de Finanças									
Unidade administrativa		01 - Secretaria de Finanças									
Função		04 - Administração									
Subfunção		121 - Planejamento e Orçamento									
Programa de governo		Amortização da dívida fundada por contrato (Principal)									
Descrição dos objetivos do programa		Pagamentos de despesas de exercícios anteriores									
Público - Alvo		Credores do município									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Manutenção de Encargos Gerais do Município									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Despesas com manutenção de encargos gerais do município									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2015									
		15.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Ação		Produto		Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor	
1.060	Amortização da dívida fundada por contrato (Principal)	00025 Manutenção e pagamento de juros sobre a dívida ativa	Manutenção e pagamento de juros sobre a dívida ativa	Unidades	0,00	2015	0				15.000,00
Total da ação para os exercícios											
15.000,00											

SECRETARIA DE OBRAS - SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE OBRAS - SERVIÇOS PÚBLICOS											
Órgão e unidade orçamentária				05 - Secretaria Municipal de Obras - Serviços Públicos							
Unidade administrativa				01 - Serviços Públicos							
Função				26 - Transporte							
Subfunção				782 - Transporte Rodoviário							
Programa de governo				Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos							
Descrição dos objetivos do programa				Compra de equipamentos e material permanente							
Público - Alvo				População							
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual				Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos							
Unidade de Medida do indicador de desempenho				Valor gasto com aquisição de veículos, máquinas e equipamentos							
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)				2016							
				240.000,00							
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Ação		Produto		Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	
1.002	Aquisição de Veículos, máquinas e equipamentos	00026 Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos		Unidade	0,00	2016	0				240.000,00
Total da ação para os exercícios											240.000,00

Órgão e unidade orçamentária			05 - Secretaria Municipal de Obras - Serviços Públicos									
Unidade administrativa			01 - Serviços Públicos									
Função			26 - Transporte									
Subfunção			782 - Transporte Rodoviário									
Programa de governo			Construção Pontes e Bueiros									
Descrição dos objetivos do programa			Construção Pontes e Bueiros									
Público - Alvo			População									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual			Despesa Executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho			Valor gasto com despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)			2016									
			30.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Unidade de Medida	Produto	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício				Total
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor		
1.008	Construção Pontes e Bueiros	00027 Construção Pontes e Bueiros	Unidade	Construção Pontes e Bueiros	0,00	2016	0					30.000,00
Total da ação para os exercícios												30.000,00

Órgão e unidade orçamentária		05 - Secretaria Municipal de Obras - Serviços Públicos									
Unidade administrativa		01 - Serviços Públicos									
Função		28 - Transporte									
Subfunção		782 - Transporte Rodoviário									
Programa de governo		Programa resposta a Desastres									
Descrição dos objetivos do programa		Programa resposta a Desastres									
Público - Alvo		População									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Programa resposta a Desastres									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor gasto com programa resposta a desastres									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2016									
		5.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total
1.053	Programa resposta a desastres	00028 Programa Respostas a desastres	Programa resposta a desastres	Unidade	0,00	2016	0				5.000,00
Total da ação para os exercícios											
5.000,00											

Órgão e unidade orçamentária		05 - Secretaria Municipal de Obras - Serviços Públicos										
Unidade administrativa		01 - Serviços Públicos										
Função		26 - Transporte										
Subfunção		782 - Transporte Rodoviário										
Programa de governo		Manutenção Atividades da Secretaria de Obras										
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento das despesas de atividades da Secretaria de Obras										
Público - Alvo		Funcionários, População										
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Manutenção da Secretaria de Obras										
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor gasto com a manutenção da secretaria de obras										
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)		2016										
		1.535.500,00										
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício				Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor		
2.056	Manutenção da Sec. Obras	00029 Manutenção sec. obras	Manutenção da sec. obras	Unidade	0,00	2016	0					1.535.500,00

Total da ação para os exercícios

10.000,00

Órgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Unidade administrativa	02 - Fundo Municipal de Educação e Cultura									
Função	12 - Educação									
Subfunção	361 - Ensino Fundamental									
Programa de governo	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Educação e Cultura									
Descrição dos objetivos do programa	Aquisição de equipamentos e material permanente									
Público - Alvo	Alunos e população em geral									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Materiais adquiridos									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Número de materiais adquiridos									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2016									
	20.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor
1.070	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Educação e Cultura	00040 Aquisição de Equipamentos e material permanente	Pagamento de despesas referente a compra de equipamento e materiais permanentes	Unidade	0,00	2016	0			20.000,00
Total da ação para os exercícios										

Órgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Unidade administrativa	01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Função	12 - Educação									
Subfunção	361 - Ensino Fundamental									
Programa de governo	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos									
Descrição dos objetivos do programa	Aquisição de equipamentos e material permanente									
Público - Alvo	População									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com a despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2016									
	15.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor
1.002	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	00041 Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	Unidade	0,00	2016	0			15.000,00

Total da ação para os exercícios

Órgão e unidade orçamentária		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Unidade administrativa		06 - Creche									
Função		12 - Educação									
Subfunção		365 - Educação Infantil									
Programa de governo		Custeio da Educação Infantil-pré escola									
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento de despesas com custeio da educação infantil									
Público - Alvo		Alunos e professores									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor gasto com despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2016									
		500.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.068	Manutenção de Educação Infantil-pré escola	00042 Custeio da educação infantil-pré escola	Educação Infantil Pré escola	Unidade	0,00	2016	0			500.000,00
Total da ação para os exercícios										

Órgão e unidade orçamentária		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Unidade administrativa		02 - Fundo Municipal de Educação e Cultura									
Função		12 - Educação									
Subfunção		361 - Ensino Fundamental									
Programa de governo		Ampliação dos colégios municipais									
Descrição dos objetivos do programa		Construir escolas									
Público - Alvo		População									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa Executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor com a despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2016									
		25.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
1.009	Ampliação de colégios municipais	00043 Construção de Prédios	Construção de Prédios	Unidade	0,00	2016	0			25.000,00
Total										

Total da ação para os exercícios

Órgão e unidade orçamentária		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade administrativa		02 - Fundo Municipal de Educação e Cultura	
Função		12 - Educação	
Subfunção		361 - Ensino Fundamental	
Programa de governo		Aquisição de Imóveis	
Descrição dos objetivos do programa		Despesa com aquisição de Imóveis	
Público - Alvo		População em geral	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Aquisição de Imóveis	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor gasto com aquisição de imóveis	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2016	
		1.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
1.059	Aquisição de Imóveis	00044 Aquisição de Imóveis	Aquisição de Imóveis	Unidade	0,00	2016	0			1.000,00
Total da ação para os exercícios										

Órgão e unidade orçamentária		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade administrativa		01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função		12 - Educação	
Subfunção		361 - Ensino Fundamental	
Programa de governo		Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Educação	
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento das despesas da Secretaria da Educação	
Público - Alvo		Funcionários da Secretaria, credores	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor da despesa executada	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2016	
		950.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.057	Manutenção das atividades da Secretaria da Educação	00045 Manutenção das atividades da Secretaria da Educação	Pagamento de despesa com vencimentos, obrigações patronais, material de consumo e diárias.	Unidade	0,00	2016	0			950.000,00
Total										

Total da ação para os exercícios

950.000,00

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
12 - Educação										
361 - Ensino Fundamental										
Manutenção do transporte escolar										
Pagamento das despesas com o transporte escolar										
Alunos										
Despesa executada com transporte escolar										
Valor da despesa executada										
2016										
386.000,00										
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.016	Manutenção do transporte escolar	00046 Manutenção do transporte escolar	Transporte escolar para alunos	Unidade	0,00	2016	0			386.000,00
Total da ação para os exercícios										
386.000,00										

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
03 - Ensino Médio										
12 - Educação										
362 - Ensino Médio										
Auxílio e Assistência a Educandos										
Auxílio Financeiro a Estudantes										
Alunos do ensino médio										
Crédito educativo										
Valor do crédito educativo										
2016										
6.000,00										
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
Código	Título				Subtítulo Localizador	Ano	Quant Física	Valor	Cód	
2.017	Auxílio e Assistência a Educandos	00047 Auxílio financeiro para o ensino médio	Unidade	0,00	2016	0				6.000,00

Total da ação para os exercícios.....										6.000,00
DESCRÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Total
1.065	Construção de Quadras poliesportivas no Município	00048 Construção de Quadras Poliesportivas	Construção de Quadras Poliesportivas	Unidade	0,00	2016	0			10.000,00
Total da ação para os exercícios.....										
DESCRÇÃO DAS AÇÕES										
06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
04 - CMD										
12 - Educação										
366 - Educação de Jovens e Adultos										
Construção de Quadras Poliesportivas no Município										
Construção de Quadras Poliesportivas										
População										
Despesa Executada										
Valor gasto com a despesa executada										
2016										
10.000,00										

Total da ação para os exercícios.....										6.000,00
DESCRÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Total
2.021	Manutenção do Desporto Amador	00049 Manutenção do Desporto Amador	Manutenção do Desporto Amador	Unidade	0,00	2016	0			10.000,00
Total da ação para os exercícios.....										
DESCRÇÃO DAS AÇÕES										
06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
04 - CMD										
12 - Educação										
366 - Educação de Jovens e Adultos										
Manutenção do Desporto Amador										
Incentivar as práticas esportivas no Município										
População										
Programas de incentivo ao esporte local										
Número de programas										
2016										
10.000,00										

Total da ação para os exercícios

Órgão e unidade orçamentária		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade administrativa		06 - FUNDEB	
Função		12 - Educação	
Subfunção		361 - Ensino Fundamental	
Programa de governo		Manutenção do Ensino com Recurso FUNDEB	
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento de despesas do Ensino com recursos do FUNDEB	
Público - Alvo		Funcionários e Credores	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor da despesa executada	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2016	
		1.150.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.018	Manutenção do Ensino com Recurso do FUNDEB	00050 Manutenção do Ensino com recurso do Ensino com recurso FUNDEB	Manutenção do Ensino com Recurso do FUNDEB	Unidade	0,00	2016	0			1.150.000,00
Total da ação para os exercícios										

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06 - FUNDEB

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Educação e Cultura - FUNDEB

Aquisição de equipamentos e material permanente

Alunos e população em geral

Materiais adquiridos

Número de materiais adquiridos

2016

100.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
1.172	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Educação e Cultura - FUNDEB	00051 Aquisição de Equipamentos e material permanente	Pagamento de despesas referente a compra de equipamento e materiais permanentes	Unidade	0,00	2016	0			100.000,00
Total da ação para os exercícios										

Total da ação para os exercícios.....

100.000,00

Órgão e unidade orçamentária		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Unidade administrativa		06 - Creche									
Função		12 - Educação									
Subfunção		365 - Educação Infantil									
Programa de governo		Custeio da Educação Infantil									
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento de despesas com custeio da educação infantil									
Público - Alvo		Alunos e professores									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor gasto com despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2016									
		425.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	
2.015	Custeio da Educação Infantil	00052 Custeio da Educação Infantil	Custeio da Educação Infantil	Unidade	0,00	2016	0				425.000,00

Órgão e unidade orçamentária		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Unidade administrativa		07 - Ensino Superior									
Função		12 - Educação									
Subfunção		364 - Educação Superior									
Programa de governo		Auxílios e Assistências a Educandos									
Descrição dos objetivos do programa		Repasso para Associação de Estudantes									
Público - Alvo		Alunos									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor gasto com despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2016 200.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	
2.058	Auxílios e Assistência a educandos	00053 Repasse para Associação de Estudantes	Repasso para Associação de Estudantes	Unidade	0,00	2016	0				200.000,00

Total da ação para os exercícios

200.000,00

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
08 - Cultura	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
Manutenção das Atividades culturais	
Pagamento das despesas com atividades culturais	
Funcionários da Secretaria, credores	
Despesa executada	
Valor da despesa executada	
2016	
25.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.057	Manutenção das atividades culturais	00054 Manutenção das atividades culturais	Pagamento de despesa	Unidade	0,00	2016	0			25.000,00
Total da ação para os exercícios										

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

07 - Secretaria Municipal da Agricultura	
01 - Fundo Municipal da Agricultura	
04 - Administração	
121 - Planejamento e Orçamento	
Construção/Ampliação de redes de abastecimento de água	
Construção ou Ampliação das redes de abastecimento de água	
População	
Obra executada	
Valor gasto com a construção ou ampliação de redes de água	
2016	
0,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
1.007	Construção ou Ampliação de redes de água	00055 Construção ou Ampliação de redes de água	Construção ou Ampliação de redes de água	Unidade	0,00	2016	0			0,00
Total da ação para os exercícios										

Anexo III										0,00	
Total da ação para os exercícios											
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Ação		Produto		Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	
1.030	Terceirização da patrulha Agrícola	00056 Terceirização da Patrulha Agrícola	Terceirização da patrulha Agrícola		Unidade	2016	0			10.000,00	
Total da ação para os exercícios											10.000,00

Orgão e unidade orçamentária				07 - Secretaria Municipal da Agricultura				
Unidade administrativa				01 - Fundo Municipal da Agricultura				
Função				20 - Agricultura				
Subfunção				806 - Extensão Rural				
Programa de governo				Construção Pontes e Bueiros				
Descrição dos objetivos do programa				Construção Pontes e Bueiros				
Público - Alvo				População				
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual				Despesa Executada				
Unidade de Medida do indicador de desempenho				Valor gasto com despesa executada				
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)				2016		10.000,00		
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES								
Ação		Produto		Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta	Custo Previsto para o exercício	
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos
								Cód Valor
1.031	Const. Das Instal. do Horto Florestal Bueiros	00058 Pagamento das Despesas co Obras do Horto Florestal	00058 Pagamento das Despesas co Obras do Horto Florestal	Unidade	0,00	2016	0	
								10.000,00

Total da ação para os exercícios										10.000,00
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------

07 - Secretaria Municipal da Agricultura									
01 - Fundo Municipal da Agricultura									
20 - Agricultura									
606 - Extensão Rural									
Aquisição máquinas e equipamentos para patrulha agrícola									
Aquisição máquinas e equipamentos para patrulha agrícola									
População									
Máquinas compradas									
Valor gasto com máquinas compradas									
2016									
20.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor
1.062	Aquisição máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola	00059 Aquisição máquinas e equipamentos para patrulha agrícola	Aquisição máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola	Unidade	0,00	2016	0			20.000,00
Total da ação para os exercícios										20.000,00

07 - Secretaria Municipal da Agricultura									
01 - Fundo Municipal da Agricultura									
20 - Agricultura									
606 - Extensão Rural									
Manutenção das Atividades da Sec. Agricultura									
Pagamento das despesas da Secretaria da Agricultura									
Funcionários da Secretaria, credores									
Despesa executada									
Valor da despesa executada									
2016									
672.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos		Total
								Cód	Valor	

2.060	Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura	00062 Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura	Pagamento de despesa com vencimentos, obrigações patronais, material de consumo e diárias.	Unidade	0,00	2016	0				672.000,00
Total da ação para os exercícios.....											
											672.000,00

07 - Secretaria Municipal da Agricultura											
01 - Fundo Municipal da Agricultura											
20 - Agricultura											
606 - Extensão Rural											
Ampliação do Troca-Troca											
Ampliação do Programa Troca-Troca											
População											
Despesa Executada											
Valor gasto com despesa executada											
2016											
30.000,00											

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant Física	Fonte de recursos	Valor	Total
2.023	Ampliação Troca-Troca	00063 Ampliação Troca-Troca	Ampliação Troca-Troca	Unidade	0,00	2016	0			30.000,00
Total da ação para os exercícios.....										
										30.000,00

07 - Secretaria Municipal da Agricultura											
01 - Fundo Municipal da Agricultura											
20 - Agricultura											
606 - Extensão Rural											
Manutenção da Patrulha Agrícola											
Pagamento de despesa com Patrulha Agrícola											
População											
Manutenção da patrulha Agrícola											
Valor gasto com a manutenção da Patrulha Agrícola											
2016											
32.700,00											

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant Física	Fonte de recursos	Valor	Total

2.026	Manutenção da patrulha Agrícola	00064 Manutenção da Patrulha Agrícola	Manutenção da patrulha Agrícola	0,00	2016	0				32.700,00
Total da ação para os exercícios										
										32.700,00

DESCRÇÃO DAS AÇÕES										
Órgão e unidade orçamentária				07 - Secretaria Municipal da Agricultura						
Unidade administrativa				01 - Fundo Municipal da Agricultura						
Função				20 - Agricultura						
Subfunção				506 - Extensão Rural						
Programa de governo				Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura						
Descrição dos objetivos do programa				Pagamento de despesa com o Fundo Municipal de Agricultura						
Público - Alvo				População						
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual				Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura						
Unidade de Medida do indicador de desempenho				Valor gasto com a manutenção do fundo municipal de agricultura						
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)				2016						
				20.000,00						

DESCRÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor
2.043	Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura	00065 Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura	Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura	Unidade	0,00	2016	0			20.000,00
Total da ação para os exercícios										
										20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE										
Órgão e unidade orçamentária				08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente						
Unidade administrativa				01 - Fundo Municipal da Saúde						
Função				10 - Saúde						
Subfunção				301 - Atenção Básica						
Programa de governo				Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos						
Descrição dos objetivos do programa				Aquisição de equipamentos e material permanente						
Público - Alvo				População						
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual				Despesa executada						
Unidade de Medida do indicador de desempenho				Valor gasto com a despesa executada						
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)				2016						
				20.000,00						
DESCRÇÃO DAS AÇÕES										
Ação				Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício		

Código	Título	Subtítulo Localizador	Anexo III Medida	Unitário	Ano	Quant Física	Fonte de recursos		Total
							Cód	Valor	
1.173	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	00067 Aquisição de veículos, maquinas e equipamentos	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	Unidade	0,00	2016	0		20 000,00
	</								

08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente											
01 - Fundo Municipal da Saúde											
10 - Saúde											
301 - Atenção Básica											
Construção do Posto de Saúde Avançado											
Despesa com Construção											
População em geral											
Construção de Imóveis											
Valor gasto com Construção de imóveis											
2016											
0,00											

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício				Total
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
1.082	Construção do Posto de Saúde Avançado	00068 construção do Posto de Saúde	Construções	Unidade	0,00	2016	0					0,00
Total da ação para os exercícios:												

08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente												
01 - Fundo Municipal da Saúde												
10 - Saúde												
301 - Atenção Básica												
Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde												
Comprar equipamentos e material permanente para a Secretaria da Saúde												
Funcionários, população e credores												
Bens adquiridos												
Número de bens adquiridos												
2016												
0,00												

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício	

Código	Título	Subtítulo Localizador	Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total
							Valor	Cód	Valor	
1.072	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde	00060 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	0,00	2016	60				0,00
Total da ação para os exercícios										
										0,00

08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente										
01 - Fundo Municipal da Saúde										
10 - Saúde										
301 - Atenção Básica										
Construção/Ampliação das Instalações										
Construir prédios										
População										
Despesa Executada										
Valor com a despesa executada										
2016										
10.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Ação	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta	Custo Previsto para o exercício			Total
							Fonte de recursos	Cód	Valor	
1.174	Construção/Ampliação das instalações	00070 Construção de prédios	Construção de prédios	Unidade	0,00	0				10.000,00
Total da ação para os exercícios										
										10.000,00

08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente										
01 - Fundo Municipal da Saúde										
10 - Saúde										
301 - Atenção Básica										
Manutenção das Atividades da Sec. da Saúde										
Pagamento das despesas da Secretaria da Saúde										
Funcionários da Secretaria, credores										
Despesa executada										
Valor da despesa executada										
2016										
1.925.500,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de Medida	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício	

Código	Título	Subtítulo Localizador	Medida	Unitário	Ano	Quant		Fonte de recursos		Total
						Física	Cód	Valor	Cód	Valor
2.061	Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde	00071 Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde	Pagamento de despesa com vencimentos, obrigações patronais, material de consumo e diárias	0,00	2016	0				1.925.500,00
Total da ação para os exercícios										
1.925.500,00										

08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente										
02 - Recurso do Estado										
10 - Saúde										
301 - Atenção Básica										
Manutenção das Atividades com Recurso do Estado										
Pagamento de despesas na área de saúde com recurso do estado										
População										
Despesa executada na manutenção das atividades da Saúde										
Valor da despesa executada com atividades da saúde										
2016										
250.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação				Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
Código	Título	Subtítulo Localizador	Ano				Quant. Física	Valor	Cód	Valor		
2.035	Manutenção das Atividades com recurso do Estado	00072 Manutenção das atividades com recurso do estado	2016	0	Unidade	0,00						250.000,00
Total da ação para os exercícios.....>												250.000,00

08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente										
03 - Recurso Federal										
10 - Saúde										
301 - Atenção Básica										
Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde com recurso federal										
Comprar equipamentos e material permanente para a Secretaria da Saúde										
Funcionários, população e credores										
Bens adquiridos										
Número de bens adquiridos										
2016										
30.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de Medida	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício

Código	Título	Subtítulo Localizador	Medida	Unitário	Ano	Quant.		Fonte de recursos		Total
						Física	Cód	Valor	Cód	Valor
1.175	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde com recurso federal	00073 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	0.00	2016	60				30.000,00
Total da ação para os exercícios										

Anexo III										
Medida										
08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente										
03 - Recurso Federal										
10 - Saúde										
301 - Atenção Básica										
Construção/Ampliação do posto de saúde com recurso federal										
Construção do posto de saúde										
População										
Despesa Executada										
Valor com a despesa executada										
2016										
0.00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta	Custo Previsto para o exercício		Total
							Fonte de recursos	Valor	
1.014	Construção/ampliação do posto de saúde com recurso federal	00074 Construção do posto de saúde	Construção de Prédios	Unidade	0.00	0			0.00
Total da ação para os exercícios									

Anexo III									
Medida									
08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente									
03 - Recurso Federal									
10 - Saúde									
301 - Atenção Básica									
Manutenção das Atividades com Recurso Federal									
Pagamento de despesas na área de saúde com recurso federal									
População									
Despesa executada na manutenção das atividades da Saúde									
Valor da despesa executada com atividades da saúde									
2016									
350.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício

Código	Título	Subtítulo Localizador	Medida	Anexo III	Unitário	Fonte de recursos			Total
						Quant. Física	Cód	Valor	
1.016	Construção e Reforma de Sanitários Domiciliares	00077 Construção e Reforma de Sanitários Domiciliares	Unidade		0,00	2016	0		10.000,00
Total da ação para os exercícios									

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social									
01 - Assistência Social									
08 - Assistência Social									
244 - Assistência Comunitária									
Construção, Reforma e Melhoria de casas Populares									
Construção, Reforma e Melhoria de casas Populares com recursos próprios									
População carente									
Auxílios concedidos									
Valor total do auxílios concedidos									
2016									
10.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant. Física	Fonte de recursos	Valor	Total
1.025	Construção, Reforma e Melhoria de Casas Populares	00078 Recuperação de habitações	Pagamento das despesas com a recuperação de habitações	Unidade	0,00	2016	0			10.000,00
Total da ação para os exercícios										

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
01 - Assistência Social										
08 - Assistência Social										
244 - Assistência Comunitária										
Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social										
Pagamento de despesas com a Secretaria de Assistência Social										
População, funcionários e credores										
Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social										
Valor gasto com a manutenção das ativid. da secretaria de Assistência Social										
2016										
323.800,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício

Código	Título	Subtítulo Localizador	Anexo III Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos		Valor	Total
							Cód	Valor		
2.052	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	00079 Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Manutenção da secretaria da Assistência Social	0,00	2016	0				323.800,00
Total da ação para os exercícios										
323.800,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.040	Manutenção do Conselho Tutelar	00081 Manutenção do Conselho Tutelar	Manutenção do Conselho Tutelar	Unidade	0,00	2016	0			84.000,00
Total da ação para os exercícios										84.000,00

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
02 - Fundo Municipal de Assistência Social										
08 - Assistência Social										
244 - Assistência Comunitária										
Aquisição de equipamentos FEAS										
Comprar equip. e material permanente para o FEAS										
Funcionários, população e credores										
Bens adquiridos										
Número de bens adquiridos										2016
										5.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
1.063	Aquisição de equipamentos para o CRAS	00082 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Pecas Unidades	0,00	2016	60			5.000,00
Total da ação para os exercícios										5.000,00

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
02 - Fundo Municipal de Assistência Social										
08 - Assistência Social										
244 - Assistência Comunitária										
Aquisição de equipamentos IGD										
Comprar equip. e material permanente para o IGD										
Funcionários, população e credores										
Bens adquiridos										
Número de bens adquiridos										2016
										5.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Fonte de recursos	Valor	Cód	Valor
1.064	Aquisição de equipamentos para o IGD	00083 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Pecas Unidades	0.00	2016	60				5.000,00
Total da ação para os exercícios											5.000,00

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
01 - Assistência Social										
08 - Assistência Social										
244 - Assistência Comunitária										
Construção do CRAS										
Construção do CRAS										
População										
Despesa executada										
Valor gasto com a despesa executada										
										2016
										10.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação				Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
Código	Título	Subtítulo Localizador	Ano				Quant Física	Valor	Cód	Valor	Total	
2.066	Manutenção dos conselhos	00077 Manutenção dos conselhos	condica e condom	Unidade	0,00	2016	0					10.000,00
Total da ação para os exercícios												10.000,00

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
02 - Fundo Municipal de Assistência Social										
08 - Assistência Social										
244 - Assistência Comunitária										
Equipamentos e Material Permanente FEAS										
Comprar equip. e material permanente para o FEAS										
Funcionários, população e credores										
Bens adquiridos										
Número de bens adquiridos										2016
										10.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
1.155	Aquisição de equipamentos para o FEAS	00083 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Pecas Unidades	0,00	2016	60			10.000,00
Total da ação para os exercícios										10.000,00

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
02 - Fundo Municipal de Assistência Social										
08 - Assistência Social										
244 - Assistência Comunitária										
Manutenção das Contra-partidas de Recursos Estadual										
Pagamento de Despesa de contra-partidas de recursos estadual										
População										
Despesa Executada										
Valor gasto com a despesa executada										2016
										4.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.041	Manutenção das Contra-Partidas de Recursos Estadual	00084 Manutenção das Contra-Partidas de Recursos Estadual	Manutenção das Contra-Partidas de Recursos Estadual	Unidade	0,00	2016	0			4.000,00
Total da ação para os exercícios										4.000,00

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
02 - Fundo Municipal de Assistência Social										
08 - Assistência Social										
244 - Assistência Comunitária										
Manutenção das Contra-partidas de Recursos Federal										
Pagamento de Despesa de contra-partidas de recursos federal										
População										
Despesa Executada										
Valor gasto com a despesa executada										2016
										600,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total
2.042	Manutenção BPC na escola	00085 Manutenção do bpc na escola Recursos Federal	Manutenção do Bpc na escola Recursos Federal	Unidade	0,00	2016	0				600,00
Total da ação para os exercícios											

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social											
02 - Fundo Municipal de Assistência Social											
08 - Assistência Social											
244 - Assistência Comunitária											
Manutenção das atividades do CRAS											
Pagamento de Despesa do CRAS											
População											
Despesa Executada											
Valor gasto com a despesa executada											
2016											
68.000,00											

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total
2.044	Manutenção das atividades do CRAS	00086 Manutenção das atividades do CRAS	Manutenção das atividades do CRAS	Unidade	0,00	2016	0				68.000,00
Total da ação para os exercícios											

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social											
02 - Fundo Municipal de Assistência Social											
08 - Assistência Social											
244 - Assistência Comunitária											
Manutenção Programa com recursos PETI											
Pagamento de Despesa do PETI											
População											
Despesa Executada											
Valor gasto com a despesa executada											
2016											
0,00											

DESCRICAO DAS ACOES

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício				Total
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos	Valor	Cód	Valor	
2.049	Manutenção programa PETI	00087 Manutenção das atividades do PETI	Manutenção das atividades do PETI	Unidade	0,00	2016	0					0,00
												0,00
Total da ação para os exercícios:												

Órgão e unidade orçamentária	09 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade administrativa	02 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 - Assistência Social
Subfunção	244 - Assistência Comunitária
Programa de governo	Manutenção das atividades do FEAS
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento de Despesa do FEAS
Público - Alvo	População
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa Executada
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com a despesa executada
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2016 12 000,00

DESCRICAÇÃO DAS AÇÕES

[illegible]

Órgão e unidade orçamentária	09 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade administrativa	02 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 - Assistência Social
Subfunção	244 - Assistência Comunitária
Programa de governo	Manutenção das atividades do PRO - JOVEM
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento de Despesa do PRO - JOVEM
Público - Alvo	População
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa Executada
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com a despesa executada
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2016
	94.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta			Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
2.067	Manutenção das atividades do Programa SCFV	00090 Manutenção das atividades do SCFV	Manutenção das atividades do SCFV	Unidade	0,00	2016	0					94.000,00
Total da ação para os exercícios												94.000,00

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social												
02 - Fundo Municipal de Assistência Social												
08 - Assistência Social												
244 - Assistência Comunitária												
Manutenção das atividades do IGD												
Pagamento de Despesa do IGD												
População												
Despesa Executada												
Valor gasto com a despesa executada												
												2016
												20.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta			Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
2.062	Manutenção das atividades do IGD	00091 Manutenção das atividades do IGD	Manutenção das atividades do IGD	Unidade	0,00	2016	0					20.000,00
Total da ação para os exercícios												20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E PLANEJAMENTO

09 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento												
01 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento												
22 - Indústria												
661 - Promoção Industrial												
Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Ind. Comércio e Planejamento												
Comprar equipamentos e material permanente para a Secretaria da Indústria												
Funcionários, população e credores												
Bens adquiridos												
Número de bens adquiridos												2016
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual												
Unidade de Medida do indicador de desempenho												
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)												

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta	Custo Previsto para o exercício			
Código	Título					Ano	Quant. Física	Cód.	Valor
1 074	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Indústria, Comércio e Planejamento	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Pecas Unidades	0,00	2016	60			25 000,00
Total da ação para os exercícios									
25 000,00									

09 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento									
01 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento									
22 - Indústria									
661 - Promoção Industrial									
Aquisição de Imóveis									
Despesa com aquisição de Imóveis									
População em geral									
Aquisição de Imóveis									
Valor gasto com aquisição de imóveis									
2016									
5.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta	Custo Previsto para o exercício			
Código	Título					Ano	Quant. Física	Cód.	Valor
1 075	Aquisição de Imóveis	Aquisição de Imóveis	Unidade	0,00	2016	0			5 000,00
Total da ação para os exercícios									
5 000,00									

09 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento									
01 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento									
22 - Indústria									
661 - Promoção Industrial									
Manutenção das Atividades da Secretaria da Indústria, Comércio e Planejamento									
Pagamento de despesas com a Secretaria da Indústria, Comércio e Planejamento									
População, funcionários e credores									
Manutenção das atividades da Secretaria da Indústria, Comércio e Planejamento									
Valor gasto com a manutenção das atividades da Secretaria da Indústria, Comércio e Planejamento									
2016									

191.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.053	Manutenção da Secretaria da Ind, com, e Planejamento	00094 Manutenção da Secretaria da Ind, com, e Planejamento	Manutenção da secretaria da indústria, comércio e Planejamento	Unidade	0,00	2016	0			191.000,00
Total da ação para os exercícios										
										191.000,00

09 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento										
02 - Fundo Municipal de Emprego e Renda - FUMER										
22 - Indústria										
661 - Promoção Industrial										
Aumento da Capacidade Industrial com Recursos do FUMER										
Aumento da Capacidade Industrial com Recursos do FUMER										
População										
Despesa executada										
Valor gasto com a despesa executada										
										2016
										0,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
1.017	Aumento da Capacidade Industrial com Recursos do FUMER	00095 Aumento da Capacidade com Recursos do FUMER	Aumento da Capacidade com Recursos do FUMER	Unidade	0,00	2016	0			0,00
Total da ação para os exercícios										
										0,00

09 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento										
01 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento										
22 - Indústria										
661 - Promoção Industrial										
Fomento a atividade industrial local										
Despesa com fomento a atividade industrial local										
População em geral										
despesa executada										
										2016
										0,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
Código	Título				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
1 040	Fomento a atividade industrial local	00096 Fomento atividade industrial local	Unidade	0,00	2016	0			0,00
Total da ação para os exercícios									

09 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento									
02 - Fundo Municipal de Emprego e Renda - FUMER									
22 - Indústria									
881 - Promoção Industrial									
Incentivo a Agroindústria do Leite									
Incentivo a Agroindústria do Leite									
População									
Despesa Executada									
Valor gasto com o incentivo a agroindústria do leite									
2015									
0,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
Código	Título				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
1 056	Incentivo a Agroindústria do Leite	Incentivo a Agroindústria do Leite	Unidade	0,00	2016	0			0,00
Total da ação para os exercícios									

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

11 - Secretaria Municipal da Cidade									
01 - Secretaria Municipal da Cidade									
15 - Urbanismo									
451 - Infra-Estrutura Urbana									
Construção/Ampliação da Iluminação Pública									
Construção/Ampliação da Iluminação Pública									
População									
Manutenção dos Serviços Iluminação Pública									
Valor gasto com manutenção dos serviços iluminação pública									
2016									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
Código	Título				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
1.006	Construção/Ampliação da Iluminação Pública	00030 Construção Ampliação da Iluminação Pública	Unidade	0.00	2016	0			30.000,00
Total da ação para os exercícios.....									
30.000,00									

11 - Secretaria Municipal da Cidade									
01 - Secretaria Municipal da Cidade									
15 - Urbanismo									
451 - Infra-Estrutura Urbana									
Construção/Ampliação de Obras no Município									
Construção/Ampliação de Obras no Município									
População									
Obras construídas									
Valor gasto com obras construídas									
2016									
30.000,00									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
Código	Título				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
1.019	Construção/Ampliação de Obras no Município	00031 Construção Ampliação de Obras no Município	Unidade	0.00	2016	0			30.000,00
Total da ação para os exercícios.....									
30.000,00									

11 - Secretaria Municipal da Cidade									
01 - Secretaria Municipal da Cidade									
15 - Urbanismo									
451 - Infra-Estrutura Urbana									
Manutenção da Limpeza Pública									
Pagamento das despesas com a limpeza pública									
População e Funcionários									
Despesa executada									
Valor gasto com a despesa executada									
2016									

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.011	Manutenção da Limpeza Pública	00032 Manutenção da Limpeza Pública	Manutenção da Limpeza Pública	Unidade	0,00	2016	0			270.000,00
Total da ação para os exercícios										270.000,00

11 - Secretaria Municipal da Cidade										
01 - Secretaria Municipal da Cidade										
15 - Urbanismo										
451 - Infra-Estrutura Urbana										
Manutenção da iluminação Pública e Telefonia										
Pagamento de despesas com a iluminação Pública e Telefonia										
População										
Manutenção da iluminação Pública e Telefonia										
Valor gasto com manutenção da iluminação pública e telefonia										
2016										70.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.034	Manutenção da iluminação Pública e Telefonia	00033 Manutenção da iluminação pública e telefonia	Manutenção da iluminação Pública e Telefonia	Unidade	0,00	2016	0			70.000,00
Total da ação para os exercícios										70.000,00

11 - Secretaria Municipal da Cidade										
01 - Secretaria Municipal da Cidade										
26 - Transporte										
782 - Transporte Rodoviário										
Aquisição de Imóveis										
Despesa com aquisição de imóveis										
População em geral										
Aquisição de Imóveis										
Valor gasto com aquisição de imóveis										2016

DESCRICAÇÃO DAS AÇÕES

Anexo III

5.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
Código	Título				Subtítulo Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte	Valor	
1 059	Aquisição de Imóveis	00034 Aquisição de Imóveis	Unidade	0,00	2016	0				5.000,00
										5.000,00

Total da ação para os exercícios.....>

Órgão e unidade orçamentária	11 - Secretaria Municipal da Cidade
Unidade administrativa	01 - Secretaria Municipal da Cidade
Função	15 - Urbanismo
Subfunção	451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa de governo	Pavimentação de Ruas e Avenidas
Descrição dos objetivos do programa	Pavimentação de Ruas e Avenidas
Público - Alvo	População
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa Executada
Unidade de Medida do indicador (de desempenho)	Valor gasto com a despesa executada
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2016
	50.000,00

DESCRICAÇÃO DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos	Cód	Valor
1.061	Pavimentação de Ruas e Avenidas	00035 Pavimentação de Ruas e Avenidas	Pavimentação de Ruas e Avenidas	Unidade	0,00	2016	0			50.000,00
										50.000,00
Total da ação para os exercícios										

Órgão e unidade orçamentária	11 - Secretaria Municipal da Cidade
Unidade administrativa	01 - Secretaria Municipal da Cidade
Função	15 - Urbanismo
Subfunção	451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa de governo	Construção/Ampliação redes de esgotos
Descrição dos objetivos do programa	Construção e/ou Ampliação redes de esgotos
Público - Alvo	População
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Redes construídas
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com redes de esgoto
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2016

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
Código	Título				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
1.052	Construção de redes de esgoto	00036 Construção de redes de esgoto	Unidade	0,00	2016	0			10.000,00
Total da ação para os exercícios									
									10.000,00

11 - Secretaria Municipal da Cidade									
01 - Secretaria Municipal da Cidade									
15 - Urbanismo									
451 - Infra-Estrutura Urbana									
Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade									
Pagamento de despesas com a Secretaria da Cidade									
População, funcionários e credores									
Manutenção das atividades da Secretaria da Cidade									
Valor gasto com a manut. das atividades da secretaria da Cidade									
2016									643.500,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
Código	Título				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.054	Manutenção da Secretaria da Cidade	00094 Manutenção da Secretaria da Cidade	Unidade	0,00	2016	0			643.500,00
Total da ação para os exercícios									
									643.500,00

Total geral LDO - 2016

15.370.000,00

- 1 Câmara de Vereadores
- 2 Gabinete do Prefeito
- 3 Sec. de Administração
- 4 Sec de Finanças

660.000,00
600.000,00
1.833.500,00
1.239.900,00

5	Sec de Obras e Serviços Públicos	1.810.500,00
6	Sec Educação e Cultura	3.845.000,00
7	Sec da Agricultura	794.700,00
8	Sec da Saúde	2.585.500,00
9	Sec de Assistência Social	671.400,00
10	Sec Indústria, Comércio e Planejamento	221.000,00
11	Sec da Cidade	1.106.500,00
TOTAL		15.370.000,00

Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV - RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2016

LRF, art. 4º, § 3º		RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
		Descrição	Valor	Descrição	Valor
		PRECATÓRIA TRABALHISTA	100.000	Redução de Investimentos	90.000,00
				Redução das despesas decorater continuado	10.000,00
		TOTAL	100.000	TOTAL	100.000,00

FONTE: Secretaria Municipal da

Fazenda

Obs.: No caso do Município ser sentenciado a pagar esta importância o valor certamente será parcelado, bem como a diminuição dos investimentos e da despesa de caráter continuado.

voltar